



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 026/23 – Processo nº 039/23

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/23 – PROCESSO Nº 039/23

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material de limpeza para vários setores e secretarias da municipalidade, com exceção às Secretarias da Saúde e Educação

Os objetos deverão ser de boa qualidade

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 17 de fevereiro de 2023 das 8 horas até 6 de março de 2023 às 8 horas.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 6 de março de 2023 às 8h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 8 de março de 2023 às 9 horas.

LOCAL: www.bllcompras.com

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF), e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

OBSERVAÇÃO: COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINIDAS NO ART. 3º E ART. 18-E, AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06, PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147 DE 07 DE AGOSTO DE 2.014.

A Senhora Pregoeira da Comissão Permanente para Julgamento de Licitações da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade **PREGÃO**, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado “Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bllcompras.com)”, denominada **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE** – objetivando a **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA VÁRIOS SETORES E SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE, COM EXCEÇÃO ÀS SECRETARIAS DA SAÚDE E EDUCAÇÃO**, conforme solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, **Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2.019** e Decreto Municipal nº 2.795, de 02 de junho de 2.011, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 2006 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e do e do disposto no presente edital. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

DA FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS

Endereço: Praça Juca Novaes, nº 1.169 – Centro – Avaré/SP – CEP 18.705-023

Pregoeira: Carolina Aparecida Franco de Freitas

E-mail: licitacao@avare.sp.gov.br



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 026/23 – Processo nº 039/23

DO OBJETO

Tem por objeto do presente edital de pregão eletrônico, a constituição de **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA VÁRIOS SETORES E SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE, COM EXCEÇÃO ÀS SECRETARIAS DA SAÚDE E EDUCAÇÃO**, conforme **ANEXO 01** deste Edital.

Compõem este Edital os seguintes anexos:

ANEXO 01	DO FOLHETO DESCRITIVO
ANEXO 02	DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO
ANEXO 03	DO MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA
ANEXO 04	DO MODELO DE CARTA PROPOSTA READEQUADA – LICITANTE VENCEDOR
ANEXO 05	DO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL DO BRASIL
ANEXO 06	DO TERMO DE INDICAÇÃO DE OPERADORES
ANEXO 07	DA MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema BLL Compras (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. A utilização do sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil está consubstanciada nos §§ 2º e 3º do Artigo 2º da Lei 10.520/02.

1.2. O sistema de pregão eletrônico, BLL Compras, da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil é realizado por meio da internet, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação em todas as suas fases.

1.3. Os trabalhos serão conduzidos pelo (a) pregoeiro (a) da Prefeitura do Município de AVARÉ – SP, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “BLL Compras” constante na página da internet da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bllcompras.com).

1.4. Devido à preferência dada as MEs, EPPs, MEIs nos lotes exclusivos, não será aplicado o disposto no artigo 44 da Lei Complementar nº 123/06, para tais lotes será adotado apenas o critério de menor preço.

1.5. DAS AMOSTRAS E DOS LAUDOS DO VENCEDOR:

1.5.1. As amostras, **quando exigidas no Anexo do Memorial Descritivo**, deverão ser apresentadas no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis**, somente pela(s) proponente(s) declarada(s) vencedora(s), a contar do encerramento da sessão do Pregão.

1.5.2. As amostras dos produtos ofertados deverão indicar item, descritivo e marca do produto para análise.

1.5.3. As amostras serão analisadas com base nas especificações contidas no memorial descritivo, sendo o seu resultado publicado no site da Prefeitura da Estância Turística de Avaré e



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 026/23 – Processo nº 039/23

no site da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, cabendo o prazo de 03 (três) dias para interposição de recursos, e, o mesmo prazo para a apresentação de contrarrazões, que começarão a contar imediatamente após o encerramento do prazo recursal.

1.5.4. Em caso de desacordo do produto ofertado, esse será desclassificado, chamando-se para análise o segundo colocado e assim por diante, até que se atenda as especificações solicitadas.

1.5.5. Os **laudos de ensaio físicos**, quando solicitados, **deverão ser entregues juntamente com a entrega das amostras**, no mesmo **prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar do encerramento da sessão do pregão, sob pena de exclusão do certame.

1.5.6. Em caso de desacordo do produto ofertado, esse será desclassificado, chamando-se para análise o segundo colocado e assim por diante, até que se atenda as especificações solicitadas.

2. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

2.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos no presente Edital para o credenciamento junto ao provedor do sistema para participação da licitação, bem como o cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta licitação nos **“itens abertos para todos os tipos de empresa”** qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que seja **compatível com o objeto desta licitação** e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;

3.1.1. Nos **itens “reservados”**, poderão participar somente Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual.

3.2. A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, além da apresentação da declaração constante no **ANEXO 03** para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço informar no campo próprio o seu regime de tributação, para fazer valer o seu direito de prioridade do desempate (Art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006).

3.3. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, juntamente com o **ANEXO 05**.

3.4. Além das vedações estabelecidas pelo artigo 9º da lei Federal nº 8.666/93, **não será permitida a participação de empresas:**

3.4.1. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração, de acordo com o artigo 87, IV da Lei Federal nº 8.666/93;

3.4.2. Empresas impedidas de licitar ou contratar com a Administração; de acordo com a Súmula 51 do TECESP;

3.4.3. Não consideradas microempresas ou empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14 de 7 de agosto de 2014 nos lotes reservados.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 026/23 – Processo nº 039/23

3.5. O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão. Para isso, os interessados deverão cadastrar-se previamente na Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – (041) 3042-9909, de acordo com o **ANEXO 05**.

3.6. A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante (**item 3.5**), até o limite de horário previsto no edital, e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

- a)** Termo de Credenciamento (instrumento particular de mandato), declarando cumprir as exigências do Edital, bem como outorgando poderes específicos de sua representação (direta ou indireta) no pregão, conforme modelo do **ANEXO 05**.
- b)** inserção no sistema do valor inicial do objeto licitado.

4. DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1. O certame será conduzido pelo pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a)** acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b)** responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c)** abrir as propostas de preços;
- d)** analisar a aceitabilidade das propostas;
- e)** desclassificar propostas indicando os motivos;
- f)** conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g)** verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h)** declarar o vencedor;
- i)** receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j)** elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- k)** encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l)** abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

5. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

5.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do Termo de credenciamento, com firma reconhecida, operador devidamente habilitado pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bllcompras.com.

5.2. A licitante deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;

5.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 026/23 – Processo nº 039/23

Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

6. DA PARTICIPAÇÃO

6.1. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante do licitante credenciado e subseqüente cadastramento da proposta inicial de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

6.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

6.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida com a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil pelo telefone: (41) 3097-4600, ou e-mail contato@bll.org.br.

7. DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

7.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preço, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o(a) pregoeiro(a) a avaliar a aceitabilidade das propostas.

7.2. Serão desclassificadas as propostas:

a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixadas no edital.

b) que por ação da licitante ofertante contenham elementos **que permitem a sua identificação.**

c) da licitante não considerada nos termos da Lei, ME, EPP ou MEI nos itens reservados.

d) que não contenha informações descrevendo as especificações, marca e/ou nome do fabricante e valores, e que esteja escrito nestes campos somente “conforme edital”.

7.2.1. A desclassificação se dará por decisão motivada do pregoeiro;

7.2.2. O eventual desempate de propostas do mesmo valor será promovido pelo sistema, com observância dos critérios legais estabelecidos para tanto.

7.3. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

7.4. O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o item.

7.5. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 026/23 – Processo nº 039/23

7.6. Após a abertura do item colocado em disputa, a fase de lances terá duração de **10 (dez) minutos**. Após esse período, o sistema encerrará a competição caso nenhum lance seja apresentado dentro do intervalo de **2 (dois) minutos**.

7.7. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.8. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, o sistema encerrará automaticamente a etapa de lances.

7.9. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço disposto no parágrafo único do art. 7º.

7.10. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo)**.

7.11. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (03) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.12. No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

7.13. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por **tempo superior a dez minutos**, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente **decorridas 24 (vinte e quatro) horas** após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.14. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.16. Conforme o artigo 36 do Decreto nº 10.024/2019, após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

7.16.1. Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do art. 36, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

7.16.2. Parágrafo único: na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 026/23 – Processo nº 039/23

7.17. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

7.18. O sistema informará, na ordem de classificação, todas as propostas, partindo da proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances.

7.19. O(a) pregoeiro(a) anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor preço, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública.

7.20. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já anexados no sistema, serão encaminhados **VIA E-MAIL** para licitacao@avare.sp.gov.br no **prazo de 02 (duas) horas**, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, quando estes forem cópia simples, observado os prazos legais pertinentes.

7.21. Se a licitante vencedora do certame deixar de cumprir a obrigação estabelecida no **item 9**, no prazo ali mesmo assinalado, os preços unitários finais válidos para a contratação, serão apurados pela Senhora Pregoeira e sua equipe de apoio, com a aplicação do percentual que retrate a redução obtida entre o preço total do lote oferecido na proposta inicial e o preço final obtido no certame, indistintamente, sobre cada um dos preços unitários ofertados na referida proposta.

7.22. Fica estabelecido o prazo de **02 (duas) horas** para envio da proposta final readequada, conforme **ANEXO 04**, podendo esse prazo ser prorrogado a critério da pregoeira quando o licitante solicitar dependendo da quantidade de itens e da complexidade do objeto.

7.23. Os documentos anexados na plataforma, relativos à habilitação das empresas declaradas vencedoras das melhores ofertas, que não puderem ter a sua autenticidade aferida por meio eletrônico (**assinatura digital ou autenticação eletrônica com código de verificação**), deverão ser enviados em originais ou cópias autenticadas, no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contado da data da sessão pública virtual, para **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, Praça Juca Novaes, nº 1.169 – Centro – Avaré/SP – CEP: 18705-023. A/C Pregoeira: Carolina Aparecida Franco de Freitas.**

7.24. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas na cláusula **item 14** e seus subitens, deste Edital, podendo o(a) pregoeiro(a) convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

7.25. Se a proposta ou o lance de menor preço não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o(a) pregoeiro(a) poderá negociar com o participante para que seja obtido desconto melhor.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 026/23 – Processo nº 039/23

7.26. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

7.27. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

7.28. Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/06, o(a) pregoeiro(a) aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o(a) pregoeiro(a) ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela Administração Pública.

Lei Complementar nº 123/06 – Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Art. 44. Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º deste artigo será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

Art. 45. Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II – não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.29. Caso a mesma empresa vencer a **Cota Reservada** e a **Cota Principal**, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço ofertado, e caso seja vencedora uma ME, EPP, MEI ou outras nos itens reservados e na cota principal em itens iguais, deverá ser adotado para contratação o menor valor ofertado para o item.

7.30. Caso somente tenha licitante vencedor na **Cota Principal – Aberto para todas as empresas**, a mesma fica obrigada a assumir a **Cota Reservada para ME, EPP e MEI**.

8. DA PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

8.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

8.1.1. Valor unitário, com no máximo duas casas decimais após a vírgula;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 026/23 – Processo nº 039/23

8.1.2. Marca (quando neste campo constar “Marca Própria”, posteriormente, caso for vencedor, na proposta reajustada deverá conter a marca, cuja verificação do atendimento às especificações será verificada).

8.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

8.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

8.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, só será permitida alteração sob alegação de erro, quando este for visivelmente discrepante (por exemplo, erro no lance ofertado).

8.4.1. Considerando a instabilidade da Plataforma, não será de responsabilidade da Pregoeira e Equipe de Apoio, o cancelamento do lance ofertado em tempo hábil.

8.5. A não informação da marca e/ou nome do fabricante neste campo implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta, sendo vedada a identificação do licitante por qualquer meio.

8.6. São vedadas propostas para um **mesmo item/lote** formuladas por estabelecimentos distintos de uma **mesma licitante** (disputa entre matriz e filial ou entre filiais, ou sócios em comum, por exemplo). O descumprimento implicará a desclassificação de ambas proponentes.

8.7. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

8.8. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

8.9. Na hipótese do licitante ser microempresa ou empresa de pequeno porte será necessária a informação desse regime fiscal no campo próprio da plataforma, sob pena do licitante enquadrado nessa situação não utilizar os benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/06.

8.10. O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no **ANEXO 01**.

8.11. A validade da proposta será de **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

8.12. Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.

9. DA PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

9.1. A **Empresa vencedora**, deverá enviar ao(a) pregoeiro(a), a Proposta de Preços (readequada) escrita **ANEXO 4**, com os valores oferecidos após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 026/23 – Processo nº 039/23

documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone, fax e e-mail, número de agência de conta bancária, no **prazo máximo de 02 (duas) horas**.

9.2. Na proposta final a empresa vencedora deverá apresentar a readequação do novo valor proposto.

9.2.1. Os preços cotados pela empresa vencedora não poderão ultrapassar os preços unitários estimados pela municipalidade.

9.2.2. Caso a licitante não readéque a proposta de modo adequado, no prazo ali mesmo assinalado, os preços unitários finais válidos para a contratação, serão apurados pela Senhora Pregoeira e sua equipe de apoio, com a aplicação do percentual que retrate a redução obtida entre o preço total do lote oferecido na proposta inicial e o preço final obtido no certame, indistintamente, sobre cada um dos preços unitários ofertados na referida proposta.

9.3. Na proposta escrita, deverá conter:

- a)** Indicação do modelo dos produtos cotados, em conformidade com as especificações constantes no **Folheto Descritivo – Anexo 01** deste Edital;
- b)** Preços unitários dos itens, expressos em moeda corrente nacional, apurados à data de sua apresentação, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação;
- c)** O prazo de validade da proposta será de **60 (sessenta) dias** contados da data da sessão de processamento do **PREGÃO ELETRÔNICO**;
- d)** Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital;
- e) Local, forma e Prazo de entrega do objeto:** conforme consta no **Anexo 01** do Edital.
- f)** Data e assinatura do representante legal da proponente (**somente na proposta readequada do vencedor**).

Observação: A assinatura/rubrica do representante legal da proponente deverá estar **somente na proposta readequada** para que não seja possível a identificação do licitante.

9.4. Atendidos todos os requisitos, será(ão) considerada(s) vencedora(s) a(s) licitante(s) que oferecer (em) o **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**.

9.5. Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao objeto.

9.6. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

9.7. Serão rejeitadas as propostas que:

- a)** Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita (m) a perfeita identificação do objeto licitado;
- b)** Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexecutáveis, por decisão do(a) pregoeiro(a);



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 026/23 – Processo nº 039/23

- c) Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.
- d) Conttenham mais de 02 (duas) casas decimais em seus valores unitários.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

10.1. Manter durante toda a vigência da ata compatibilidade com as obrigações por elas assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.2. Arcar com as despesas de carga e descarga e de fretes referentes a entrega dos produtos, inclusive as decorrentes da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao edital.

10.3. Responder por quaisquer danos causados ao Município ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto.

10.4. A Detentora deverá cumprir integralmente o disposto neste Edital, bem como garantir o padrão de qualidade do produto.

10.5. Entregar o bem licitado em sua totalidade (conforme quantidades contidas nas Autorizações de Fornecimento), sendo que a entrega deverá ser realizada no endereço e prazo mencionados no **Anexo 01** do Edital.

11. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

11.1. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**.

11.2. O(a) pregoeiro(a) anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor preço, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo (a) pregoeiro (a) acerca da aceitação do lance de menor preço.

11.3. Encerrada a etapa de lances, o(a) pregoeiro(a) e sua equipe fará nova conferência da proposta vencedora, se constatado que houve falha na análise inicial e a mesma não atende ao que pede o Edital, o vencedor será desclassificado e o próximo licitante de menor preço convocado.

11.4. Se a proposta ou o lance de menor preço não for aceitável, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

11.5. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

11.6. Conhecida a vencedora, a pregoeira consultará as demais classificadas se aceitam fornecer ao preço daquela, mantidas as quantidades ofertadas.

11.6.1. Em seguida, proceder-se-á ao julgamento da Habilitação das licitantes que aceitaram fornecer ao preço da vencedora do certame.

12. DA HABILITAÇÃO

12.1. Conforme **Art. 26 do Decreto nº 10.024/2019**: Os documentos relativos à habilitação, deverão ser **exclusivamente cadastrados na plataforma até a data e o horário estabelecidos**



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 026/23 – Processo nº 039/23

para abertura da sessão pública (até a abertura da sessão pública) – (ANEXO 02 e 03), sob pena de inabilitação. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já anexados no sistema, serão encaminhados **VIA E-MAIL** para **licitacao@avare.sp.gov.br** no **prazo de 02 (duas) horas**, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada (quando estes forem cópia simples), observado os prazos legais pertinentes.

12.2. Os documentos para fins de habilitação deverão ser apresentados em formato digital, preferencialmente autenticados digitalmente, constando o selo digital com a indicação do sítio eletrônico para a verificação da veracidade das informações, nos termos da Lei Federal nº 8.935/94.

12.3. Os documentos digitalizados e não autenticados, anexados no sistema pelo interessado, terão valor de cópia simples.

12.4. O licitante vencedor deverá, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contado da data da sessão pública virtual, encaminhar os documentos de habilitação e proposta reajustada em original ou por cópia autenticada, na hipótese do item “**12.3**”, sob pena de inabilitação, se prejuízo da aplicação das penalidades previstas no ato convocatório.

12.5. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumir-se-ão verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

12.6. Quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital, a comprovação das informações será realizada mediante a apresentação dos documentos originais não digitais.

12.7. Os documentos apresentados digitalmente são de responsabilidade do interessado, que responderá nos termos da legislação civil, penal e administrativa por eventuais inconsistências ou fraudes.

12.8. Os documentos obtidos via sítios eletrônicos deverão ser apresentados em formato digital, sendo verificada sua autenticidade nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões.

12.9. Todos os documentos anexados na plataforma, que necessitem de assinaturas deverão ser assinados originalmente ou por certificado digital.

12.10. Não serão aceitos documentos emitidos após a data da sessão pública.

12.11. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos exigidos no edital.

12.12. A não inserção dos documentos de habilitação, na plataforma, conforme exige o Art.26 do Decreto nº 10.024/2019, acarretará a imediata **INABILITAÇÃO** do licitante.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 026/23 – Processo nº 039/23

12.13. Considerando o princípio da economicidade, caso falte informações quanto as declarações ou assinatura, esta poderá ser sanada pelo licitante ainda na sessão pública, assegurando-lhe um prazo de 30 (trinta) minutos para tal.

12.14. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até **180 (cento e oitenta) dias** imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

12.15. Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão de imprensa oficial. Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério da Equipe de Apoio ao Pregoeiro solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, fica condicionada à verificação de sua validade e dispensam a autenticação.

12.16. O (a) pregoeiro(a) reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

12.17. A aceitação das certidões exigidas, está condicionada à verificação de sua autenticidade e validade na internet nos sites. Em se tratando de empresas licitantes com sede em outro município ou Unidade da Federação, tal procedimento será realizado no site pertinente expresso na Certidão apresentada pela empresa.

12.18. Sob pena de **INABILITAÇÃO**, todos os documentos apresentados deverão referir-se ao mesmo CNPJ constante no cadastro da plataforma da BLL, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO

13.1. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

13.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital aquele que não o fizer até **03 (Três) dias úteis anteriores à data designada para a realização do Pregão**, apontando de forma clara e objetiva as falhas e/ou irregularidades que entender viciarem o mesmo.

13.3. Caberá ao(a) pregoeiro(a) decidir, no prazo de até **02 (dois) dias úteis**, sobre a impugnação interposta.

13.4. Caso procedente e acolhido à impugnação do Edital, seus vícios serão sanados e nova data será designada para a realização do certame, salvo nos casos em que as alterações decorrentes da impugnação não alterarem a apresentação das propostas de preços.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 026/23 – Processo nº 039/23

13.5. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá durante a sessão pública, de forma imediate e motivada, no sistema "CHAT" manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de **03 (Três) dias** para apresentação das razões de recurso, ficando desde logo os demais licitantes intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começara a contar do término do prazo do recorrente, sendo lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

13.5.1. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto a intenção de recorrer importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

13.6. A falta de interposição na forma prevista no **subitem 13.5** importará a decadência do direito de recurso e o pregoeiro declarará o vencedor do certame na própria sessão, propondo à autoridade competente a homologação do procedimento licitatório;

13.7. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório;

13.8. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.9. Ficam os Licitantes devidamente cientificados de que todos os atos praticados após a sessão de abertura, tais como intimação para apresentação de recursos e publicação de atas serão inseridos no site da Prefeitura de Avaré junto a todos os dados referentes ao certame, contando-se os prazos a partir da data de inserção do documento no site da Prefeitura. Devendo o licitante acompanhar com atenção o andamento do certame no site da Prefeitura e na Plataforma da BLL evitando-se assim prejuízos tais como perda de prazos.

14. DAS MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos/autorizações de compras, o Decreto nº 5037, de 14 de dezembro de 2017 que estabelece normas para aplicação das sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 com alterações posteriores e Lei Federal nº 10.520/02, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

14.2. A aplicação das sanções de natureza pecuniária e restritivas de direitos, em face do disposto nos artigos 81, 86 e 87, da Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.93 e alterações que lhe foram incorporadas e do art.7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.02, obedecerá, no âmbito do Município da Estância Turística de Avaré, as normas estabelecidas no Decreto nº 5037/17.

14.3. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela administração municipal, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades:

I – Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor global da obrigação não cumprida; ou

II – Pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

14.4. O atraso injustificado na execução do serviço, compra ou obra, sem prejuízo do disposto no §1º do artigo 86, da Lei 8.666/93, sujeitará o contratado à multa de mora, calculada por dia de atraso da obrigação não cumprida, na seguinte conformidade:



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 026/23 – Processo nº 039/23

I – Atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,03% (três centésimos por cento) ao dia, a contar da data inicial do descumprimento; e

II – Atraso superior a 30 (trinta) dias, multa de 0,06% (seis centésimos por cento) ao dia.

14.5. Pela inexecução total ou parcial do serviço, compra ou obra, poderão ser aplicadas ao contratado as seguintes penalidades:

I – Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida; ou

II – Multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

III – Ressarcimento de eventuais danos ocasionados face a inexecução do contrato.

14.6. A mora será considerada a partir do primeiro dia subsequente ao término do prazo para a execução do ajuste.

14.7. O valor do ajuste a servir de base de cálculo para as multas referidas nos artigos anteriores, será o global reajustado até a data de aplicação da penalidade.

14.8. As multas serão corrigidas monetariamente, de conformidade com a variação do IPC/FIPE, a partir do termo inicial, fixado no artigo 5º, até a data de seu efetivo recolhimento.

14.9. A comunicação da irregularidade e a proposta de aplicação de penalidade deverão ser encaminhadas, pelo gestor do respectivo contrato, à autoridade que autorizou a licitação, ou a contratação, no respectivo processo.

14.10. As sanções deverão ser aplicadas de forma gradativa, obedecidos os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, após regular processo administrativo com garantia de defesa prévia.

§1º – Configurado o descumprimento da obrigação contratual, será o contratado notificado via e-mail, informado no cadastro do responsável, via correio com AR e/ou publicação em Diário Oficial da infração e da penalidade correspondente, para, no prazo de cinco dias úteis, apresentar defesa, as normas estabelecidas no Decreto nº 5339/18.

§2º – Recebida a defesa, a Autoridade competente deverá manifestar-se, motivadamente, sobre o acolhimento ou rejeição das razões apresentadas, para concluir pela imposição ou não da penalidade.

§3º – Da decisão, caberá recurso, no prazo de cinco dias úteis, contados da intimação, de cuja decisão cabe solicitação de reconsideração.

§4º – A multa imposta deverá ser recolhida, decorridos 5 (cinco) dias úteis da decisão do recurso ou, em sendo o caso, da solicitação de reconsideração.

§5º – Se o pagamento da multa não for efetuado dentro do prazo estabelecido no parágrafo anterior, o valor deverá ser inscrito em dívida ativa para cobrança judicial.

14.11. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a das outras.

14.12. As disposições constantes deste Decreto aplicam-se também às obras, serviços e compras que, nos termos da legislação vigente, forem realizadas com dispensa ou inexigibilidade de licitação.

§ 1º – A inexecução total ou parcial do contrato de obras e serviços de engenharia, assim como a execução irregular, ou com atraso injustificado, sujeitará o contratado, garantida a prévia defesa, à aplicação das seguintes sanções:

I – Advertência.

II – Multa.

III – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Estadual, por prazo não superior a dois anos.

IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 026/23 – Processo nº 039/23

§2º – A pena de advertência deve ser aplicada a título de alerta para a adoção das necessárias medidas corretivas, afim de evitar a aplicação de sanções mais severas, sempre que o contratado descumprir qualquer obrigação contratualmente assumida, ou desatender as determinações da autoridade competente para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

§3º – A pena pecuniária de multa, própria para a punição de atrasos injustificados dos prazos estipulados no cronograma de execução, pode ser aplicada cumulativamente com as sanções restritivas de direitos, previstas nos incisos III e IV, nos casos de inexecução total e parcial do contrato.

§4º – A pena de suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Estadual destina-se a punir a reincidência em faltas já apenadas com advertência, bem como as faltas graves que impliquem a rescisão unilateral do contrato.

§5º – Na estipulação do prazo de suspensão dos direitos do contratado, que não poderá exceder a 5 (cinco) anos, deverão ser considerados o grau de comprometimento do interesse público e o prejuízo pecuniário decorrente das irregularidades constatadas, respeitados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

§6º – A pena de suspensão dos direitos do contratado impede-o, durante o prazo fixado, de participar de licitações promovidas pelos órgãos Administração Municipal, bem como de com eles celebrar contratos.

§7º – A declaração de inidoneidade do contratado, sanção administrativa de máxima intensidade, destina-se a punir faltas gravíssimas, de natureza dolosa, das quais decorram prejuízos ao interesse público de difícil reversão.

§8º – A aplicação da sanção prevista no parágrafo anterior é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, facultada a defesa prévia do contratado no respectivo processo, no prazo de dez dias, contados da abertura de vistas.

§9º – Decorridos 5 (cinco) anos da declaração de inidoneidade, o interessado poderá requerer a sua reabilitação, cujo deferimento está condicionado ao ressarcimento dos prejuízos resultantes da ação punida.

14.13. A multa prevista no artigo anterior será:

I – de 10% (dez por cento) do valor global corrigido do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;

II – de 10% (dez por cento) do valor corrigido, correspondente à parte da obrigação contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;

III – de 0,03% (três centésimos por cento) por dia, no caso de atraso no cumprimento dos prazos de início e conclusão das etapas previstas no cronograma, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação.

§1º – O valor correspondente à multa, após o devido procedimento em que tenha sido assegurado o direito de defesa e de recurso do contratado, será descontado do primeiro pagamento devido pelo Município em decorrência da execução contratual.

§2º – Na hipótese de descumprimento total da obrigação, após a celebração do contrato em que tenha sido exigida garantia, o valor da multa será descontado da garantia prestada.

§3º – Na hipótese de descumprimento total da obrigação em face do não atendimento da convocação para a assinatura do contrato, o valor da multa deverá ser recolhido à conta do Município de Avaré através de guia de recolhimento própria, no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação.

§ 4º – O não recolhimento da multa no prazo assinado implicará a sua inscrição na dívida ativa, para cobrança judicial.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 026/23 – Processo nº 039/23

14.14. O material não aceito deverá ser substituído dentro do prazo fixado pela administração, que não excederá a 15 (quinze) dias, contados do recebimento da intimação.

Parágrafo único: A não ocorrência de substituição dentro do prazo estipulado ensejará a aplicação da multa prevista no **item 14.4**, considerando-se a mora, nesta hipótese, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido no "caput" do item 14.13.

14.15. O pedido de prorrogação de prazo final da obra, serviços, ou entrega de material, somente será apreciado se efetuado dentro dos prazos fixados no contrato ou instrumento equivalente.

14.16. As multas referidas neste Decreto não impedem a aplicação de outras sanções previstas na Lei Federal 8.666/93 e demais legislação correlata.

15. DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

15.1. A adjudicação, em favor da licitante vencedora, será feita pelo(a) pregoeiro(a) no final da sessão.

15.2. Em havendo recurso submetido à autoridade superior competente, a adjudicação será feita por esta.

15.3. A homologação, em favor da licitante vencedora nesta licitação, será feita pela autoridade superior.

15.4. A Ata de Registro de Preços deverá registrar o(s) preço(s) e o(s) fornecedor(es), com observância da ordem de classificação, as quantidades e as condições que serão observadas nas futuras contratações.

15.5. As convocações de que tratam o item anterior deverão ser atendidas no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos**, prorrogáveis apenas 01 (uma) única vez a critério da Administração, sob pena de decair o direito à contratação.

15.5.1. No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, para atendimento da atualização das instruções 1/2020 do TCESP, fica a empresa obrigada a apresentar a Declaração de Atualização Cadastral do proprietário da empresa (ou proponente habilitado para assinar a Ata) junto ao CadTCESP (link: <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#!/pessoa/cadastro>).

15.6. Sempre que o licitante vencedor não atender à convocação ou a apresentação do documento constante no **Item 15.5.1**, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidos, convocar remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo ou a licitação. Colhidas as assinaturas, este Município providenciar a imediata publicação da Ata.

15.7. A existência de preços registrados não obriga este Município a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 026/23 – Processo nº 039/23

15.8. Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a fornecer, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata.

15.9. Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com as necessidades da Administração, por meio da emissão de **Autorização de Fornecimento**.

15.10. Toda Autorização de Fornecimento emitida dentro da vigência desta Ata de Registro de Preços substituirá a formalização de contrato e terá vigência de **12 (doze) meses**.

16. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

a) Assegurado o contraditório e a ampla defesa, a empresa detentora terá seu Registro de Preços cancelado quando:

16.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

16.2. Recusar-se a assinar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido por este Município, sem justificativa aceitável;

16.3. Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àquele praticado no mercado;

16.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

16.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

16.6. Suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratar com a Administração nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

16.7. Independentemente das previsões retro indicadas, a detentora poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;

17. DO PRAZO, DO LOCAL DE ENTREGA E DA VIGÊNCIA DA ATA

17.1. O prazo, local de entrega e vigência da Ata de Registro de Preços será conforme **ANEXO 01 – FOLHETO DESCRITIVO**.

17.2. Os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis.

18. DO PAGAMENTO

18.1. O prazo para pagamento será **conforme consta no ANEXO 01** do Edital.

18.2. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Detentora e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

19. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

19.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico na forma do edital.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 026/23 – Processo nº 039/23

19.2. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

19.3. As respostas aos pedidos de esclarecimentos devem ser divulgadas pelo sistema e possuem **caráter vinculante** a todos os participantes e à própria Administração.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Prefeitura Municipal de Avaré/SP, revogar total ou parcialmente a presente licitação, tendo em vista razões de interesse público, por motivo de fatos supervenientes devidamente comprovados, pertinente e suficiente para justificar tal conduta ou ainda anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93 e art.18 do Decreto Federal nº 3.555/00, disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

20.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

20.3. É facultado o(a) pregoeiro(a), ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

20.3.1. Na hipótese de necessidade de **suspensão da sessão pública** para a **realização de diligências**, com vistas ao saneamento de que trata o caput, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, **no mínimo 24 (vinte e quatro) horas** de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

20.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo (a) pregoeiro (a), sob pena de desclassificação/inabilitação.

20.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

20.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que resguardados os interesses da administração (princípio de ampliação da disputa e interesse público), o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação).

20.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento.

20.8. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 026/23 – Processo nº 039/23

20.9. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

20.10. Foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o do Município de Avaré/SP, considerado aquele a que está vinculado o(a) pregoeiro(a).

20.11. O(a) pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio, atenderá(ão) aos interessados no horário de 08 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, por correio eletrônico: licitacao@avare.sp.gov.br; ou ainda, pessoalmente **por escrito**, no Departamento de Licitações, localizado na Praça Juca Novaes, nº 1.169 – Centro – Avaré/SP – CEP 18.705-023, para maiores esclarecimentos.

20.12. A documentação apresentada para fins de habilitação da empresa vencedora fará parte dos autos licitação e não será devolvida ao proponente.

20.13. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do(a) pregoeiro(a) em contrário.

20.14. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo (a) pregoeiro (a), nos termos da legislação pertinente.

20.15. Do edital, se não houver competidor enquadrado como ME (Microempresa) ou EPP (Empresa de Pequeno Porte) ou Microempreendedor Individual (MEI) nos itens reservados, e não houver licitante no lote aberto para todos os tipos de empresa, os itens serão revogados, abrindo-se novo certame para ampla participação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré (SP), 10 de fevereiro de 2023.

RONALDO ADÃO GUARDIANO

Secretário Municipal da Administração da Estância Turística de Avaré



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 026/23 – Processo nº 039/23

ANEXO I – DO FOLHETO DESCRITIVO

1. DO SETOR SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

2. DO OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA para vários setores e secretarias da municipalidade, com exceção às Secretarias da Saúde e Educação, visando melhor atendimento, execução de tarefas dos Servidores Públicos Municipais e melhores condições de atendimento aos Municípios, conforme descrito abaixo:

LOTE 01 – COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	Un.	Estimado Unitário	Estimado Total
01	Água sanitária: Água sanitária com cloro ativo, ação alvejante e desinfetante, indicado na limpeza de lixeiras, vasos sanitários, banheiros, pisos não tratados, louças, vidros entre outros. Composição: hipoclorito de sódio e água. Embalagem: Galão plástico de 5 litros, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade: 06 meses após a data de fabricação. <u>O vendedor deverá apresentar em até 05 (cinco) dias úteis após o certame: Amostras do item e cópia autenticada do(s) laudo(s) emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO do teor de cloro ativo, laudo do PH puro, laudo da atividade bactericida frente as cepas: salmonella choleraesuis e staphylococcus aureus.</u>	375	GAL	R\$ 14,92	R\$ 5.595,00
02	Álcool em gel 70%: Álcool em gel 70º com aloe vera, para higienização das mãos, bactericida, germicida. Composição: álcool 70º, água, aloe vera, trietanolamina, carbomero, benzoato de denatônio. Embalagem: Frasco plástico de 1 litro com tampa “válvula pump”, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação	75	FR	R\$ 27,45	R\$ 2.058,75



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 026/23 – Processo nº 039/23

	vigente. Prazo de validade: 02 anos após a data de fabricação. <u>O vencedor deverá apresentar em até 05 (cinco) dias úteis após o certame: Amostra do item e cópia autenticada do(s) laudo(s) emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO da estabilidade acelerada, laudo da determinação PH (solução pura e 1%), laudo da avaliação bacteriostática para as cepas: staphylococcus aureus, salmonella choleraesuis, pseudomonas aeruginosa e escherichia coli K12 e laudo de irritação e corrosão cutânea.</u>				
03	Álcool teor 70°: Álcool teor 70º INPM, para limpeza e desinfecção de ambientes destinadas a área da saúde. Composição: álcool etílico e água. Embalagem: Frasco plástico de 1 litro, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade: 2 anos após a data de fabricação. <u>O vencedor deverá apresentar em até 05 (cinco) dias úteis após o certame: Amostra do item e cópia autenticada do(s) laudo(s) emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO do PH, laudo da atividade bactericida frente as cepas: salmonella choleraesuis, staphylococcus aureus e pseudomonas aeruginosa.</u>	750	FR	R\$ 8,95	R\$ 6.712,50
04	Amaciante para roupas: Amaciante para roupas, promovendo maciez e perfume por longo período. Composição: conservante, corante, fragrância, quaternário de amônio, água e ingrediente ativo: cloreto de cetil trimetil amônio. Embalagem: Galão plástico de 5 litros, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em	225	GAL	R\$ 23,23	R\$ 5.226,75



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 026/23 – Processo nº 039/23

	conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade: 02 anos após a data de fabricação.				
05	Bloco sanitário: Bloco sanitário para uso em vasos sanitários, produto prático. Composição: laurel éter sulfato de sódio, carga, umectante, coadjuvante, fragrância, corante e conservante. Embalagem composta de um odorizante sanitário (bloco) de no mínimo 30 gramas e um cestinho plástico, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade: 02 anos após a data de fabricação.	1.125	UN	R\$ 7,91	R\$ 8.898,75
06	Desengordurante para limpezas: Desengordurante para limpeza de superfícies em geral, leve fragrância cítrica. Composição: sequestrante, tensoativos, coadjuvante, estabilizante, neutralizante, conservante, fragrância e água. Embalagem: Frasco plástico de 500ml, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade: 02 anos após a data de fabricação.	225	FR	R\$ 2,64	R\$ 594,00
07	Desinfetante com ação bactericida: Desinfetante com ação bactericida, germicida e fungicida, indicado para qualquer superfície lavável, fragrância lavanda, Composição: coadjuvantes, emulsificantes, fragrância, água e princípio ativo de amônio quaternário +/- 0,57-0,60%. Embalagem: Galão plástico de 5 litros, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade: 2 anos após a data de fabricação. <u>O vencedor</u>	450	GAL	R\$ 26,35	R\$ 11.857,50



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 026/23 – Processo nº 039/23

	<u>deverá apresentar em até 05 (cinco) dias úteis após o certame: Amostra do item e cópia autenticada do(s) laudo(s) emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO da atividade bactericida frente as cepas: salmonella choleraesuis, staphylococcus aureus e trichophyton mentagrophytes.</u>				
08	Desinfetante bactericida para ambientes de fluxo intenso: Desinfetante bactericida, utilizado em ambientes de fluxo intenso. Composição: cloreto de alquil dimetil benzil amônio, fragrância, corante, nonilfenol etoxilado, espessante, sequestrante e veículo. Embalagem: Frasco plástico de 1 litro, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade: 03 anos após a data de fabricação.	225	FR	R\$ 10,46	R\$ 2.353,50
09	Desinfetante com quaternário: Desinfetante com quaternário de amônio 5ª geração, para superfícies e artigos não críticos. Composição: cloreto de alquil dimetilbenzil amônia, cloreto de didecil dimetil amônio, sequestrante, veículo, espessante e conservante. Embalagem: Galão plástico de 5 litros, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade: 03 anos após a data de fabricação.	225	GAL	R\$ 119,90	R\$ 26.977,50
10	Detergente com ação desengordurante: Detergente com ação desengordurante que remove gorduras vegetais e minerais sem esforço, utilizado para a limpeza de louças, pisos, azulejos entre outros. Composição: ácido alquil benzeno	150	GAL	R\$ 20,04	R\$ 3.006,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 026/23 – Processo nº 039/23

	sulfônico, conservante, espessantes, tensoativo aniônico, sequestrante, coadjuvante, corante e veículo. Embalagem: Galão plástico de 5 litros, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade: 03 anos após a data de fabricação.				
11	Detergente líquido neutro: Detergente líquido neutro, biodegradável, indicado para lavagem de louças, utensílios, limpeza de pisos, paredes entre outros. Composição: tensoativo aniônicos, neutralizantes, coadjuvantes, conservante, corante, fragrância, água e componente ativo de ácido linear alquilbenzeno sulfônico. Embalagem: Frasco plástico transparente de 500 ml com tampa push pull, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade: 02 anos após a data de fabricação.	2.250	FR	R\$ 2,54	R\$ 5.715,00
12	Detergente para limpeza pesada: Detergente para limpeza pesada, desengraxante e desengordurante. Composição: alquil benzeno sulfonato de sódio, solvente, alcalinizantes, sequestrante, corantes, agente de controle de ph e água. Embalagem: Galão plástico de 5 litros, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade: 02 anos após a data de fabricação.	75	GAL	R\$ 123,33	R\$ 9.249,75
13	Detergente alcalino: Detergente alcalino, utilizado para a limpeza de superfícies impregnadas com: óleos, graxas, parafinas, ceras entre outros. Composição: ácido sulfônico,	225	GAL	R\$ 65,55	R\$ 14.748,75



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 026/23 – Processo nº 039/23

	alcalinizante, sequestrante, solventes, corante e veículo. Embalagem: Galão plástico de 5 litros, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade: 03 anos após a data de fabricação.				
14	Detergente clorado: Detergente clorado com alto poder de remoção. Composição a base de hidróxido de sódio. Embalagem: Galão plástico de 5 litros, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade: 06 meses após a data de fabricação.	150	GAL	R\$ 74,20	R\$ 11.130,00
15	Hipoclorito de sódio 4,5%: Hipoclorito de sódio com cloro ativo, bactericida, com ação alvejante e desinfetante, indicado para limpeza de ralos, lixeiras, vasos sanitários, banheiros, pisos não tratados, louças, vidros entre outros. Composição: princípio ativo de hipoclorito de sódio 4,5%-5%, hidróxido de sódio e água. Embalagem: Galão plástico de 5 litros, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade: 06 meses após a data de fabricação. <u>O vencedor deverá apresentar em até 05 (cinco) dias úteis após o certame: Amostra do item e cópia autenticada dos laudo(s) emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO do teor de cloro ativo, laudo do PH puro, laudo da atividade bactericida frente as cepas: salmonella choleraesuis, staphylococcus aureus e pseudomonas aeruginosa e laudo de toxidade oral aguda.</u>	188	GAL	R\$ 20,65	R\$ 3.882,20



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 026/23 – Processo nº 039/23

16	Cloro orgânico: Cloro orgânico, indicado para uso em hospitais, clínicas e outros ambientes destinados a área da saúde. Limpa e desinfeta. Acondicionado em frasco plástico de 500 gramas deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade: 06 meses após a data de fabricação.	375	UN	R\$ 38,93	R\$ 14.598,75
17	Impermeabilizante acrílico: Impermeabilizante acrílico, indicado para vários tipos de piso como: vinílico, lajota ardósia entre outros. Composição: resina acrílica, resinas nivelantes, agentes nivelantes, polímeros acrílicos, antiespumantes, conservante, coalescente e água. Embalagem: Galão plástico de 5 litros, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade: 03 anos após a data de fabricação.	375	GAL	R\$ 137,36	R\$ 51.510,00
18	Inseticida a base água: Inseticida à base de água, indicado para insetos em geral. Composição: emulsificantes, mascarante, solvente, antioxidantes, água, propelente e ativos de d'aletrina, d' tetrametrina e cifenotrina 0,13. Embalagem: Lata de metal de 300ml, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade: 02 anos após a data de fabricação.	225	LT	R\$ 10,83	R\$ 2.436,75
19	Limpa alumínio: Limpa alumínio utilizado na remoção de gorduras em geral. Composição: Acido sulfônico, laurel éter sulfato de sódio, solvente, fragrância, corante e água. Embalagem: Frasco plástico opaco de 500ml com tampa push pull, deverá	150	FR	R\$ 4,06	R\$ 609,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 026/23 – Processo nº 039/23

	possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade: 03 anos após a data de fabricação.				
20	Limpa forno: Limpa forno alcalino, com alta facilidade na remoção de gorduras incrustada. Composição sem soda caustica. Embalagem de 300ml com tampa gatilho, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade: 02 anos após a data de fabricação.	15	UN	R\$ 14,57	R\$ 218,55
21	Limpa vidros: Limpa vidros, indicado para limpeza de vidros, vitrines, espelhos e acrílicos, desembaça e protege. Composição: alcalinizante, sequestrantes, solvente, dodecilbenzeno sulfonato de sódio, corante e água. Embalagem: Frasco plástico de 500ml, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade: 03 anos após a data de fabricação.	300	FR	R\$ 7,86	R\$ 2.358,00
22	Limpador ácido: Limpador ácido, indicado para limpeza de calçadas, pisos rústicos, pisos encardidos e pisos de pedra em geral. Composição: ácido clorídrico, tensoativo não iônico, coadjuvante e água. Embalagem: Galão plástico de 5 litros, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade: 01 ano após a data de fabricação.	38	GAL	R\$ 14,44	R\$ 548,72
23	Limpador multiuso: Limpador multiuso, indicado para limpeza de metais, cerâmicas, fogões, eletrodomésticos e superfícies laváveis	1.500	FR	R\$ 4,07	R\$ 6.105,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 026/23 – Processo nº 039/23

	<p>em geral, desengordura e remove manchas. Composição: componente ativo de álcool etoxilado, tensoativo não iônico, coadjuvantes, solubilizante, fragrância e água. Embalagem: Frasco plástico de 500ml, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade: 02 anos após a data de fabricação. <u>O vencedor deverá apresentar em até 05 (cinco) dias úteis após o certame: Amostra do item e cópia autenticada do(s) laudo(s) emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO da determinação do PH puro, laudo da contagem de bactérias, fungos, pesquisa de pseudomonas aeruginosa, staphylococcus aureus e coliformes totais e fecais e laudo de sensibilização dérmica.</u></p>				
24	<p>Lustra móveis: Lustra móveis, formulado através de componentes que forneçam proteção e brilho preservando a integridade da superfície na qual será aplicado: móveis, fórmicas e superfícies esmaltadas. Composição: alcalinizante, conservante, sequestrante, formadores de filme, espessante, fragrância e água. Embalagem: Frasco plástico de 500ml, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade: 03 anos após a data de fabricação.</p>	225	FR	R\$ 17,43	R\$ 3.921,75
25	<p>Odorizador de ar: Odorizador de ar para uso em diversos ambientes, elimina odores promovendo um perfume duradouro e suave. Composição: álcool etílico, antioxidantes, fragrância, água e</p>	188	LT	R\$ 15,75	R\$ 2.961,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 026/23 – Processo nº 039/23

	propelente. Fragrâncias: Lavanda ou talco. Embalagem: Lata de metal de 360ml com tampa spray, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade: 03 anos após a data de fabricação.				
26	Querosene: Querosene. Composição feita da mistura de hidrocarbonetos. Embalagem: Frasco plástico de 1 litro, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade: 02 anos após a data de fabricação.	38	FR	R\$ 19,77	R\$ 751,26
27	Removedor sem cheiro: Removedor sem cheiro, utilizado para limpeza pesada. Composição: ácido graxo, conservante e água. Produto ecológico. Embalagem: Frasco plástico de 1 litro, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade: 02 anos após a data de fabricação.	15	FR	R\$ 32,61	R\$ 489,15
28	Sabão em barra com glicerina: Sabão em barra com glicerina, neutro, indicado na lavagem de roupas, louças e utensílios de cozinha (talheres). Composição: glicerina, hidróxido de sódio, carga, espessante, emulsificante, corante e veículo. Embalagem: Fita gomada contendo 5 barras de 200 gramas cada, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade: 02 anos após a data de fabricação.	38	Pcte	R\$ 11,70	R\$ 444,60
29	Sabão em pasta: Sabão em pasta, usado para dar brilho em louças, vidros, esmaltados entre outros.	150	UN	R\$ 7,85	R\$ 1.177,50



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 026/23 – Processo nº 039/23

	Composição a base de hidróxido de sódio. Embalagem: Sachê ou pote plástico de 500 gramas, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade mínimo 01 ano após a data de fabricação.				
30	Sabão em pó: Sabão em pó, indicado para roupas brancas e coloridas. Composição: ácido linear alquilbenzeno sulfônico, alcalinizantes, coadjuvantes, Carga, Fragrância, Corante e Veículo. Embalagem plástica de 5 kg, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade: 02 anos após a data de fabricação. <u>O vencedor deverá apresentar em até 05 (cinco) dias úteis após o certame: Amostra do item e cópia autenticada do(s) laudo(s) emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO da contagem de microrganismos viáveis: Contagem de fungos e bactérias, laudo da determinação da alcalinidade e laudo do ph em meio aquoso (1%).</u>	225	Pcte	R\$ 24,70	R\$ 5.557,50
31	Sabão líquido a base de coco natural: Sabão líquido a base de sabão de coco natural, indicado para roupas sensíveis. Composição: surfactantes, tensoativo aniônico, branqueador óptico, umectante, coadjuvante, opacificante, fragrância, conservante e água. Embalagem: Frasco plástico de 1 litro, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade: 03 anos após a data de fabricação.	150	FR	R\$ 12,93	R\$ 1.939,50



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 026/23 – Processo nº 039/23

32	Sabonete em barra: Sabonete em barra, hidratante, para uso corporal. Composição básica: sodium tallowate, agua, sodium palm, propylene glycol, sodium cocoyl isethionate, etidronic acid, cocamidopropyl, cocos nucifera oil, macadâmia integrifolia seed oil, limonene coumarin. Embalagem plástica contendo 1 barra de 85 gramas, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade: 02 anos após a data de fabricação.	263	UN	R\$ 1,37	R\$ 360,31
33	Sabonete líquido antisséptico: Sabonete líquido antisséptico, bactericida, para higienização das mãos, sem perfume, ideal para uso em clinicas, hospitais, entre outros lugares onde a higienização é fundamental. Composição: citric acid, sodium laureth sulfate, sodium chloride, cocamide DEA, triclosan 0,1%, álcool, methylchlorisotiazolinone, trietanolamine, EDTA, CI 16035 e aqua. Embalagem: Galão plástico de 5 litros, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade: 02 anos após a data de fabricação. <u>O vencedor deverá apresentar em até 05 (cinco) dias úteis após o certame: Amostra do item e cópia autenticada do(s) laudo(s) emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO da avaliação bactericida frente as cepas: staphylococcus aureus, salmonella choleraesuis e pseudomonas aeruginosa e laudo de estabilidade acelerada.</u>	300	GAL	R\$ 64,12	R\$ 19.236,00
34	Saponáceo cremoso: Saponáceo	113	FR	R\$ 7,31	R\$ 826,03



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 026/23 – Processo nº 039/23

	cremoso formulado através de componentes minerais que promove brilho, alta eficiência na limpeza de diversas superfícies e não risca. Composição: ácido dodecil benzeno sulfonato de sódio, abrasivos, coadjuvantes, conservantes, espessantes, tensoativo não iônico, sequestrante, corantes, fragrância e água. Embalagem: Frasco plástico de 300ml, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade: 03 anos após a data de fabricação.				
35	Soda cáustica: Soda cáustica, desincrustante alcalino para limpeza de ambientes engordurados. Embalagem: Pote plástico de 500gr deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 06 meses após a data de fabricação.	60	Pote	R\$ 26,14	R\$ 1.568,40
Estimado Global Lote 01: R\$ 235.623,72 (Duzentos e trinta e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos)					

LOTE 02 – COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	Un.	Estimado Unitário	Estimado Total
01	Algicida: Algicida. Utilizado na manutenção e no tratamento da água de piscinas de fibra, vinil e azulejo. Produto com ação que repara a água verde e previne o aparecimento de algas. Composição: ativo de cloreto n-alquil dimetil benzil amônio +/- 7,5%, coadjuvante, corante e água. Embalagem: Frasco plástico de 1 litro, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação	15	FR	R\$ 30,80	R\$ 462,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 026/23 – Processo nº 039/23

	vigente. Prazo de validade: 02 anos após a data de fabricação.				
02	Barrilha: Barrilha (elevador de ph). Utilizado para ajustar o nível do PH o mantendo no parâmetro ideal entre 7,4 a 7,6. Composição: carbonato de sódio. Embalagem: pacote plástico de 2 kg, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade: 02 anos após a data de fabricação.	23	Pcte	R\$ 38,93	R\$ 895,39
03	Clarificante: Clarificante, utilizado para manter a água sempre cristalina em piscinas de fibra, vinil e azulejo facilitando a aspiração e limpeza da mesma. Não altera o PH. Composição: policloreto de alumínio e água. Embalagem: Frasco plástico de 1 litro, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade: 02 anos após a data de fabricação.	750	UN	R\$ 26,95	R\$ 20.212,50
04	Cloro estabilizado: Cloro estabilizado com ação desinfetante. Utilizado no controle e estabilização da água. Produto bactericida. Composição: ativo de sal de sódio di-hidratado do ácido diclorisocianúrico +/- 40- 45%, aditivos e coadjuvantes. Embalagem: balde plástico de 10kg com alça para transporte, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade: 02 anos após a data de fabricação.	75	BD	R\$ 430,21	R\$ 32.265,75
05	Kit teste PhE cloro: Kit teste PH e cloro. Composto de um estojó contendo dois reagentes, um para avaliação do PH e do cloro e um recipiente comparador.	38	KIT	R\$ 59,55	R\$ 2.262,90



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 026/23 – Processo nº 039/23

06	Limpa borda: Limpa borda. Utilizado na remoção de gorduras, sujidades nas bordas da piscina, não altera o PH. Composição: princípio ativo linear alquil benzeno sulfonato de sódio, hidróxido de sódio, conservante, tensoativos, espessante, sequestrante, alcalinizante, corante, fragrância e água. Embalagem: Frasco plástico de 1 litro, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade: 02 anos após a data de fabricação.	30	FR	R\$ 23,98	R\$ 719,40
07	Sulfato de alumínio: Sulfato de alumínio. Utilizado para decantar sujeiras na água da piscina. Composição: sulfato de alumínio. Embalagem: pacote plástico de 2 kg, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade: 02 anos após a data de fabricação.	08	Pcte	R\$ 24,35	R\$ 194,80
Estimado Global Lote 02: R\$ 57.012,74 (Cinquenta e sete mil, doze reais e setenta e quatro centavos)					

LOTE 03 – COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	Un.	Estimado Unitário	Estimado Total
01	Saco de lixo 100 litros: Saco de lixo 100 litros, reforçado, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas com solda contínua, uniforme e homogênea, saco na cor preta, medindo 75x105cm, para acondicionamento de lixo classe I, tipo E, com capacidade para até 20 kg. Acondicionado em saco plástico contendo 100 unidades, com 20 informações do produto. O produto deverá ser certificado e estar em conformidade com a norma ABNT NBR	1.875	Pcte	R\$ 58,86	R\$ 110.362,50



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 026/23 – Processo nº 039/23

	<p>9191:2008 e PORTARIA INMETRO. <u>A empresa vencedora deverá em até 05 (cinco) dias úteis para apresentar amostra e cópia autenticada do laudo de ensaio físico realizado por laboratório credenciado pelo INMETRO comprovando os critérios de aceitação estabelecidos na última norma da ABNT NBR 9191 de 2008, certificado de Registro do fabricante no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme Instrução Normativa IBAMA nº 6/2013 e certificado emitido pela ABNT OU SIMILAR dentro de sua validade.</u></p>				
02	<p>Saco de lixo 30 litros: Saco de lixo 30 litros, reforçado, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas com solda contínua, uniforme e homogênea, saco na cor preta, medindo 59x62cm, para acondicionamento de lixo classe I, tipo B, com capacidade para até 6 kg. Acondicionado em saco plástico contendo 100 unidades, com informações do produto. O produto deverá ser certificado e estar em conformidade com a norma ABNT NBR 9191:2008 e PORTARIA INMETRO. <u>A empresa vencedora deverá em até 05 (cinco) dias úteis para apresentar amostra e cópia autenticada do laudo de ensaio físico realizado por laboratório credenciado pelo INMETRO comprovando os critérios de aceitação estabelecidos na última norma da ABNT NBR 9191 de 2008, certificado de Registro do fabricante no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme Instrução Normativa IBAMA nº 6/2013 e</u></p>	225	Pcte	R\$ 15,13	R\$ 3.404,25



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 026/23 – Processo nº 039/23

	<u>certificado emitido pela ABNT OU SIMILAR dentro de sua validade.</u>				
03	Saco de lixo 50 litros: Saco de lixo 50 litros, reforçado, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas com solda contínua, uniforme e homogênea, saco na cor preta, medindo 63x80cm, para acondicionamento de lixo classe I, tipo C, com capacidade para até 10 kg. Acondicionado em saco plástico contendo 100 unidades, com informações do produto. O produto deverá ser certificado e estar em conformidade com a norma ABNT NBR 9191:2008 e PORTARIA INMETRO. <u>A empresa vencedora deverá em até 05 (cinco) dias úteis para apresentar amostra e cópia autenticada do laudo de ensaio físico realizado por laboratório credenciado pelo INMETRO comprovando os critérios de aceitação estabelecidos na última norma da ABNT NBR 9191 de 2008, certificado de Registro do fabricante no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme Instrução Normativa IBAMA nº 6/2013 e certificado emitido pela ABNT OU SIMILAR dentro de sua validade.</u>	300	Pcte	R\$ 38,62	R\$ 11.586,00
04	Saco de lixo 15 litros: Saco de lixo 15 litros, reforçado, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas com solda contínua, uniforme e homogênea, saco na cor preta, medindo 39x58cm, para acondicionamento de lixo classe I, tipo A, com capacidade para até 3 kg. Acondicionado em saco plástico contendo 100 unidades, com informações do produto. O produto deverá estar em conformidade com a	263	Pcte	R\$ 21,43	R\$ 5.636,09



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 026/23 – Processo nº 039/23

<p>norma ABNT NBR 9191:2008 e PORTARIA INMETRO. <u>A empresa vencedora deverá em até 05 (cinco) dias úteis para apresentar amostra e cópia autenticada do laudo de ensaio físico realizado por laboratório credenciado pelo INMETRO comprovando os critérios de aceitação estabelecidos na última norma da ABNT NBR 9191 de 2008, certificado de Registro do fabricante no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme Instrução Normativa IBAMA nº 6/2013 e certificado emitido pela ABNT OU SIMILAR dentro de sua validade.</u></p>				
<p>Estimado Global Lote 03: R\$ 130.988,84 (Cento e trinta mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)</p>				

LOTE 04 – COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	Un.	Estimado Unitário	Estimado Total
01	Balde plástico 8 litros: Balde plástico, confeccionado em material de polipropileno ou poliestireno resistente, reciclado, atóxico, capacidade para 8 litros, o balde deve ser liso de uma única cor, deve ser em material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias.	23	UN	R\$ 19,55	R\$ 449,65
02	Balde plástico 10 litros: Balde plástico, confeccionado em material de polipropileno ou poliestireno resistente, reciclado, atóxico, capacidade para 10 litros, o balde deve ser liso de uma única cor, deve ser em material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações	23	UN	R\$ 10,16	R\$ 233,68



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 026/23 – Processo nº 039/23

	necessárias.				
03	Balde de plástico 20 litros: Balde plástico, confeccionado em material de polipropileno ou poliestireno resistente, reciclado, atóxico, capacidade para 20 litros, o balde deve ser liso de uma única cor, deve ser em material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias.	57	UN	R\$ 56,80	R\$ 3.237,60
04	Lixeira plástica 60 litros: Lixeira plástica, quadrada, injetada em polipropileno (pp) com tapa do tipo “vai e vem”, capacidade para 60 litros. Acompanha ganchos interno para fixação do saco de lixo. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias.	23	UN	R\$ 79,08	R\$ 1.818,84
05	Lixeira plástica 10 litros: Lixeira plástica, redonda, injetada em polipropileno (pp) sem tampa, capacidade para no mínimo 10 litros. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias.	57	UN	R\$ 9,17	R\$ 522,69
06	Lixeira plástica 100 litros: Lixeira plástica, injetada em polipropileno (pp), com tampa sobreposta e alças ergonômicas para transporte. Capacidade para 100 litros. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias.	38	UN	R\$ 92,87	R\$ 3.529,06
07	Lixeira plástica 15 litros: Lixeira plástica, quadrada, injetada em polipropileno (pp), com pedal. Capacidade para 15 litros. Acompanha ganchos interno para fixação do saco de lixo. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias.	38	UN	R\$ 60,35	R\$ 2.293,30



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 026/23 – Processo nº 039/23

08	Saboneteira com reservatório: Saboneteira com reservatório capacidade mínima de 950ml injetada em plástico ABS, sistema de válvula, visor transparente facilitando a visualização na hora da troca. Acompanha chave plástica, tampa do reservatório e kit contendo buchas e parafusos para fixação na parede.	15	UN	R\$ 53,53	R\$ 802,95
09	Toalheiro de papel: Toalheiro para papel interfolha 2 ou 3 dobras, capacidade para até 900 folhas, injetado em plástico ABS, com visor para controle de reposição do papel. Acompanha chave plástica e kit contendo buchas e parafusos para fixação na parede.	38	UN	R\$ 53,88	R\$ 2.047,44
Estimado Global Lote 04: R\$ 14.935,21 (Quatorze mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte e um centavos)					

LOTE 05 – COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	Un.	Estimado Unitário	Estimado Total
01	Corda para varal: Corda para varal nº 5, confeccionada em material plástico de polietileno resistente, medindo 10 metros. Acondicionada em pacote plástico contendo marca e dados do produto.	38	Pcte	R\$ 4,37	R\$ 166,06
02	Escova multiuso: Escova multiuso, anatômica, capa com aparência de tecido. Dimensões aproximadas: 12x6,5x3,8, composto de material sintético, pigmento e metal. Produto deverá ser de 1ª qualidade e deverá conter etiqueta com dados de identificação do produto e fabricante.	23	UN	R\$ 9,06	R\$ 208,38
03	Espanador de pó: Espanador de pó com cabo plástico, medindo aproximadamente 38 cm. Deverá conter etiqueta com informações do fabricante.	30	UN	R\$ 41,67	R\$ 1.250,10
04	Esponjas de aço carbono: Esponja de	375	Pcte	R\$ 2,71	R\$ 1.016,25



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 026/23 – Processo nº 039/23

	aço carbono, abrasiva, degradável, com fios micro ondulados, ideal para limpeza de materiais em inox, alumínio, porcelana, painéis, talheres, ferramentas entre outros (conforme indicação na embalagem). Embalagem de 60 gramas, reciclável contendo 8 unidades, deverá conter informações sobre o produto e fabricante. Prazo de validade: 03 anos após sua fabricação.				
05	Esponja multiuso: Esponja multiuso, composta de espuma de poliuretano, fibra sintética e abrasivo, sendo o lado verde utilizado para limpezas pesadas (abrasivas) facilitando na remoção de gorduras de painéis em geral e o lado amarelo para limpeza delicada, talheres, utensílios de cozinha, vidros entre outros. Medidas: 110 mm x 75 mm x 20mm. Embalagem reciclável contendo 4 unidades, deverá conter informações sobre o produto e fabricante. Prazo de validade: indeterminado.	525	Pcte	R\$ 6,15	R\$ 3.228,75
06	Esponja de banho: Esponja para banho, com ação antibacteriana para combater a proliferação de bactérias e fungos na esponja, medindo aproximadamente 115x82x23mm, produto atóxico, composto de espuma de poliuretano com bactericida e manta sintética, embalada individualmente em saco plástico transparente que permite a visualização do produto, devidamente identificado com marca, fabricante, composição do produto, esponja de cores sortidas.	30	UN	R\$ 4,90	R\$ 147,00
07	Esponja para limpeza pesada: Esponja para limpeza pesada, usada na remoção de manchas e sujeiras em variadas superfícies sem que haja necessidade de detergentes. Composição: Melamina. Produto	75	Pcte	R\$ 4,65	R\$ 348,75



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico n° 026/23 – Processo n° 039/23

	ecológico. Embalagem contendo 4 unidades, deverá conter informações sobre o produto e fabricante. Prazo de validade: 05 anos.				
08	Flanela para limpezas: Flanela para limpeza, confeccionado em algodão flanelado, na cor laranja, tamanho aproximado 28x38cm. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias.	375	UN	R\$ 2,81	R\$ 1.053,75
09	Fósforo: Fósforo, acendedor em madeira, composto vegetal e minério, apresentado na forma palito com ponto de pólvora. Acondicionado em maço com 10 caixas, cada caixa com 40 palitos, reembalado em fardo contendo 20 maços, contendo selo INMETRO e INOR.	150	MÇ	R\$ 5,26	R\$ 789,00
10	Mangueira de jardim: Mangueira de jardim, trançada, composta de 3 camadas, sendo 2 camadas de PVC cristal e uma de malha de fios de poliéster, cores diversas. Bitola de ½. Embalagem plástica contendo informações sobre o produto e fabricante.	15	UN	R\$ 102,30	R\$ 1.534,50
11	Pá para lixo: Pá para lixo com base de metal, medidas aproximadas 19cmx19cm, cabo de madeira encapado ou liso de 80cm. Produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do produto e fabricante.	75	UN	R\$ 9,43	R\$ 707,25
12	Pano de copa: Pano de copa, confeccionado em tecido 100% algodão, alvejado, tamanho aproximado 58x42cm, com acabamento em overlock. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias.	225	UN	R\$ 5,11	R\$ 1.149,75
13	Pano multiuso bactericida: Pano multiuso bactericida, confeccionado em fibra de viscose, medindo aprox.	225	Pcte	R\$ 9,60	R\$ 2.160,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 026/23 – Processo nº 039/23

	58cmx33cm, na cor azul. Acondicionado em pacote contendo 5 unidades.				
14	Pano para limpeza: Pano para limpeza, confeccionado em tecido 100% algodão, alvejado, tamanho aproximado 75x45cm, costurado, tipo saco. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias.	1.125	UN	R\$ 6,47	R\$ 7.278,75
15	Prendedor de roupa: Prendedor de roupa, confeccionado em polipropileno (pp), atóxico, excelente ângulo de abertura, não marca, não suja a roupa, molas de aço carbono (não enferruja), utilizado em todo tipo de roupa. Tamanho: 7,8cm. Acondicionado em pote contendo 15 unidades, deverá conter informações sobre o produto e fabricante. Prazo de validade: indeterminado.	75	Pcte	R\$ 5,80	R\$ 435,00
16	Rodinho de pia: Rodinho de pia, cepa de polipropileno medindo aproximadamente 14 cm, com 2 borrachas confeccionada em EVA. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias.	38	UN	R\$ 4,36	R\$ 165,68
17	Rodo de alumínio 1 metro: Rodo de alumínio 1 metro, cabo de alumínio anodizado de no mínimo 1,40 mt com borracha substituível. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias.	45	UN	R\$ 65,47	R\$ 2.946,15
18	Rodo de alumínio 38cm: Rodo de alumínio 38 cm, cabo de alumínio anodizado de no mínimo 1,40 mt com borracha substituível. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias.	75	UN	R\$ 37,41	R\$ 2.805,75
19	Rodo de alumínio 58cm: Rodo de alumínio 58 cm, cabo de alumínio anodizado de no mínimo 1,40 mt com	75	UN	R\$ 45,43	R\$ 3.407,25



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 026/23 – Processo nº 039/23

	borracha substituível. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias.				
20	Rodo de alumínio 78cm: Rodo de alumínio 78 cm, cabo de alumínio anodizado de no mínimo 1,40 mt com borracha substituível. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias.	30	UN	R\$ 49,42	R\$ 1.482,60
21	Rodo puxa e seca 38cm: Rodo puxa e seca cepa plástica (pp) de 38 cm com dentes plásticos para segurar o pano, borracha acoplada feita de EVA, dupla, cabo revestido em PVC com 1,20m. Produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do produto e fabricante.	38	UN	R\$ 19,38	R\$ 736,44
22	Rodo puxa e seca 58cm: Rodo puxa e seca cepa plástica (pp) de 58 cm com dentes plásticos para segurar o pano, borracha acoplada feita de EVA, dupla, cabo revestido em PVC com 1,20m. Produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do produto e fabricante.	75	UN	R\$ 11,85	R\$ 888,75
23	Vassoura de palha: Vassoura de palha com cerdas naturais, leque de aproximadamente 29 cm, amarração reforçada de nylon ou arame, cabo revestido em PVC com 1,20m. Produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do produto e fabricante.	75	UN	R\$ 31,13	R\$ 2.334,75
24	Vassoura de pelo sintético: Vassoura de pelo sintético, base confeccionada em madeira de 38 cm, cerdas de pelo fixadas a base, cabo revestido em PVC com 1,20m. Produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do produto e fabricante.	75	UN	R\$ 14,49	R\$ 1.086,75
25	Vassoura de piaçava nº 5: Vassoura de piaçava rígida nº 5, tipo leque com cabo revestido em PVC com 1,20m. Produto deverá conter etiqueta com	75	UN	R\$ 8,21	R\$ 615,75



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 026/23 – Processo nº 039/23

	dados de identificação do produto e fabricante.				
26	Vassoura higiênica para limpeza: Vassoura higiênica para limpeza de vaso sanitário, tipo lavatina, cerdas sintéticas com fixação junto ao cabo, cabo plástico de aproximadamente 17cm e suporte plástico para descanso no formato redondo. Produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do produto e fabricante.	53	UN	R\$ 12,50	R\$ 662,50
27	Vassoura para limpeza de teto: Vassoura para limpeza de teto, com cabo de aproximadamente de 2 metros. O produto deve conter etiqueta com dados do produto e do fabricante.	30	UN	R\$ 15,09	R\$ 452,70
28	Vassoura tipo ancinho: Vassoura tipo ancinho, para limpeza de grama e folhas, estrutura e dentes de plástico, cabo plástico de no mínimo 1,40m, aproximadamente 20 dentes. Produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do produto e fabricante.	53	UN	R\$ 20,10	R\$ 1.065,30
29	Vassourão de nylon: Vassourão de nylon primeira qualidade, medindo 38 cm, com base plástica reforçada, cerdas de nylon firmes junto a base, cabo de madeira encapado ou liso de primeira qualidade, resistente, isento de nós ou lascas. O produto deve conter etiqueta com dados do produto e do fabricante.	30	UN	R\$ 32,10	R\$ 963,00
Estimado Global Lote 05: R\$ 41.086,66 (Quarenta e um mil, oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos)					

LOTE 06 – COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	Un.	Estimado Unitário	Estimado Total
01	Copo plástico para café 50ml: Copo plástico descartável para café, capacidade de 50 ml; confeccionado em poliestireno, material atóxico, de	113	CX	R\$ 132,81	R\$ 15.007,53



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 026/23 – Processo nº 039/23

	<p>cor branca. Características: Diâmetro da boca: 51mm – Altura do copo: 43,9mm – Resistência lateral > que 1,6 N – Peso > 0,75 g. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações bordas afiadas ou rebarbas, não devendo apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével a marca ou identificação do fabricante e símbolo de identificação de reciclagem. Embalados mangas com 100 copos cada, na manga deverão constar informações do fabricante, marca, especificações do produto e reembalado em caixa contendo 5000 unidades. legislação vigente. <u>O vencedor deverá apresentar em até 05 (cinco) dias úteis após o certame: Amostra do item, ficha técnica do produto (que comprove o descritivo) e cópia do certificado do INMETRO dentro de sua validade.</u></p>				
02	<p>Copo plástico para água 180ml: Copo plástico descartável, capacidade de 180 ml; confeccionado em poliestireno, material atóxico, de cor branca. Características: Diâmetro da boca: 71mm – Altura do copo: 76mm – Resistência lateral > que 0,8 N – Peso > 1,62g. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações bordas afiadas ou rebarbas, não devendo apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével a marca ou identificação do fabricante e símbolo de identificação de reciclagem. Embalados mangas com 100 copos cada, na manga</p>	300	CX	R\$ 116,71	R\$ 35.013,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 026/23 – Processo nº 039/23

	deverão constar informações do fabricante, marca, especificações do produto e reembalado em caixa contendo 2.000 unidades. legislação vigente. <u>O vencedor deverá apresentar em até 05 (cinco) dias úteis após o certame: Amostra do item, ficha técnica do produto (que comprove o descritivo) e cópia do certificado do INMETRO dentro de sua validade.</u>				
03	Guardanapo de papel: Guardanapo de papel, folha simples, produzido com 100% de fibras celulósicas virgens, nas medidas mínimas de 28 cm x 31cm, embalado em pacotes com 50 unidades, devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante.	150	Pcte	R\$ 4,99	R\$ 748,50
04	Papel higiênico 1º qualidade: Papel higiênico 1ª qualidade, branco, 100% celulose virgem, folha dupla, classe I, tamanho: 10x30cm. O produto deverá ser considerado dermatologicamente testado e aprovado e estar em conformidade com as seguintes especificações: Alvura difusa maior que 90% conforme NBR NM ISO 2470:2001; Gramatura maior que 27 g/m ² conforme NBRM NM-ISO 536:2000; Pintas e Furos menor que 5 mm ² /m ² conforme as normas NBR 8259:2002 e NBR 15134:2007; Capacidade de absorção maior que 5 conforme NBR ISO 12625-8:2012; Tempo de absorção de água menor que 5 (s) conforme NBR ISO 12625-8:2012; Resistência a tração à úmido ponderada maior que 110 N/m conforme NBR 15010:2017/15134:2007. Embalado em pacote plástico transparente devidamente identificado com informações do produto e dados de	525	FDO	R\$ 97,83	R\$ 51.360,75



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 026/23 – Processo nº 039/23

	<p>identificação do fabricante contendo 4 rolos, reembalados em fardo contendo 16 pacotes totalizando um total de 64 rolos. A marca ofertada deverá estar dentro dos padrões solicitados, podendo haver desvios de no +/-10%. <u>O vencedor deverá apresentar junto a amostra, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, cópia autenticada do laudo microbiológico conforme Resolução ANVISA/RDC 142, de 17 de março de 2017, laudo de ensaios físicos expedido pelo IPT ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO que comprove que o a classificação do papel e descrição conforme anexo e relatórios de estudo de irritabilidade dérmica e sensibilização (HRIPT). A empresa ainda deverá apresentar comprovação da certificação florestal dentro da validade (referencia: FSC, Cerflor), em nome do fabricante do material acabado.</u></p>				
05	<p>Papel interfolha 1º qualidade: Papel interfolha 1ª qualidade, branco, 100% celulose virgem, duas dobras, classe I, tamanho: 21x22cm com tolerância de até 10% de divergência nas medidas. O produto deverá ser considerado dermatologicamente testado e aprovado e estar em conformidade com as seguintes especificações: Alvura difusa maior que 80% conforme NBR NM ISO 2470:2001; Pintas e Furos menor que 5 mm²/m² conforme as normas NBR 8259:2002 e NBR 15134:2007; Capacidade de absorção maior que 3,5 conforme NBR ISO 12625-8:2012; Tempo de absorção de água menor que 5 (s) conforme NBR ISO 12625-8:2012; Resistência a tração à úmido ponderada maior que 130 N/m conforme NBR 15010:2017/15134:2007. Embalado</p>	525	Pcte	R\$ 22,42	R\$ 11.770,50



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 026/23 – Processo nº 039/23

	<p>em fardo kraft reciclado devidamente identificada com informações do produto e dados de identificação do fabricante contendo 1.000 folhas. A marca ofertada deverá estar dentro dos padrões solicitados, podendo haver desvios de no +/-10%. <u>O vencedor deverá apresentar junto a amostra, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, cópia autenticada do laudo microbiológico conforme Resolução ANVISA/RDC 142, de 17 de março de 2017, laudo de ensaios físicos expedido pelo IPT ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO que comprove que o a classificação do papel e descrição conforme anexo e relatórios de estudo de irritabilidade dérmica e sensibilização (HRIPT). A empresa ainda deverá apresentar comprovação da certificação florestal dentro da validade (referencia: FSC, Cerflor), em nome do fabricante do material acabado.</u></p>				
06	<p>Papel toalha em bobina: Papel toalha em bobina, folha simples, branco, gofrado, classe: 01 conforme ABNT 15464, 100% celulose, medindo: 25cm x 244 metros, com tolerância de até 10% de divergência nas medidas. O produto deverá ser considerado dermatologicamente testado e aprovado e estar em conformidade com as seguintes especificações: alvura difusa superior a 80,0 conforme norma ABNT NBR nm iso 2470:2001, resistência a tração a seco, ponderada, em n/m(calculo) superior que 500,0 conforme ABNT NBR nm 15134:2007, resistência a tração a úmido, ponderada, em n/m(calculo) superior que 110 conforme ABNT NBR nm 15134:2007, pintas, em mm²/m², menor que 1 conforme ABNT NBR</p>	300	CX	R\$ 89,35	R\$ 26.805,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 026/23 – Processo nº 039/23

	<p>8259:2002, furos, em mm²/m² menor que 3 conf. ABNT NBR 15134:2007, capacidade de absorção de água – método da cestinha, em g/g menor que 6 conf. ABNT NBR 15004:2003, tempo de absorção de água - método cestinha, em s inferior a 4 conforme norma ABNT NBR 15004:2003. Embalado em caixa de papelão resistente devidamente identificada com informações do produto e dados do fabricante contendo 6 bobinas. A marca ofertada deverá estar dentro dos padrões solicitados, podendo haver desvios de no +/-10%. <u>O vencedor deverá apresentar junto a amostra, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, cópia autenticada do laudo microbiológico conforme Resolução ANVISA/RDC 142, de 17 de março de 2017, laudo de ensaios físicos expedido pelo IPT ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO que comprove que o a classificação do papel e descrição conforme anexo e relatórios de estudo de irritabilidade dérmica e sensibilização (HRIPT). A empresa ainda deverá apresentar comprovação da certificação florestal dentro da validade (referencia: FSC, Cerflor), em nome do fabricante do material acabado.</u></p>				
07	<p>Papel higiênico folha dupla: Papel higiênico institucional folha dupla em rolo, de cor branca, 100% celulose virgem, gofrado, classe I, tamanho 10x250m. O produto deverá ser considerado dermatologicamente testado e aprovado e estar em conformidade com as seguintes especificações: Alvura difusa maior que 85% conforme NBR NM ISO 2470:2001; Gramatura maior que 27 g/m² conforme NBRM NM-ISO</p>	75	Pcte	R\$ 119,87	R\$ 8.990,25



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 026/23 – Processo nº 039/23

	<p>536:2000; Pintas e Furos menor que 5 mm²/m² conforme as normas NBR 8259:2002 e NBR 15134:2007; Capacidade de absorção maior que 5 conforme NBR ISO 12625-8:2012; Tempo de absorção de água menor que 5 (s) conforme NBR ISO 12625-8:2012; Resistência a tração à úmido ponderada maior que 150 N/m conforme NBR 15010:2017/15134:2007. Embalado em fardo plástico contendo de 6 a 8 rolos. A marca ofertada deverá estar dentro dos padrões solicitados, podendo haver desvios de no +/-10%.</p> <p><u>O vencedor deverá apresentar junto a amostra, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, cópia autenticada do laudo microbiológico conforme Resolução ANVISA/RDC 142, de 17 de março de 2017, laudo de ensaios físicos expedido pelo IPT ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO que comprove que o a classificação do papel e descrição conforme anexo e relatórios de estudo de irritabilidade dérmica e sensibilização (HRIPT). A empresa ainda deverá apresentar comprovação da certificação florestal dentro da validade (referencia: FSC, Cerflor), em nome do fabricante do material acabado.</u></p>				
08	<p>Papel toalha multiuso: Papel toalha multiuso, folha dupla, picotada, gofrada, na cor branca, tamanho 20cmx22cm, embalado em pacotes com no mínimo 2 rolos, contendo 120 toalhas. Embalagem devidamente identificada com informações sobre produto, fabricante, entre outras informações.</p>	150	Pcte	R\$ 4,82	R\$ 723,00
Estimado Global Lote 06: R\$ 150.418,53 (Cento e cinquenta mil, quatrocentos e dezoito reais e cinquenta e três reais)					



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 026/23 – Processo nº 039/23

LOTE 07 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	Un.	Estimado Unitário	Estimado Total
01	Água sanitária: Água sanitária com cloro ativo, ação alvejante e desinfetante, indicado na limpeza de lixeiras, vasos sanitários, banheiros, pisos não tratados, louças, vidros entre outros. Composição: hipoclorito de sódio e água. Embalagem: Galão plástico de 5 litros, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade: 06 meses após a data de fabricação. <u>O vendedor deverá apresentar em até 05 (cinco) dias úteis após o certame: Amostras do item e cópia autenticada do(s) laudo(s) emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO do teor de cloro ativo, laudo do PH puro, laudo da atividade bactericida frente as cepas: salmonella choleraesuis e staphylococcus aureus.</u>	125	GAL	R\$ 14,92	R\$ 1.865,00
02	Álcool em gel 70%: Álcool em gel 70º com aloe vera, para higienização das mãos, bactericida, germicida. Composição: álcool 70º, água, aloe vera, trietanolamina, carbomero, benzoato de denatônio. Embalagem: Frasco plástico de 1 litro com tampa “válvula pump”, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade: 02 anos após a data de fabricação. <u>O vencedor deverá apresentar em até 05 (cinco) dias úteis após o certame: Amostra do item e cópia autenticada do(s) laudo(s) emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO da estabilidade acelerada, laudo da determinação PH (solução pura e 1%).</u>	25	FR	R\$ 27,45	R\$ 686,25



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 026/23 – Processo nº 039/23

	<u>laudo da avaliação bacteriostática para as cepas: staphylococcus aureus, salmonella choleraesuis, pseudomonas aeruginosa e escherichia coli K12 e laudo de irritação e corrosão cutânea.</u>				
03	Álcool teor 70°: Álcool teor 70º INPM, para limpeza e desinfecção de ambientes destinadas a área da saúde. Composição: álcool etílico e água. Embalagem: Frasco plástico de 1 litro, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade: 2 anos após a data de fabricação. <u>O vencedor deverá apresentar em até 05 (cinco) dias úteis após o certame: Amostra do item e cópia autenticada do(s) laudo(s) emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO do PH, laudo da atividade bactericida frente as cepas: salmonella choleraesuis, staphylococcus aureus e pseudomonas aeruginosa.</u>	250	FR	R\$ 8,95	R\$ 2.237,50
04	Amaciante para roupas: Amaciante para roupas, promovendo maciez e perfume por longo período. Composição: conservante, corante, fragrância, quaternário de amônio, água e ingrediente ativo: cloreto de cetil trimetil amônio. Embalagem: Galão plástico de 5 litros, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade: 02 anos após a data de fabricação.	75	GAL	R\$ 23,23	R\$ 1.742,25
05	Bloco sanitário: Bloco sanitário para uso em vasos sanitários, produto prático. Composição: laurel éter sulfato de sódio, carga, umectante, coadjuvante, fragrância, corante e conservante. Embalagem composta de	375	UN	R\$ 7,91	R\$ 2.966,25



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 026/23 – Processo nº 039/23

	um odorizante sanitário (bloco) de no mínimo 30 gramas e um cestinho plástico, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade: 02 anos após a data de fabricação.				
06	Desengordurante para limpezas: Desengordurante para limpeza de superfícies em geral, leve fragrância cítrica. Composição: sequestrante, tensoativos, coadjuvante, estabilizante, neutralizante, conservante, fragrância e água. Embalagem: Frasco plástico de 500ml, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade: 02 anos após a data de fabricação.	75	FR	R\$ 2,64	R\$ 198,00
07	Desinfetante com ação bactericida: Desinfetante com ação bactericida, germicida e fungicida, indicado para qualquer superfície lavável, fragrância lavanda, Composição: coadjuvantes, emulsificantes, fragrância, água e princípio ativo de amônio quaternário +/- 0,57-0,60%. Embalagem: Galão plástico de 5 litros, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade: 2 anos após a data de fabricação. <u>O vencedor deverá apresentar em até 05 (cinco) dias úteis após o certame: Amostra do item e cópia autenticada do(s) laudo(s) emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO da atividade bactericida frente as cepas: salmonella choleraesuis, staphylococcus aureus e trichophyton mentagrophytes.</u>	150	GAL	R\$ 26,35	R\$ 3.952,50



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 026/23 – Processo nº 039/23

08	Desinfetante bactericida para ambientes de fluxo intenso: Desinfetante bactericida, utilizado em ambientes de fluxo intenso. Composição: cloreto de alquil dimetil benzil amônio, fragrância, corante, nonilfenol etoxilado, espessante, sequestrante e veículo. Embalagem: Frasco plástico de 1 litro, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade: 03 anos após a data de fabricação.	75	FR	R\$ 10,46	R\$ 784,50
09	Desinfetante com quaternário: Desinfetante com quaternário de amônio 5ª geração, para superfícies e artigos não críticos. Composição: cloreto de alquil dimetilbenzil amônia, cloreto de didecil dimetil amônio, sequestrante, veículo, espessante e conservante. Embalagem: Galão plástico de 5 litros, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade: 03 anos após a data de fabricação.	75	GAL	R\$ 119,90	R\$ 8.992,50
10	Detergente com ação desengordurante: Detergente com ação desengordurante que remove gorduras vegetais e minerais sem esforço, utilizado para a limpeza de louças, pisos, azulejos entre outros. Composição: ácido alquil benzeno sulfônico, conservante, espessantes, tensoativo aniônico, sequestrante, coadjuvante, corante e veículo. Embalagem: Galão plástico de 5 litros, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade: 03 anos após a data de fabricação.	50	GAL	R\$ 20,04	R\$ 1.002,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 026/23 – Processo nº 039/23

11	Detergente líquido neutro: Detergente líquido neutro, biodegradável, indicado para lavagem de louças, utensílios, limpeza de pisos, paredes entre outros. Composição: tensoativo aniônicos, neutralizantes, coadjuvantes, conservante, corante, fragrância, água e componente ativo de ácido linear alquilbenzeno sulfônico. Embalagem: Frasco plástico transparente de 500 ml com tampa push pull, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade: 02 anos após a data de fabricação.	750	FR	R\$ 2,54	R\$ 1.905,00
12	Detergente para limpeza pesada: Detergente para limpeza pesada, desengraxante e desengordurante. Composição: alquil benzeno sulfonato de sódio, solvente, alcalinizantes, sequestrante, corantes, agente de controle de ph e água. Embalagem: Galão plástico de 5 litros, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade: 02 anos após a data de fabricação.	25	GAL	R\$ 123,33	R\$ 3.083,25
13	Detergente alcalino: Detergente alcalino, utilizado para a limpeza de superfícies impregnadas com: óleos, graxas, parafinas, ceras entre outros. Composição: ácido sulfônico, alcalinizante, sequestrante, solventes, corante e veículo. Embalagem: Galão plástico de 5 litros, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade: 03 anos após a data de fabricação.	75	GAL	R\$ 65,55	R\$ 4.916,25
14	Detergente clorado: Detergente	50	GAL	R\$ 74,20	R\$ 3.710,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 026/23 – Processo nº 039/23

	clorado com alto poder de remoção. Composição a base de hidróxido de sódio. Embalagem: Galão plástico de 5 litros, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade: 06 meses após a data de fabricação.				
15	Hipoclorito de sódio 4,5%: Hipoclorito de sódio com cloro ativo, bactericida, com ação alvejante e desinfetante, indicado para limpeza de ralos, lixeiras, vasos sanitários, banheiros, pisos não tratados, louças, vidros entre outros. Composição: princípio ativo de hipoclorito de sódio 4,5%-5%, hidróxido de sódio e água. Embalagem: Galão plástico de 5 litros, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade: 06 meses após a data de fabricação. <u>O vencedor deverá apresentar em até 05 (cinco) dias úteis após o certame: Amostra do item e cópia autenticada dos laudo(s) emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO do teor de cloro ativo, laudo do PH puro, laudo da atividade bactericida frente as cepas: salmonella choleraesuis, staphylococcus aureus e pseudomonas aeruginosa e laudo de toxidade oral aguda.</u>	62	GAL	R\$ 20,65	R\$ 1.280,30
16	Cloro orgânico: Cloro orgânico, indicado para uso em hospitais, clínicas e outros ambientes destinados a área da saúde. Limpa e desinfeta. Acondicionado em frasco plástico de 500 gramas deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação	125	UN	R\$ 38,93	R\$ 4.866,25



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 026/23 – Processo nº 039/23

	vigente. Prazo de validade: 06 meses após a data de fabricação.				
17	Impermeabilizante acrílico: Impermeabilizante acrílico, indicado para vários tipos de piso como: vinílico, lajota ardósia entre outros. Composição: resina acrílica, resinas nivelantes, agentes nivelantes, polímeros acrílicos, antiespumantes, conservante, coalescente e água. Embalagem: Galão plástico de 5 litros, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade: 03 anos após a data de fabricação.	125	GAL	R\$ 137,36	R\$ 17.170,00
18	Inseticida a base água: Inseticida à base de água, indicado para insetos em geral. Composição: emulsificantes, mascarante, solvente, antioxidantes, água, propelente e ativos de d'aletrina, d' tetrametrina e cifenotrina 0,13. Embalagem: Lata de metal de 300ml, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade: 02 anos após a data de fabricação.	75	LT	R\$ 10,83	R\$ 812,25
19	Limpa alumínio: Limpa alumínio utilizado na remoção de gorduras em geral. Composição: Acido sulfônico, laurel éter sulfato de sódio, solvente, fragrância, corante e água. Embalagem: Frasco plástico opaco de 500ml com tampa push pull, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade: 03 anos após a data de fabricação.	50	FR	R\$ 4,06	R\$ 203,00
20	Limpa forno: Limpa forno alcalino, com alta facilidade na remoção de gorduras incrustada. Composição sem soda caustica. Embalagem de 300ml	05	UN	R\$ 14,57	R\$ 72,85



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 026/23 – Processo nº 039/23

	com tampa gatilho, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade: 02 anos após a data de fabricação.				
21	Limpa vidros: Limpa vidros, indicado para limpeza de vidros, vitrines, espelhos e acrílicos, desembaça e protege. Composição: alcalinizante, sequestrantes, solvente, dodecilbenzeno sulfonato de sódio, corante e água. Embalagem: Frasco plástico de 500ml, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade: 03 anos após a data de fabricação.	100	FR	R\$ 7,86	R\$ 786,00
22	Limpador ácido: Limpador ácido, indicado para limpeza de calçadas, pisos rústicos, pisos encardidos e pisos de pedra em geral. Composição: ácido clorídrico, tensoativo não iônico, coadjuvante e água. Embalagem: Galão plástico de 5 litros, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade: 01 ano após a data de fabricação.	12	GAL	R\$ 14,44	R\$ 173,28
23	Limpador multiuso: Limpador multiuso, indicado para limpeza de metais, cerâmicas, fogões, eletrodomésticos e superfícies laváveis em geral, desengordura e remove manchas. Composição: componente ativo de álcool etoxilado, tensoativo não iônico, coadjuvantes, solubilizante, fragrância e água. Embalagem: Frasco plástico de 500ml, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente.	500	FR	R\$ 4,07	R\$ 2.035,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 026/23 – Processo nº 039/23

	<p>Prazo de validade: 02 anos após a data de fabricação. <u>O vencedor deverá apresentar em até 05 (cinco) dias úteis após o certame: Amostra do item e cópia autenticada do(s) laudo(s) emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO da determinação do PH puro, laudo da contagem de bactérias, fungos, pesquisa de pseudomonas aeruginosa, staphylococcus aureus e coliformes totais e fecais e laudo de sensibilização dérmica.</u></p>				
24	<p>Lustra móveis: Lustra móveis, formulado através de componentes que forneçam proteção e brilho preservando a integridade da superfície na qual será aplicado: móveis, fórmicas e superfícies esmaltadas. Composição: alcalinizante, conservante, sequestrante, formadores de filme, espessante, fragrância e água. Embalagem: Frasco plástico de 500ml, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade: 03 anos após a data de fabricação.</p>	75	FR	R\$ 17,43	R\$ 1.307,25
25	<p>Odorizador de ar: Odorizador de ar para uso em diversos ambientes, elimina odores promovendo um perfume duradouro e suave. Composição: álcool etílico, antioxidantes, fragrância, água e propelente. Fragrâncias: Lavanda ou talco. Embalagem: Lata de metal de 360ml com tampa spray, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade: 03 anos após a data de fabricação.</p>	62	LT	R\$ 15,75	R\$ 976,50
26	<p>Querosene: Querosene. Composição</p>	12	FR	R\$ 19,77	R\$ 237,24



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 026/23 – Processo nº 039/23

	feita da mistura de hidrocarbonetos. Embalagem: Frasco plástico de 1 litro, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade: 02 anos após a data de fabricação.				
27	Removedor sem cheiro: Removedor sem cheiro, utilizado para limpeza pesada. Composição: ácido graxo, conservante e água. Produto ecológico. Embalagem: Frasco plástico de 1 litro, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade: 02 anos após a data de fabricação.	05	FR	R\$ 32,61	R\$ 163,05
28	Sabão em barra com glicerina: Sabão em barra com glicerina, neutro, indicado na lavagem de roupas, louças e utensílios de cozinha (talheres). Composição: glicerina, hidróxido de sódio, carga, espessante, emulsificante, corante e veículo. Embalagem: Fita gomada contendo 5 barras de 200 gramas cada, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade: 02 anos após a data de fabricação.	12	Pcte	R\$ 11,70	R\$ 140,40
29	Sabão em pasta: Sabão em pasta, usado para dar brilho em louças, vidros, esmaltados entre outros. Composição a base de hidróxido de sódio. Embalagem: Sachê ou pote plástico de 500 gramas, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade mínimo 01 ano após a data de fabricação.	50	UN	R\$ 7,85	R\$ 392,50
30	Sabão em pó: Sabão em pó, indicado	75	Pcte	R\$ 24,70	R\$ 1.852,50



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 026/23 – Processo nº 039/23

	<p>para roupas brancas e coloridas. Composição: ácido linear alquilbenzeno sulfônico, alcalinizantes, coadjuvantes, Carga, Fragrância, Corante e Veículo. Embalagem plástica de 5 kg, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade: 02 anos após a data de fabricação. <u>O vencedor deverá apresentar em até 05 (cinco) dias úteis após o certame: Amostra do item e cópia autenticada do(s) laudo(s) emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO da contagem de microrganismos viáveis: Contagem de fungos e bactérias, laudo da determinação da alcalinidade e laudo do ph em meio aquoso (1%).</u></p>				
31	<p>Sabão líquido a base de coco natural: Sabão líquido a base de sabão de coco natural, indicado para roupas sensíveis. Composição: surfactantes, tensoativo aniônico, branqueador óptico, umectante, coadjuvante, opacificante, fragrância, conservante e água. Embalagem: Frasco plástico de 1 litro, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade: 03 anos após a data de fabricação.</p>	50	FR	R\$ 12,93	R\$ 646,50
32	<p>Sabonete em barra: Sabonete em barra, hidratante, para uso corporal. Composição básica: sodium tallowate, agua, sodium palm, propylene glycol, sodium cocoyl isethionate, etidronic acid, cocamidopropyl, cocos nucifera oil, macadâmia integrifolia seed oil, limonene coumarin. Embalagem plástica contendo 1 barra de 85</p>	87	UN	R\$ 1,37	R\$ 119,19



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 026/23 – Processo nº 039/23

	gramas, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade: 02 anos após a data de fabricação.				
33	Sabonete líquido antisséptico: Sabonete líquido antisséptico, bactericida, para higienização das mãos, sem perfume, ideal para uso em clínicas, hospitais, entre outros lugares onde a higienização é fundamental. Composição: citric acid, sodium laureth sulfate, sodium chloride, cocamide DEA, triclosan 0,1%, álcool, methylchlorisotiazolinone, trietanolamine, EDTA, CI 16035 e aqua. Embalagem: Galão plástico de 5 litros, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade: 02 anos após a data de fabricação. <u>O vencedor deverá apresentar em até 05 (cinco) dias úteis após o certame: Amostra do item e cópia autenticada do(s) laudo(s) emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO da avaliação bactericida frente as cepas: staphylococcus aureus, salmonella choleraesuis e pseudomonas aeruginosa e laudo de estabilidade acelerada.</u>	100	GAL	R\$ 64,12	R\$ 6.412,00
34	Saponáceo cremoso: Saponáceo cremoso formulado através de componentes minerais que promove brilho, alta eficiência na limpeza de diversas superfícies e não risca. Composição: ácido dodecil benzeno sulfonato de sódio, abrasivos, coadjuvantes, conservantes, espessantes, tensoativo não iônico, sequestrante, corantes, fragrância e	37	FR	R\$ 7,31	R\$ 270,47



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 026/23 – Processo nº 039/23

	água. Embalagem: Frasco plástico de 300ml, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade: 03 anos após a data de fabricação.				
35	Soda cáustica: Soda cáustica, desincrustante alcalino para limpeza de ambientes engordurados. Embalagem: Pote plástico de 500gr deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 06 meses após a data de fabricação.	20	Pote	R\$ 26,14	R\$ 522,80
Estimado Global Lote 07: R\$ 78.480,58 (Setenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais e cinquenta e oito centavos)					

LOTE 08 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	Un.	Estimado Unitário	Estimado Total
01	Algicida: Algicida. Utilizado na manutenção e no tratamento da água de piscinas de fibra, vinil e azulejo. Produto com ação que repara a água verde e previne o aparecimento de algas. Composição: ativo de cloreto n-alquil dimetil benzil amônio +/- 7,5%, coadjuvante, corante e água. Embalagem: Frasco plástico de 1 litro, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade: 02 anos após a data de fabricação.	05	FR	R\$ 30,80	R\$ 154,00
02	Barrilha: Barrilha (elevador de ph). Utilizado para ajustar o nível do PH o mantendo no parâmetro ideal entre 7,4 a 7,6. Composição: carbonato de sódio. Embalagem: pacote plástico de 2 kg, deverá possuir registro/notificação no ministério da	07	Pcte	R\$ 38,93	R\$ 272,51



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 026/23 – Processo nº 039/23

	saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade: 02 anos após a data de fabricação.				
03	Clarificante: Clarificante, utilizado para manter a água sempre cristalina em piscinas de fibra, vinil e azulejo facilitando a aspiração e limpeza da mesma. Não altera o PH. Composição: policloreto de alumínio e água. Embalagem: Frasco plástico de 1 litro, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade: 02 anos após a data de fabricação.	250	UN	R\$ 26,95	R\$ 6.737,50
04	Cloro estabilizado: Cloro estabilizado com ação desinfetante. Utilizado no controle e estabilização da água. Produto bactericida. Composição: ativo de sal de sódio di-hidratado do ácido diclorisocianúrico +/- 40- 45%, aditivos e coadjuvantes. Embalagem: balde plástico de 10kg com alça para transporte, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade: 02 anos após a data de fabricação.	25	BD	R\$ 430,21	R\$ 10.755,25
05	Kit teste pH cloro: Kit teste PH e cloro. Composto de um estojo contendo dois reagentes, um para avaliação do PH e do cloro e um recipiente comparador.	12	KIT	R\$ 59,55	R\$ 714,60
06	Limpa borda: Limpa borda. Utilizado na remoção de gorduras, sujidades nas bordas da piscina, não altera o PH. Composição: princípio ativo linear alquil benzeno sulfonato de sódio, hidróxido de sódio, conservante, tensoativos, espessante, sequestrante, alcalinizante, corante, fragrância e água. Embalagem: Frasco plástico de 1	10	FR	R\$ 23,98	R\$ 239,80



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 026/23 – Processo nº 039/23

	litro, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade: 02 anos após a data de fabricação.				
07	Sulfato de alumínio: Sulfato de alumínio. Utilizado para decantar sujeiras na água da piscina. Composição: sulfato de alumínio. Embalagem: pacote plástico de 2 kg, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade: 02 anos após a data de fabricação.	02	Pcte	R\$ 24,35	R\$ 48,70
Estimado Global Lote 08: R\$ 18.922,36 (Dezoito mil, novecentos e vinte e dois reais e trinta e seis centavos)					

LOTE 09 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	Un.	Estimado Unitário	Estimado Total
01	Saco de lixo 100 litros: Saco de lixo 100 litros, reforçado, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas com solda contínua, uniforme e homogênea, saco na cor preta, medindo 75x105cm, para acondicionamento de lixo classe I, tipo E, com capacidade para até 20 kg. Acondicionado em saco plástico contendo 100 unidades, com 20 informações do produto. O produto deverá ser certificado e estar em conformidade com a norma ABNT NBR 9191:2008 e PORTARIA INMETRO. <u>A empresa vencedora deverá em até 05 (cinco) dias úteis para apresentar amostra e cópia autenticada do laudo de ensaio físico realizado por laboratório credenciado pelo INMETRO comprovando os critérios de aceitação estabelecidos na última norma da ABNT NBR 9191 de 2008,</u>	625	Pcte	R\$ 58,86	R\$ 36.787,50



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 026/23 – Processo nº 039/23

	<u>certificado de Registro do fabricante no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme Instrução Normativa IBAMA nº 6/2013 e certificado emitido pela ABNT OU SIMILAR dentro de sua validade.</u>				
02	Saco de lixo 30 litros: Saco de lixo 30 litros, reforçado, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas com solda contínua, uniforme e homogênea, saco na cor preta, medindo 59x62cm, para acondicionamento de lixo classe I, tipo B, com capacidade para até 6 kg. Acondicionado em saco plástico contendo 100 unidades, com informações do produto. O produto deverá ser certificado e estar em conformidade com a norma ABNT NBR 9191:2008 e PORTARIA INMETRO. <u>A empresa vencedora deverá em até 05 (cinco) dias úteis para apresentar amostra e cópia autenticada do laudo de ensaio físico realizado por laboratório credenciado pelo INMETRO comprovando os critérios de aceitação estabelecidos na última norma da ABNT NBR 9191 de 2008, certificado de Registro do fabricante no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme Instrução Normativa IBAMA nº 6/2013 e certificado emitido pela ABNT OU SIMILAR dentro de sua validade.</u>	75	Pcte	R\$ 15,13	R\$ 1.134,75
03	Saco de lixo 50 litros: Saco de lixo 50 litros, reforçado, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas com solda contínua, uniforme e homogênea, saco na cor preta, medindo 63x80cm, para	100	Pcte	R\$ 38,62	R\$ 3.862,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 026/23 – Processo nº 039/23

	<p>acondicionamento de lixo classe I, tipo C, com capacidade para até 10 kg. Acondicionado em saco plástico contendo 100 unidades, com informações do produto. O produto deverá ser certificado e estar em conformidade com a norma ABNT NBR 9191:2008 e PORTARIA INMETRO. <u>A empresa vencedora deverá em até 05 (cinco) dias úteis para apresentar amostra e cópia autenticada do laudo de ensaio físico realizado por laboratório credenciado pelo INMETRO comprovando os critérios de aceitação estabelecidos na última norma da ABNT NBR 9191 de 2008, certificado de Registro do fabricante no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme Instrução Normativa IBAMA nº 6/2013 e certificado emitido pela ABNT OU SIMILIAR dentro de sua validade.</u></p>				
04	<p>Saco de lixo 15 litros: Saco de lixo 15 litros, reforçado, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas com solda contínua, uniforme e homogênea, saco na cor preta, medindo 39x58cm, para acondicionamento de lixo classe I, tipo A, com capacidade para até 3 kg. Acondicionado em saco plástico contendo 100 unidades, com informações do produto. O produto deverá estar em conformidade com a norma ABNT NBR 9191:2008 e PORTARIA INMETRO. <u>A empresa vencedora deverá em até 05 (cinco) dias úteis para apresentar amostra e cópia autenticada do laudo de ensaio físico realizado por laboratório credenciado pelo INMETRO comprovando os critérios de aceitação estabelecidos na última</u></p>	87	Pcte	R\$ 21,43	R\$ 1.864,41



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 026/23 – Processo nº 039/23

<p><u>norma da ABNT NBR 9191 de 2008, certificado de Registro do fabricante no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme Instrução Normativa IBAMA nº 6/2013 e certificado emitido pela ABNT OU SIMILAR dentro de sua validade.</u></p>				
<p>Estimado Global Lote 09: R\$ 43.648,66 (Quarenta e três mil, seiscientos e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos)</p>				

LOTE 10 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	Un.	Estimado Unitário	Estimado Total
01	Balde plástico 8 litros: Balde plástico, confeccionado em material de polipropileno ou poliestireno resistente, reciclado, atóxico, capacidade para 8 litros, o balde deve ser liso de uma única cor, deve ser em material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias.	07	UN	R\$ 19,55	R\$ 136,85
02	Balde plástico 10 litros: Balde plástico, confeccionado em material de polipropileno ou poliestireno resistente, reciclado, atóxico, capacidade para 10 litros, o balde deve ser liso de uma única cor, deve ser em material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias.	07	UN	R\$ 10,16	R\$ 71,12
03	Balde de plástico 20 litros: Balde plástico, confeccionado em material de polipropileno ou poliestireno resistente, reciclado, atóxico, capacidade para 20 litros, o balde deve ser liso de uma única cor, deve ser em material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado.	18	UN	R\$ 56,80	R\$ 1.022,40



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 026/23 – Processo nº 039/23

	Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias.				
04	Lixeira plástica 60 litros: Lixeira plástica, quadrada, injetada em polipropileno (pp) com tapa do tipo “vai e vem”, capacidade para 60 litros. Acompanha ganchos interno para fixação do saco de lixo. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias.	07	UN	R\$ 79,08	R\$ 553,56
05	Lixeira plástica 10 litros: Lixeira plástica, redonda, injetada em polipropileno (pp) sem tampa, capacidade para no mínimo 10 litros. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias.	18	UN	R\$ 9,17	R\$ 165,06
06	Lixeira plástica 100 litros: Lixeira plástica, injetada em polipropileno (pp), com tampa sobreposta e alças ergonômicas para transporte. Capacidade para 100 litros. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias.	12	UN	R\$ 92,87	R\$ 1.114,44
07	Lixeira plástica 15 litros: Lixeira plástica, quadrada, injetada em polipropileno (pp), com pedal. Capacidade para 15 litros. Acompanha ganchos interno para fixação do saco de lixo. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias.	12	UN	R\$ 60,35	R\$ 724,20
08	Saboneteira com reservatório: Saboneteira com reservatório capacidade mínima de 950ml injetada em plástico ABS, sistema de válvula, visor transparente facilitando a visualização na hora da troca. Acompanha chave plástica, tampa do reservatório e kit contendo buchas e parafusos para fixação na parede.	05	UN	R\$ 53,53	R\$ 267,65



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 026/23 – Processo nº 039/23

09	Toalheiro de papel: Toalheiro para papel interfolha 2 ou 3 dobras, capacidade para até 900 folhas, injetado em plástico ABS, com visor para controle de reposição do papel. Acompanha chave plástica e kit contendo buchas e parafusos para fixação na parede.	12	UN	R\$ 53,88	R\$ 646,56
-----------	---	----	----	-----------	------------

Estimado Global Lote 10: R\$ 4.701,84 (Quatro mil, setecentos e um reais e oitenta e quatro centavos)

LOTE 11 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	Un.	Estimado Unitário	Estimado Total
01	Corda para varal: Corda para varal nº 5, confeccionada em material plástico de polietileno resistente, medindo 10 metros. Acondicionada em pacote plástico contendo marca e dados do produto.	12	Pcte	R\$ 4,37	R\$ 52,44
02	Escova multiuso: Escova multiuso, anatômica, capa com aparência de tecido. Dimensões aproximadas: 12x6,5x3,8, composto de material sintético, pigmento e metal. Produto deverá ser de 1ª qualidade e deverá conter etiqueta com dados de identificação do produto e fabricante.	07	UN	R\$ 9,06	R\$ 63,42
03	Espanador de pó: Espanador de pó com cabo plástico, medindo aproximadamente 38 cm. Deverá conter etiqueta com informações do fabricante.	10	UN	R\$ 41,67	R\$ 416,70
04	Esponjas de aço carbono: Esponja de aço carbono, abrasiva, degradável, com fios micro ondulados, ideal para limpeza de materiais em inox, alumínio, porcelana, painéis, talheres, ferramentas entre outros (conforme indicação na embalagem). Embalagem de 60 gramas, reciclável contendo 8 unidades, deverá conter informações sobre o produto e fabricante. Prazo de validade: 03 anos após sua fabricação.	125	Pcte	R\$ 2,71	R\$ 338,75



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 026/23 – Processo nº 039/23

05	Esponja multiuso: Esponja multiuso, composta de espuma de poliuretano, fibra sintética e abrasivo, sendo o lado verde utilizado para limpezas pesadas (abrasivas) facilitando na remoção de gorduras de panelas em geral e o lado amarelo para limpeza delicada, talheres, utensílios de cozinha, vidros entre outros. Medidas: 110 mm x 75 mm x 20mm. Embalagem reciclável contendo 4 unidades, deverá conter informações sobre o produto e fabricante. Prazo de validade: indeterminado.	175	Pcte	R\$ 6,15	R\$ 1.076,25
06	Esponja de banho: Esponja para banho, com ação antibacteriana para combate a proliferação de bactérias e fungos na esponja, medindo aproximadamente 115x82x23mm, produto atóxico, composto de espuma de poliuretano com bactericida e manta sintética, embalada individualmente em saco plástico transparente que permite a visualização do produto, devidamente identificado com marca, fabricante, composição do produto, esponja de cores sortidas.	10	UN	R\$ 4,90	R\$ 49,00
07	Esponja para limpeza pesada: Esponja para limpeza pesada, usada na remoção de manchas e sujeiras em variadas superfícies sem que haja necessidade de detergentes. Composição: Melamina. Produto ecológico. Embalagem contendo 4 unidades, deverá conter informações sobre o produto e fabricante. Prazo de validade: 05 anos.	25	Pcte	R\$ 4,65	R\$ 116,25
08	Flanela para limpezas: Flanela para limpeza, confeccionado em algodão flanelado, na cor laranja, tamanho aproximado 28x38cm. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias.	125	UN	R\$ 2,81	R\$ 351,25



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 026/23 – Processo nº 039/23

09	Fósforo: Fósforo, acendedor em madeira, composto vegetal e minério, apresentado na forma palito com ponto de pólvora. Acondicionado em maço com 10 caixas, cada caixa com 40 palitos, reembalado em fardo contendo 20 maços, contendo selo INMETRO e INOR.	50	MÇ	R\$ 5,26	R\$ 263,00
10	Mangueira de jardim: Mangueira de jardim, trançada, composta de 3 camadas, sendo 2 camadas de PVC cristal e uma de malha de fios de poliéster, cores diversas. Bitola de ½. Embalagem plástica contendo informações sobre o produto e fabricante.	05	UN	R\$ 102,30	R\$ 511,50
11	Pá para lixo: Pá para lixo com base de metal, medidas aproximadas 19cmx19cm, cabo de madeira encapado ou liso de 80cm. Produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do produto e fabricante.	25	UN	R\$ 9,43	R\$ 235,75
12	Pano de copa: Pano de copa, confeccionado em tecido 100% algodão, alvejado, tamanho aproximado 58x42cm, com acabamento em overlock. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias.	75	UN	R\$ 5,11	R\$ 383,25
13	Pano multiuso bactericida: Pano multiuso bactericida, confeccionado em fibra de viscose, medindo aprox. 58cmx33cm, na cor azul. Acondicionado em pacote contendo 5 unidades.	75	Pcte	R\$ 9,60	R\$ 720,00
14	Pano para limpeza: Pano para limpeza, confeccionado em tecido 100% algodão, alvejado, tamanho aproximado 75x45cm, costurado, tipo saco. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias.	375	UN	R\$ 6,47	R\$ 2.426,25



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico n° 026/23 – Processo n° 039/23

15	Prendedor de roupa: Prendedor de roupa, confeccionado em polipropileno (pp), atóxico, excelente ângulo de abertura, não marca, não suja a roupa, molas de aço carbono (não enferruja), utilizado em todo tipo de roupa. Tamanho: 7,8cm. Acondicionado em pote contendo 15 unidades, deverá conter informações sobre o produto e fabricante. Prazo de validade: indeterminado.	25	Pcte	R\$ 5,80	R\$ 145,00
16	Rodinho de pia: Rodinho de pia, cepa de polipropileno medindo aproximadamente 14 cm, com 2 borrachas confeccionada em EVA. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias.	12	UN	R\$ 4,36	R\$ 52,32
17	Rodo de alumínio 1 metro: Rodo de alumínio 1 metro, cabo de alumínio anodizado de no mínimo 1,40 mt com borracha substituível. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias.	15	UN	R\$ 65,47	R\$ 982,05
18	Rodo de alumínio 38cm: Rodo de alumínio 38 cm, cabo de alumínio anodizado de no mínimo 1,40 mt com borracha substituível. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias.	25	UN	R\$ 37,41	R\$ 935,25
19	Rodo de alumínio 58cm: Rodo de alumínio 58 cm, cabo de alumínio anodizado de no mínimo 1,40 mt com borracha substituível. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias.	25	UN	R\$ 45,43	R\$ 1.135,75
20	Rodo de alumínio 78cm: Rodo de alumínio 78 cm, cabo de alumínio anodizado de no mínimo 1,40 mt com borracha substituível. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias.	10	UN	R\$ 49,42	R\$ 494,20
21	Rodo puxa e seca 38cm: Rodo puxa e	12	UN	R\$ 19,38	R\$ 232,56



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 026/23 – Processo nº 039/23

	seca cepa plástica (pp) de 38 cm com dentes plásticos para segurar o pano, borracha acoplada feita de EVA, dupla, cabo revestido em PVC com 1,20m. Produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do produto e fabricante.				
22	Rodo puxa e seca 58cm: Rodo puxa e seca cepa plástica (pp) de 58 cm com dentes plásticos para segurar o pano, borracha acoplada feita de EVA, dupla, cabo revestido em PVC com 1,20m. Produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do produto e fabricante.	25	UN	R\$ 11,85	R\$ 296,25
23	Vassoura de palha: Vassoura de palha com cerdas naturais, leque de aproximadamente 29 cm, amarração reforçada de nylon ou arame, cabo revestido em PVC com 1,20m. Produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do produto e fabricante.	25	UN	R\$ 31,13	R\$ 778,25
24	Vassoura de pelo sintético: Vassoura de pelo sintético, base confeccionada em madeira de 38 cm, cerdas de pelo fixadas a base, cabo revestido em PVC com 1,20m. Produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do produto e fabricante.	25	UN	R\$ 14,49	R\$ 362,25
25	Vassoura de piaçava nº 5: Vassoura de piaçava rígida nº 5, tipo leque com cabo revestido em PVC com 1,20m. Produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do produto e fabricante.	25	UN	R\$ 8,21	R\$ 205,25
26	Vassoura higiênica para limpeza: Vassoura higiênica para limpeza de vaso sanitário, tipo lavatina, cerdas sintéticas com fixação junto ao cabo, cabo plástico de aproximadamente 17cm e suporte plástico para descanso no formato redondo. Produto deverá conter etiqueta com dados de	17	UN	R\$ 12,50	R\$ 212,50



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 026/23 – Processo nº 039/23

	identificação do produto e fabricante.				
27	Vassoura para limpeza de teto: Vassoura para limpeza de teto, com cabo de aproximadamente de 2 metros. O produto deve conter etiqueta com dados do produto e do fabricante.	10	UN	R\$ 15,09	R\$ 150,90
28	Vassoura tipo ancinho: Vassoura tipo ancinho, para limpeza de grama e folhas, estrutura e dentes de plástico, cabo plástico de no mínimo 1,40m, aproximadamente 20 dentes. Produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do produto e fabricante.	17	UN	R\$ 20,10	R\$ 341,70
29	Vassourão de nylon: Vassourão de nylon primeira qualidade, medindo 38 cm, com base plástica reforçada, cerdas de nylon firmes junto a base, cabo de madeira encapado ou liso de primeira qualidade, resistente, isento de nós ou lascas. O produto deve conter etiqueta com dados do produto e do fabricante.	10	UN	R\$ 32,10	R\$ 321,00
Estimado Global Lote 11: R\$ 13.649,04 (Treze mil, seiscentos e quarenta e nove reais e quatro centavos)					

LOTE 12 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	Un.	Estimado Unitário	Estimado Total
01	Copo plástico para café 50ml: Copo plástico descartável para café, capacidade de 50 ml; confeccionado em poliestireno, material atóxico, de cor branca. Características: Diâmetro da boca: 51mm – Altura do copo: 43,9mm – Resistência lateral > que 1,6 N – Peso > 0,75 g. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações bordas afiadas ou rebarbas, não devendo apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma	37	CX	R\$ 132,81	R\$ 4.913,97



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 026/23 – Processo nº 039/23

	<p>indelével a marca ou identificação do fabricante e símbolo de identificação de reciclagem. Embalados mangas com 100 copos cada, na manga deverão constar informações do fabricante, marca, especificações do produto e reembalado em caixa contendo 5000 unidades. legislação vigente. <u>O vencedor deverá apresentar em até 05 (cinco) dias úteis após o certame: Amostra do item, ficha técnica do produto (que comprove o descritivo) e cópia do certificado do INMETRO dentro de sua validade.</u></p>				
02	<p>Copo plástico para água 180ml: Copo plástico descartável, capacidade de 180 ml; confeccionado em poliestireno, material atóxico, de cor branca. Características: Diâmetro da boca: 71mm – Altura do copo: 76mm – Resistência lateral > que 0,8 N – Peso > 1,62g. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações bordas afiadas ou rebarbas, não devendo apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével a marca ou identificação do fabricante e símbolo de identificação de reciclagem. Embalados mangas com 100 copos cada, na manga deverão constar informações do fabricante, marca, especificações do produto e reembalado em caixa contendo 2.000 unidades. legislação vigente. <u>O vencedor deverá apresentar em até 05 (cinco) dias úteis após o certame: Amostra do item, ficha técnica do produto (que comprove o descritivo) e cópia do certificado do INMETRO dentro de sua validade.</u></p>	100	CX	R\$ 116,71	R\$ 11.671,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 026/23 – Processo nº 039/23

03	Guardanapo de papel: Guardanapo de papel, folha simples, produzido com 100% de fibras celulósicas virgens, nas medidas mínimas de 28 cm x 31cm, embalado em pacotes com 50 unidades, devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante.	50	Pcte	R\$ 4,99	R\$ 249,50
04	Papel higiênico 1ª qualidade: Papel higiênico 1ª qualidade, branco, 100% celulose virgem, folha dupla, classe I, tamanho: 10x30cm. O produto deverá ser considerado dermatologicamente testado e aprovado e estar em conformidade com as seguintes especificações: Alvura difusa maior que 90% conforme NBR NM ISO 2470:2001; Gramatura maior que 27 g/m ² conforme NBRM NM-ISO 536:2000; Pintas e Furos menor que 5 mm ² /m ² conforme as normas NBR 8259:2002 e NBR 15134:2007; Capacidade de absorção maior que 5 conforme NBR ISO 12625-8:2012; Tempo de absorção de água menor que 5 (s) conforme NBR ISO 12625-8:2012; Resistência a tração à úmido ponderada maior que 110 N/m conforme NBR 15010:2017/15134:2007. Embalado em pacote plástico transparente devidamente identificado com informações do produto e dados de identificação do fabricante contendo 4 rolos, reembalados em fardo contendo 16 pacotes totalizando um total de 64 rolos. A marca ofertada deverá estar dentro dos padrões solicitados, podendo haver desvios de no +/-10%. <u>O vencedor deverá apresentar junto a amostra, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, cópia autenticada do laudo microbiológico conforme Resolução ANVISA/RDC 142, de 17 de março de 2017, laudo de ensaios físicos</u>	175	FDO	R\$ 97,83	R\$ 17.120,25



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 026/23 – Processo nº 039/23

	<u>expedido pelo IPT ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO que comprove que o a classificação do papel e descrição conforme anexo e relatórios de estudo de irritabilidade dérmica e sensibilização (HRIPT). A empresa ainda deverá apresentar comprovação da certificação florestal dentro da validade (referencia: FSC, Cerflor), em nome do fabricante do material acabado.</u>				
05	Papel interfolha 1º qualidade: Papel interfolha 1ª qualidade, branco, 100% celulose virgem, duas dobras, classe I, tamanho: 21x22cm com tolerância de até 10% de divergência nas medidas. O produto deverá ser considerado dermatologicamente testado e aprovado e estar em conformidade com as seguintes especificações: Alvura difusa maior que 80% conforme NBR NM ISO 2470:2001; Pintas e Furos menor que 5 mm ² /m ² conforme as normas NBR 8259:2002 e NBR 15134:2007; Capacidade de absorção maior que 3,5 conforme NBR ISO 12625-8:2012; Tempo de absorção de água menor que 5 (s) conforme NBR ISO 12625-8:2012; Resistência a tração à úmido ponderada maior que 130 N/m conforme NBR 15010:2017/15134:2007. Embalado em fardo kraft reciclado devidamente identificada com informações do produto e dados de identificação do fabricante contendo 1.000 folhas. A marca ofertada deverá estar dentro dos padrões solicitados, podendo haver desvios de no +/-10%. <u>O vencedor deverá apresentar junto a amostra, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, cópia autenticada do laudo microbiológico conforme Resolução ANVISA/RDC 142, de 17 de março de</u>	175	Pcte	R\$ 22,42	R\$ 3.923,50



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 026/23 – Processo nº 039/23

	<p><u>2017, laudo de ensaios físicos expedido pelo IPT ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO que comprove que o a classificação do papel e descrição conforme anexo e relatórios de estudo de irritabilidade dérmica e sensibilização (HRIPT). A empresa ainda deverá apresentar comprovação da certificação florestal dentro da validade (referencia: FSC, Cerflor), em nome do fabricante do material acabado.</u></p>				
06	<p>Papel toalha em bobina: Papel toalha em bobina, folha simples, branco, gofrado, classe: 01 conforme ABNT 15464, 100% celulose, medindo: 25cm x 244 metros, com tolerância de até 10% de divergência nas medidas. O produto deverá ser considerado dermatologicamente testado e aprovado e estar em conformidade com as seguintes especificações: alvura difusa superior a 80,0 conforme norma ABNT NBR nm iso 2470:2001, resistência a tração a seco, ponderada, em n/m(calculo) superior que 500,0 conforme ABNT NBR nm 15134:2007, resistência a tração a úmido, ponderada, em n/m(calculo) superior que 110 conforme ABNT NBR nm 15134:2007, pintas, em mm²/m², menor que 1 conforme ABNT NBR 8259:2002, furos, em mm²/m² menor que 3 conf. ABNT NBR 15134:2007, capacidade de absorção de água – método da cestinha, em g/g menor que 6 conf. ABNT NBR 15004:2003, tempo de absorção de água - método cestinha, em s inferior a 4 conforme norma ABNT NBR 15004:2003. Embalado em caixa de papelão resistente devidamente identificada com informações do produto e dados do fabricante contendo 6 bobinas. A</p>	100	CX	R\$ 89,35	R\$ 8.935,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 026/23 – Processo nº 039/23

	<p>marca ofertada deverá estar dentro dos padrões solicitados, podendo haver desvios de no +/-10%. <u>O vencedor deverá apresentar junto a amostra, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, cópia autenticada do laudo microbiológico conforme Resolução ANVISA/RDC 142, de 17 de março de 2017, laudo de ensaios físicos expedido pelo IPT ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO que comprove que o a classificação do papel e descrição conforme anexo e relatórios de estudo de irritabilidade dérmica e sensibilização (HRIPT). A empresa ainda deverá apresentar comprovação da certificação florestal dentro da validade (referencia: FSC, Cerflor), em nome do fabricante do material acabado.</u></p>				
07	<p>Papel higiênico folha dupla: Papel higiênico institucional folha dupla em rolo, de cor branca, 100% celulose virgem, gofrado, classe I, tamanho 10x250m. O produto deverá ser considerado dermatologicamente testado e aprovado e estar em conformidade com as seguintes especificações: Alvura difusa maior que 85% conforme NBR NM ISO 2470:2001; Gramatura maior que 27 g/m² conforme NBRM NM-ISO 536:2000; Pintas e Furos menor que 5 mm²/m² conforme as normas NBR 8259:2002 e NBR 15134:2007; Capacidade de absorção maior que 5 conforme NBR ISO 12625-8:2012; Tempo de absorção de água menor que 5 (s) conforme NBR ISO 12625-8:2012; Resistência a tração à úmido ponderada maior que 150 N/m conforme NBR 15010:2017/15134:2007. Embalado em fardo plástico contendo de 6 a 8</p>	25	Pcte	R\$ 119,87	R\$ 2.996,75



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 026/23 – Processo nº 039/23

	<p>rolos. A marca ofertada deverá estar dentro dos padrões solicitados, podendo haver desvios de no +/-10%. <u>O vencedor deverá apresentar junto a amostra, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, cópia autenticada do laudo microbiológico conforme Resolução ANVISA/RDC 142, de 17 de março de 2017, laudo de ensaios físicos expedido pelo IPT ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO que comprove que o a classificação do papel e descrição conforme anexo e relatórios de estudo de irritabilidade dérmica e sensibilização (HRIPT). A empresa ainda deverá apresentar comprovação da certificação florestal dentro da validade (referencia: FSC, Cerflor), em nome do fabricante do material acabado.</u></p>				
08	<p>Papel toalha multiuso: Papel toalha multiuso, folha dupla, picotada, gofrada, na cor branca, tamanho 20cmx22cm, embalado em pacotes com no mínimo 2 rolos, contendo 120 toalhas. Embalagem devidamente identificada com informações sobre produto, fabricante, entre outras informações.</p>	50	Pcte	R\$ 4,82	R\$ 241,00
Estimado Global Lote 12: R\$ 50.050,97 (Cinquenta mil e cinquenta reais e noventa e sete centavos)					

Os objetos deverão ser de boa qualidade

3. DO PRAZO DE ENTREGA: A empresa vencedora do certame deverá entregar o material no **prazo máximo de 15 (quinze) dias**, após o encaminhamento das solicitações das Secretarias através de pedido de compras.

4. DO PRAZO DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias após a entrega da mercadoria solicitada e emissão da nota fiscal/fatura.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 026/23 – Processo nº 039/23

5. DO LOCAL DE ENTREGA: Os produtos solicitados deverão ser entregues na Garagem Municipal, Almoxarifado Central – Avenida Anápolis nº 777 – Parque Industrial Jurumirim, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 17:00.

6. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, a partir da data da sua publicação.

7. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

7.1. Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades mínimas, no percentual equivalente a 50% do lote na qual o participante cotar, de acordo com o quantitativo constante de seu anexo I, por meio da apresentação de atestado(s) expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devendo necessariamente estar em nome da licitante.

7.2. DECLARAÇÃO: Declaração da empresa licitante, sob as penalidades previstas no art. 299 do Código Penal, firmada por representante legal devidamente identificado, de que reúne condições de apresentar em até 05 (cinco) dias úteis, após o término da sessão, caso declarado vencedor, uma amostra, quando exigidas no Anexo do Memorial Descritivo e os laudos em cópia autenticada ou em seus originais solicitadas em edital.

7. DOS OUTROS DOCUMENTOS:

7.1. Para as empresas que cotarem os produtos abrangidos na Lei Federal nº 6.360/76, de acordo com o artigo 39 VIII, da Lei 8.078/90 (Código da Defesa do Consumidor) deverão apresentar os documentos relacionados abaixo:

7.1.1. Licença de funcionamento, emitido pela Vigilância Sanitária do Estado ou Município sede (autoridade local) em plena validade, nos termos da Lei Federal nº 6.360 de 23/09/76, compatível com os itens objeto da licitação, estando dispensadas as empresas as varejistas e/ou demais empresas que não se encontrem sujeitas a tal demanda pela legislação local.

7.1.2. Autorização de funcionamento específica para o exercício da atividade, expedida pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, quando for o caso; que poderá ser consultada em www.anvisa.gov.br, nos termos da Lei Federal nº 6.360 de 23/09/76 e Decreto Federal nº 8.077 de 14/08/2013, compatível com os itens objeto da licitação.

8. DAS AMOSTRAS E LAUDOS:

8.1. As amostras, **quando exigidas no Anexo do Memorial Descritivo**, deverão ser apresentadas **no prazo de até 05 (cinco) dias úteis**, somente pela(s) proponente(s) declarada(s) vencedora(s), a contar do encerramento da sessão do Pregão.

8.2. As amostras dos produtos ofertados deverão indicar item, descritivo e marca do produto para análise.

8.3. As amostras serão analisadas com base nas especificações contidas no memorial descritivo, sendo o seu resultado publicado no site da Prefeitura da Estância Turística de Avaré e no site da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, cabendo o prazo de 03 (três) dias para interposição de recursos, e, o mesmo prazo para a apresentação de contrarrazões, que começarão a contar imediatamente após o encerramento do prazo recursal.

8.4. Em caso de desacordo do produto ofertado, esse será desclassificado, chamando-se para análise o segundo colocado e assim por diante, até que se atenda as especificações solicitadas.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 026/23 – Processo nº 039/23

8.5. Os **laudos de ensaio físicos**, quando solicitados, deverão ser entregues **juntamente com a entrega das amostras**, no mesmo **prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar do encerramento da sessão do pregão, sob pena de exclusão do certame.

8.6. Em caso de desacordo do produto ofertado, esse será desclassificado, chamando-se para análise o segundo colocado e assim por diante, até que se atenda as especificações solicitadas.

9. DO FISCALIZADOR DO CONTRATO: A fiscalização do contrato ficará a cargo do Servidor Douglas Silva Carvalho, concursado no Cargo de Agente Administrativo, CPF 407.401.548-00, lotado no Gabinete da Secretaria de Administração.

10. DA JUSTIFICATIVA:

Solicitação para Abertura de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de material de limpeza para vários setores e secretarias da municipalidade, visando melhor atendimento, execução de tarefas dos Servidores Públicos Municipais e melhores condições de atendimento aos Munícipes.

Informamos que os produtos elencados no Memorial Descritivo não conduzem a uma determinada marca ou fornecedor. Ressaltamos que todos estes produtos levam em conta apenas padrões de qualidade e rendimento adequados para aquilo que se prestam.

Neste sentido, os padrões de qualidade e rendimento pretendidos para os bens que se pretende adquirir, resultam de uma avaliação prática dos melhores produtos existentes no mercado e que acabam por possuírem total similaridade, uma vez que estes produtos são comuns, disponíveis no mercado fornecedor de forma absolutamente ordinária. Esta avaliação prática resulta da experimentação dos produtos por este e vários outros órgãos públicos ao longo dos últimos anos. Aliás, vale lembrar que, para cada um dos elementos que compõem os lotes, há diversos e variados fabricantes e fornecedores finais.

O objetivo desta pretensão de aquisição de produtos com adequados padrões de qualidade e rendimento é justamente a obtenção de proposta mais vantajosa para esta Municipalidade, escopo máximo da licitação, atendendo-se aos princípios de regência esculpido na legislação.

Desta feita, é o que razoavelmente se concebe, ponderando-se os elementos de caracterização, de tal sorte que a impessoalidade, isonomia, eficiência e competitividade do certame estão objetiva e amplamente fortalecidos.

A apresentação de amostras das empresas vencedoras se faz necessário para averiguação quanto ao registro/notificação perante a Anvisa devido tratar-se de produtos químicos ou de higiene evitando, assim, que os produtos contenham componentes nocivos à saúde de forma a respeitar as normas de segurança do trabalho e proteção dos funcionários.

O zelo da administração na solicitação de amostras tem objetivo de evitar problemas futuros, em decorrência da responsabilidade objetiva por omissão e permissão da utilização de produtos de qualidade duvidosa. Cabe, ainda, dizer que todos os produtos deverão estar de acordo com as Normas Técnicas a eles aplicadas, bem como a municipalidade fará a gestão do contrato conforme o disposto na lei de licitações e no Código de Defesa do Consumidor.

Quanto à forma de julgamento, o que deve ser ponderado é o modelo de gestão a ser implementado por ocasião da aquisição, verificadas as condições operacionais deste município, previamente existentes e constadas ao tempo da pretensão na aquisição. Nesta linha de raciocínio, esta Secretaria leva em conta que, além de diminuir o número de contratos para serem geridos, o julgamento pelo menor preço por lote – proporciona uma maior economia de escala, na medida em que o maior volume e variedade dos produtos a serem adquiridos,



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 026/23 – Processo nº 039/23

acabam contribuindo para uma situação de maior interesse comercial por parte dos pretensos fornecedores.

Outrossim, a maior preocupação que se deve ter quando do julgamento pelo menor preço por lote é se fabricantes teriam condições de atender a todo o lote, haja vista que distribuidores, atacadistas e varejistas sempre terão condições, pois estes compram dos fabricantes para revenderem. Sendo assim, da maneira como os lotes foram compostos, os fabricantes de cada linha de produtos terão condições de fabricar todos os itens que compõem cada lote.

Observação: por força da legislação vigente é vedada a identificação do licitante.

Observação: Os preços cotados pela empresa vencedora não poderão ultrapassar os preços unitários estimados pela Administração.

Observação: As empresas deverão especificar em sua proposta a especificação, marca e/ou nome do fabricante e valor, a sua falta acarretará a desclassificação.

Observação: Marca (quando neste campo constar “Marca Própria”, posteriormente, caso for vencedor, na proposta reajustada deverá conter a marca, cuja verificação do atendimento às especificações será verificada).

Observação: Caso a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço ofertado, e caso seja vencedora uma ME, EPP, MEI ou outras nos itens reservados e na cota principal em itens iguais, deverá ser adotado para contratação o menor valor ofertado para o item.

Observação: Caso somente tenha licitante vencedora no lote aberto para todas as empresas, a mesma fica obrigada a assumir a cota reservada para ME, EPP e MEI.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 026/23 – Processo nº 039/23

ANEXO 02 – DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

1. Conforme **Art. 26 do Decreto nº 10.024/2019**: Os documentos relativos à habilitação, deverão ser **exclusivamente cadastrados na plataforma até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública (até a abertura da sessão pública) – (ANEXO 02 e 03)**, sob pena de inabilitação. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já anexados no sSistema, serão encaminhados **VIA E-MAIL** para **licitacao@avare.sp.gov.br** no **prazo de 02 (duas) horas**, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada (quando estes forem cópia simples), observado os prazos legais pertinentes.

2. A não inserção dos documentos de habilitação, na plataforma, conforme exige o Art.26 do Decreto nº 10.024/2019, acarretará a imediata **INABILITAÇÃO** do licitante.

3. DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE HABILITAÇÃO

3.1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual (ou cédula de identidade em se tratando de pessoa física não empresária);
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária;
- c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias;
- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício.
- e) Decreto de autorização em se tratando de sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3.1.1. Os documentos descritos no item anterior deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor.

3.2. DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame.
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeitos de Negativa, relativa a tributos federais e dívida ativa da União.
- d) Certidão de Regularidade de Débito Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado.
- e) Certidão de Regularidade de Débito com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- f) Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS.
- g) Certidão negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou positiva com efeito de Negativa de Débitos Trabalhistas com efeitos de Negativa, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 026/23 – Processo nº 039/23

Observação: A prova de regularidade deverá ser feita por Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa. Considera-se Positiva com efeitos de Negativa a Certidão de que conste a existência de créditos não vencidos; em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora; ou cuja exigibilidade esteja suspensa por moratória, ou depósito de seu montante integral, ou reclamações e recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo ou concessão de medida liminar em mandado de segurança.

3.3. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a)** Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- b)** Havendo registro de processo de recuperação judicial, deverá a licitante que nesta hipótese incorrer, apresentar o Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, para fins de sua habilitação neste item, de acordo com a Súmula nº 50 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

3.4. DAS DECLARAÇÕES EXIGIDAS

3.4.1. Declarações subscritas por representante legal da licitante, elaboradas em papel timbrado, conforme modelo mostrado no **ANEXO 03** deste edital, atestando que:

- Declaramos que estamos sob o regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123/06. (**Observação:** quando se tratar de empresas ME, EPP ou MEI).
- Declaramos que Conhecemos e Concordamos com todos os termos do pregão em epígrafe e Cumpre Plenamente Todos os Requisitos de Habilitação exigidos pelo Edital, nos termos da Lei nº 10.520/02.
- Declaramos que nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, que a empresa se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, não utiliza menores de 18 (dezoito) anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem menores de 16 (dezesseis) anos para qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos. Nos termos do artigo 1º, do Decreto Federal nº 4.358/02.
- Declaramos não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes, todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2.014, cujos termos declara conhecer na íntegra.
- Declaramos a Inexistência de Fato Superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei nº 8.666/93.
- A empresa declara ainda que tem ciência que “a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93.
- A empresa, no uso de suas atribuições legais, vem declarar, para fins de participação de processo licitatório, sob as penas da Lei, de que atende ao artigo 9º da Lei de Licitações no que infere ao vínculo de eventuais servidores públicos desta Municipalidade à empresa.
- Declaração da empresa licitante, sob as penalidades previstas no art. 299 do Código Penal, firmada por representante legal devidamente identificado, de que reúne condições de apresentar em até 05 (cinco) dias úteis, após o término da sessão, caso declarado vencedor, uma



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 026/23 – Processo nº 039/23

amostra, quando exigidas no Anexo do Memorial Descritivo e os laudos em cópia autenticada ou em seus originais solicitadas em edital.

3.5. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

A) Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades mínimas, no percentual equivalente a 50% do lote na qual o participante cotar, de acordo com o quantitativo constante de seu anexo I, por meio da apresentação de atestado(s) expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devendo necessariamente estar em nome da licitante.

B) Para as empresas que cotarem os produtos abrangidos na Lei Federal nº 6.360/76, de acordo com o artigo 39 VIII, da Lei 8.078/90 (Código da Defesa do Consumidor) deverão apresentar os documentos relacionados abaixo:

B.1. Licença de funcionamento, emitido pela Vigilância Sanitária do Estado ou Município sede (autoridade local) em plena validade, nos termos da Lei Federal nº 6.360 de 23/09/76, compatível com os itens objeto da licitação, estando dispensadas as empresas as varejistas e/ou demais empresas que não se encontrem sujeitas a tal demanda pela legislação local.

B.2. Autorização de funcionamento específica para o exercício da atividade, expedida pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, quando for o caso; que poderá ser consultada em www.anvisa.gov.br, nos termos da Lei Federal nº 6.360 de 23/09/76 e Decreto Federal nº 8.077 de 14/08/2013, compatível com os itens objeto da licitação.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Os documentos para fins de habilitação deverão ser apresentados em formato digital, preferencialmente autenticados digitalmente, constando o selo digital com a indicação do sítio eletrônico para a verificação da veracidade das informações, nos termos da Lei Federal nº 8.935/94.

4.2. Os documentos digitalizados e não autenticados, anexados no sistema pelo interessado, terão valor de cópia simples.

4.3. O licitante vencedor deverá, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contado da data da sessão pública virtual, encaminhar os documentos de habilitação e proposta reajustada em original ou por cópia autenticada, na hipótese do item “4.2”, sob pena de inabilitação, se prejuízo da aplicação das penalidades previstas no ato convocatório.

4.4. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumir-se-ão verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

4.5. Quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital, a comprovação das informações será realizada mediante a apresentação dos documentos originais não digitais.

4.6. Os documentos apresentados digitalmente são de responsabilidade do interessado, que responderá nos termos da legislação civil, penal e administrativa por eventuais inconsistências ou fraudes.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 026/23 – Processo nº 039/23

4.7. Os documentos obtidos via sítios eletrônicos deverão ser apresentados em formato digital, sendo verificada sua autenticidade nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões.

4.8. Todos os documentos anexados na plataforma, que necessitem de assinaturas deverão ser assinados originalmente ou por certificado digital.

4.9. Não serão aceitos documentos emitidos após a data da sessão pública.

4.10. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos exigidos no edital.

4.11. Considerando o princípio da economicidade, caso falte informações quanto as declarações ou assinatura, esta poderá ser sanada pelo licitante ainda na sessão pública, assegurando-lhe um prazo de 30 (trinta) minutos para tal.

4.12. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até **180 (cento e oitenta) dias** imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

4.13. Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão de imprensa oficial. Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério da Equipe de Apoio ao Pregoeiro solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, fica condicionada à verificação de sua validade e dispensam a autenticação.

4.14. O (a) pregoeiro(a) reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

4.15. A aceitação das certidões exigidas, está condicionada à verificação de sua autenticidade e validade na internet nos sites. Em se tratando de empresas licitantes com sede em outro município ou Unidade da Federação, tal procedimento será realizado no site pertinente expresso na Certidão apresentada pela empresa.

4.16. Sob pena de **INABILITAÇÃO**, todos os documentos apresentados deverão referir-se ao mesmo CNPJ constante no cadastro da plataforma da BLL, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Nos casos que os licitantes participantes forem microempresas ou empresas de pequeno porte ou microempreendedor, aplicar o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 026/23 – Processo nº 039/23

Art. 42. Nas licitações públicas, a comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da

Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

§ 2º A não regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 8,1 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 026/23 – Processo nº 039/23

ANEXO 03 – DO MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/23 – MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (endereço completo) DECLARAMOS para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, o que se segue:

– Declaramos que estamos está sob o regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123/06. (**Observação:** quando se tratar de empresas ME, EPP ou MEI).

– Declaramos que conhecemos e concordamos com todos os termos do pregão em epígrafe e cumprimos plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos pelo Edital, nos termos de Lei nº 10.520/02.

– Declaramos que nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, que a empresa se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, não utiliza menores de 18 (dezoito) anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem menores de 16 (dezesseis) anos para qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos. Nos termos do artigo 1º, do Decreto Federal nº 4.358/02.

– Declaramos que não possuímos quaisquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes, todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2.014, cujos termos declara conhecer na íntegra.

– Declaramos a Inexistência de Fato Superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

– Declaramos que temos ciência que “a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93.

– A empresa, no uso de suas atribuições legais, vem declarar, para fins de participação de processo licitatório, sob as penas da Lei, de que atende ao artigo 9º da Lei de Licitações no que infere ao vínculo de eventuais servidores públicos desta Municipalidade à empresa.

– Declaração da empresa licitante, sob as penalidades previstas no art. 299 do Código Penal, firmada por representante legal devidamente identificado, de que reúne condições de apresentar em até 05 (cinco) dias úteis, após o término da sessão, caso declarado vencedor, uma amostra, quando exigidas no Anexo do Memorial Descritivo e os laudos em cópia autenticada ou em seus originais solicitadas em edital.

(Local e Data)

(Responsável legal e assinatura)



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 026/23 – Processo nº 039/23

ANEXO 04 – DA CARTA PROPOSTA READEQUADA

Observação: Este modelo poderá ser utilizado somente pelo vencedor do certame, pois contém a identificação do licitante.

À Prefeitura da Estância Turística de Avaré.

Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/23 – Pregoeira e Equipe de Apoio – Carta Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados (**descrever o lote e o valor que a empresa ganhou**), conforme ANEXO 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

LOTE – COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

Item	Descrição	Qtde	Un.	Marca e/ou Nome do Fabricante	Valor Unitário	Valor Total

LOTE – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	Un.	Marca e/ou Nome do Fabricante	Valor Unitário	Valor Total

1. DA IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE: (DADOS OBRIGATÓRIOS)

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO COMERCIAL:

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

TELEFONE:

E-MAIL INSTITUCIONAL:

AGENCIA e Nº DA CONTA BANCARIA:

REPRESENTANTE (responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços):

CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE: CPF:

DATA DE NASCIMENTO:

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

TELEFONE:

E-MAIL PESSOAL:

2. CONDIÇÕES GERAIS:



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 026/23 – Processo nº 039/23

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Deverá ser cotado preço unitário e total da proposta, de acordo com o **ANEXO 01** do Edital.

Os preços cotados pela empresa vencedora não poderão ultrapassar os preços unitários estimados pela Administração.

Será rejeitada a proposta que contenham mais de 02 (duas) casas decimais em seus valores unitários.

A proposta terá validade de **60 (sessenta) dias**, a partir da data de abertura do Pregão.

O Prazo e local de Entrega: conforme **ANEXO 01** do Edital.

2.2. O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.) cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE

(OBSERVAÇÃO: RUBRICADA EM TODAS AS FOLHAS E A ÚLTIMA ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 026/23 – Processo nº 039/23

ANEXO 05 – DO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/23 – MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ – SP
TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL (licitante)

AUTORIZAÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO EM PREGÕES

Autorização para Representação em Licitações

Nome:

Endereço:

Bairro: Cidade:

CNPJ/CPF:

Inscrição estadual:

Telefone comercial:

E-mail:

Representante legal:

CPF: RG: Telefone:

Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

São responsabilidades do Licitante:

- I. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- II. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor; e
- III. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento.

O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação poderá implicar o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto nos normativos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil e/ou nos editais de licitação dos quais venha a participar. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas.

Sem prejuízo do disposto acima, o Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema BLL Compras da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- I. Declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- II. Apresentar lance de preço;
- III. Apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo (a) pregoeiro (a);
- IV. Solicitar informações via sistema eletrônico;
- V. Interpor recursos contra atos do(a) pregoeiro(a);
- VI. Apresentar e retirar documentos;
- VII. Solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- VIII. Assinar documentos relativos às propostas;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 026/23 – Processo nº 039/23

- IX. Emitir e firmar o fechamento da operação; e
X. Praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:

Endereço:

CNPJ:

O presente Termo de Adesão é válido até __/__/__, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 026/23 – Processo nº 039/23

ANEXO 06 – DO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA BLL COMPRAS DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL (LICITANTE)

Indicação de Operadores (licitante direto)

Licitante:

CNPJ:

Operadores

1 Nome:

CPF: Função:

Telefone: Celular:

Fax: E-mail:

2 Nome:

CPF: Função:

Telefone: Celular:

Fax: E-mail:

O Licitante reconhece que:

I. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;

II. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;

III. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e

IV. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros.

Local e data: _____

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 026/23 – Processo nº 039/23

ANEXO 07 – DA MINUTA DE ATA DE REGISTRO

ATA DE REGISTRO Nº ____/23

ATA DE REGISTRO QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ E A EMPRESA

_____.

Aos ____ dias do mês de _____ de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Avaré, Estado de São Paulo, de um lado a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 46.634.168/0001-50, situada na Praça Juca Novaes, 1.169, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, conforme delegação de competência fixado pelo Decreto Municipal nº 4.813/2.017, o Senhor **RONALDO ADÃO GUARDIANO**, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.371.876-7 e do inscrito no CPF/MF sob nº 008.275.468-31, residente e domiciliado na cidade de Avaré/SP – de ora em diante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR** e de outro lado à empresa _____, cadastrada no CNPJ sob o número ____/____-__, com sede na _____ – ____/____ e Telefone (____) _____ e e-mail: _____, neste ato representada pelo Senhor _____, _____, _____ portador da Cédula de Identidade RG nº ____/____ e inscrito no CPF/MF sob nº ____-__, residente e domiciliado na _____, nº ____ – ____/____ – de ora em diante denominada **DETENTORA(S)**, resolvem firmar o presente ajuste para registro de preços nos termos das leis nº 8.666/93 e lei nº 10.520/02 e lei Municipal nº 395 de 04 de dezembro de 2.002:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Nos termos do **Pregão Eletrônico nº 026/23 – Processo nº 039/23**, de **6 de março de 2023**, fica a empresa _____, responsável pelo registro de preços para eventual aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA para vários setores e secretarias da municipalidade, com exceção às Secretarias da Saúde e Educação, visando melhor atendimento, execução de tarefas dos Servidores Públicos Municipais e melhores condições de atendimento aos Municípios, conforme descrito abaixo:

DETENTORA(S) PELA ORDEM

LOTE 01 – COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
01	Água sanitária: Água sanitária com cloro ativo, ação alvejante e desinfetante, indicado na limpeza de lixeiras, vasos sanitários, banheiros, pisos não tratados, louças, vidros entre outros. Composição: hipoclorito de sódio e água. Embalagem: Galão plástico de 5 litros, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade: 06	375	GAL		



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 026/23 – Processo nº 039/23

	<p>meses após a data de fabricação. <u>O vendedor deverá apresentar em até 05 (cinco) dias úteis após o certame: Amostras do item e cópia autenticada do(s) laudo(s) emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO do teor de cloro ativo, laudo do PH puro, laudo da atividade bactericida frente as cepas: salmonella choleraesuis e staphylococcus aureus.</u></p>				
02	<p>Álcool em gel 70%: Álcool em gel 70º com aloe vera, para higienização das mãos, bactericida, germicida. Composição: álcool 70º, água, aloe vera, trietanolamina, carbomero, benzoato de denatônio. Embalagem: Frasco plástico de 1 litro com tampa “válvula pump”, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade: 02 anos após a data de fabricação. <u>O vencedor deverá apresentar em até 05 (cinco) dias úteis após o certame: Amostra do item e cópia autenticada do(s) laudo(s) emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO da estabilidade acelerada, laudo da determinação PH (solução pura e 1%), laudo da avaliação bacteriostática para as cepas: staphylococcus aureus, salmonella choleraesuis, pseudomonas aeruginosa e escherichia coli K12 e laudo de irritação e corrosão cutânea.</u></p>	75	FR		
03	<p>Álcool teor 70°: Álcool teor 70º INPM, para limpeza e desinfecção de ambientes destinadas a área da saúde. Composição: álcool etílico e água. Embalagem: Frasco plástico de 1 litro, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade: 2 anos após a data de fabricação. <u>O vencedor deverá apresentar em até 05 (cinco) dias úteis após o certame:</u></p>	750	FR		



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 026/23 – Processo nº 039/23

	<u>Amostra do item e cópia autenticada do(s) laudo(s) emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO do PH, laudo da atividade bactericida frente as cepas: salmonella choleraesuis, staphylococcus aureus e pseudomonas aeruginosa.</u>				
04	Amaciante para roupas: Amaciante para roupas, promovendo maciez e perfume por longo período. Composição: conservante, corante, fragrância, quaternário de amônio, água e ingrediente ativo: cloreto de cetil trimetil amônio. Embalagem: Galão plástico de 5 litros, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade: 02 anos após a data de fabricação.	225	GAL		
05	Bloco sanitário: Bloco sanitário para uso em vasos sanitários, produto prático. Composição: laurel éter sulfato de sódio, carga, umectante, coadjuvante, fragrância, corante e conservante. Embalagem composta de um odorizante sanitário (bloco) de no mínimo 30 gramas e um cestinho plástico, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade: 02 anos após a data de fabricação.	1.125	UN		
06	Desengordurante para limpezas: Desengordurante para limpeza de superfícies em geral, leve fragrância cítrica. Composição: sequestrante, tensoativos, coadjuvante, estabilizante, neutralizante, conservante, fragrância e água. Embalagem: Frasco plástico de 500ml, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade: 02 anos após a data de fabricação.	225	FR		
07	Desinfetante com ação bactericida: Desinfetante com ação bactericida,	450	GAL		



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 026/23 – Processo nº 039/23

	germicida e fungicida, indicado para qualquer superfície lavável, fragrância lavanda, Composição: coadjuvantes, emulsificantes, fragrância, água e princípio ativo de amônio quaternário +/- 0,57-0,60%. Embalagem: Galão plástico de 5 litros, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade: 2 anos após a data de fabricação. <u>O vencedor deverá apresentar em até 05 (cinco) dias úteis após o certame: Amostra do item e cópia autenticada do(s) laudo(s) emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO da atividade bactericida frente as cepas: salmonella choleraesuis, staphylococcus aureus e trichophyton mentagrophytes.</u>				
08	Desinfetante bactericida para ambientes de fluxo intenso: Desinfetante bactericida, utilizado em ambientes de fluxo intenso. Composição: cloreto de alquil dimetil benzil amônio, fragrância, corante, nonilfenol etoxilado, espessante, sequestrante e veículo. Embalagem: Frasco plástico de 1 litro, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade: 03 anos após a data de fabricação.	225	FR		
09	Desinfetante com quaternário: Desinfetante com quaternário de amônio 5ª geração, para superfícies e artigos não críticos. Composição: cloreto de alquil dimetilbenzil amônia, cloreto de didecil dimetil amônio, sequestrante, veículo, espessante e conservante. Embalagem: Galão plástico de 5 litros, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade: 03 anos após a data de fabricação.	225	GAL		
10	Detergente com ação desengordurante: Detergente com ação desengordurante	150	GAL		



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 026/23 – Processo nº 039/23

	que remove gorduras vegetais e minerais sem esforço, utilizado para a limpeza de louças, pisos, azulejos entre outros. Composição: ácido alquil benzeno sulfônico, conservante, espessantes, tensoativo aniônico, sequestrante, coadjuvante, corante e veículo. Embalagem: Galão plástico de 5 litros, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade: 03 anos após a data de fabricação.				
11	Detergente líquido neutro: Detergente líquido neutro, biodegradável, indicado para lavagem de louças, utensílios, limpeza de pisos, paredes entre outros. Composição: tensoativo aniônicos, neutralizantes, coadjuvantes, conservante, corante, fragrância, água e componente ativo de ácido linear alquilbenzeno sulfônico. Embalagem: Frasco plástico transparente de 500 ml com tampa push pull, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade: 02 anos após a data de fabricação.	2.250	FR		
12	Detergente para limpeza pesada: Detergente para limpeza pesada, desengraxante e desengordurante. Composição: alquil benzeno sulfonato de sódio, solvente, alcalinizantes, sequestrante, corantes, agente de controle de ph e água. Embalagem: Galão plástico de 5 litros, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade: 02 anos após a data de fabricação.	75	GAL		
13	Detergente alcalino: Detergente alcalino, utilizado para a limpeza de superfícies impregnadas com: óleos, graxas, parafinas, ceras entre outros. Composição: ácido	225	GAL		



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 026/23 – Processo nº 039/23

	sulfônico, alcalinizante, sequestrante, solventes, corante e veículo. Embalagem: Galão plástico de 5 litros, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade: 03 anos após a data de fabricação.				
14	Detergente clorado: Detergente clorado com alto poder de remoção. Composição a base de hidróxido de sódio. Embalagem: Galão plástico de 5 litros, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade: 06 meses após a data de fabricação.	150	GAL		
15	Hipoclorito de sódio 4,5%: Hipoclorito de sódio com cloro ativo, bactericida, com ação alvejante e desinfetante, indicado para limpeza de ralos, lixeiras, vasos sanitários, banheiros, pisos não tratados, louças, vidros entre outros. Composição: princípio ativo de hipoclorito de sódio 4,5%-5%, hidróxido de sódio e água. Embalagem: Galão plástico de 5 litros, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade: 06 meses após a data de fabricação. <u>O vencedor deverá apresentar em até 05 (cinco) dias úteis após o certame: Amostra do item e cópia autenticada do(s) laudo(s) emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO do teor de cloro ativo, laudo do PH puro, laudo da atividade bactericida frente as cepas: salmonella choleraesuis, staphylococcus aureus e pseudomonas aeruginosa e laudo de toxidade oral aguda.</u>	188	GAL		
16	Cloro orgânico: Cloro orgânico, indicado para uso em hospitais, clínicas e outros ambientes destinados a área da saúde. Limpa e desinfeta. Acondicionado em frasco plástico de 500 gramas deverá	375	UN		



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 026/23 – Processo nº 039/23

	possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade: 06 meses após a data de fabricação.				
17	Impermeabilizante acrílico: Impermeabilizante acrílico, indicado para vários tipos de piso como: vinílico, lajota ardósia entre outros. Composição: resina acrílica, resinas nivelantes, agentes nivelantes, polímeros acrílicos, antiespumantes, conservante, coalescente e água. Embalagem: Galão plástico de 5 litros, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade: 03 anos após a data de fabricação.	375	GAL		
18	Inseticida a base água: Inseticida à base de água, indicado para insetos em geral. Composição: emulsificantes, mascarante, solvente, antioxidantes, água, propelente e ativos de d'aletrina, d' tetrametrina e cifenotrina 0,13. Embalagem: Lata de metal de 300ml, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade: 02 anos após a data de fabricação.	225	LT		
19	Limpa alumínio: Limpa alumínio utilizado na remoção de gorduras em geral. Composição: Acido sulfônico, laurel éter sulfato de sódio, solvente, fragrância, corante e água. Embalagem: Frasco plástico opaco de 500ml com tampa push pull, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade: 03 anos após a data de fabricação.	150	FR		
20	Limpa forno: Limpa forno alcalino, com alta facilidade na remoção de gorduras incrustada. Composição sem soda caustica. Embalagem de 300ml com tampa gatilho,	15	UN		



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 026/23 – Processo nº 039/23

	deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade: 02 anos após a data de fabricação.				
21	Limpa vidros: Limpa vidros, indicado para limpeza de vidros, vitrines, espelhos e acrílicos, desembaça e protege. Composição: alcalinizante, sequestrantes, solvente, dodecilbenzeno sulfonato de sódio, corante e água. Embalagem: Frasco plástico de 500ml, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade: 03 anos após a data de fabricação.	300	FR		
22	Limpador ácido: Limpador ácido, indicado para limpeza de calçadas, pisos rústicos, pisos encardidos e pisos de pedra em geral. Composição: ácido clorídrico, tensoativo não iônico, coadjuvante e água. Embalagem: Galão plástico de 5 litros, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade: 01 ano após a data de fabricação.	38	GAL		
23	Limpador multiuso: Limpador multiuso, indicado para limpeza de metais, cerâmicas, fogões, eletrodomésticos e superfícies laváveis em geral, desengordura e remove manchas. Composição: componente ativo de álcool etoxilado, tensoativo não iônico, coadjuvantes, solubilizante, fragrância e água. Embalagem: Frasco plástico de 500ml, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade: 02 anos após a data de fabricação. <u>O vencedor deverá apresentar em até 05 (cinco) dias úteis após o certame: Amostra do item e cópia autenticada do(s) laudo(s) emitido por</u>	1.500	FR		



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 026/23 – Processo nº 039/23

	<u>laboratório acreditado pelo INMETRO da determinação do PH puro, laudo da contagem de bactérias, fungos, pesquisa de <i>pseudomonas aeruginosa</i>, <i>staphylococcus aureus</i> e coliformes totais e fecais e laudo de sensibilização dérmica.</u>				
24	Lustra móveis: Lustra móveis, formulado através de componentes que forneçam proteção e brilho preservando a integridade da superfície na qual será aplicado: móveis, fórmicas e superfícies esmaltadas. Composição: alcalinizante, conservante, sequestrante, formadores de filme, espessante, fragrância e água. Embalagem: Frasco plástico de 500ml, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade: 03 anos após a data de fabricação.	225	FR		
25	Odorizador de ar: Odorizador de ar para uso em diversos ambientes, elimina odores promovendo um perfume duradouro e suave. Composição: álcool etílico, antioxidantes, fragrância, água e propelente. Fragrâncias: Lavanda ou talco. Embalagem: Lata de metal de 360ml com tampa spray, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade: 03 anos após a data de fabricação.	188	LT		
26	Querosene: Querosene. Composição feita da mistura de hidrocarbonetos. Embalagem: Frasco plástico de 1 litro, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade: 02 anos após a data de fabricação.	38	FR		
27	Removedor sem cheiro: Removedor sem cheiro, utilizado para limpeza pesada. Composição: ácido graxo, conservante e água. Produto ecológico. Embalagem:	15	FR		



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 026/23 – Processo nº 039/23

	Frasco plástico de 1 litro, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade: 02 anos após a data de fabricação.				
28	Sabão em barra com glicerina: Sabão em barra com glicerina, neutro, indicado na lavagem de roupas, louças e utensílios de cozinha (talheres). Composição: glicerina, hidróxido de sódio, carga, espessante, emulsificante, corante e veículo. Embalagem: Fita gomada contendo 5 barras de 200 gramas cada, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade: 02 anos após a data de fabricação.	38	Pcte		
29	Sabão em pasta: Sabão em pasta, usado para dar brilho em louças, vidros, esmaltados entre outros. Composição a base de hidróxido de sódio. Embalagem: Sachê ou pote plástico de 500 gramas, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade mínimo 01 ano após a data de fabricação.	150	UN		
30	Sabão em pó: Sabão em pó, indicado para roupas brancas e coloridas. Composição: ácido linear alquilbenzeno sulfônico, alcalinizantes, coadjuvantes, Carga, Fragrância, Corante e Veículo. Embalagem plástica de 5 kg, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade: 02 anos após a data de fabricação. <u>O vencedor deverá apresentar em até 05 (cinco) dias úteis após o certame: Amostra do item e cópia autenticada do(s) laudo(s) emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO da contagem de microrganismos viáveis: Contagem de fungos e bactérias, laudo da</u>	225	Pcte		



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 026/23 – Processo nº 039/23

	<u>determinação da alcalinidade e laudo do ph em meio aquoso (1%).</u>				
31	Sabão líquido a base de coco natural: Sabão líquido a base de sabão de coco natural, indicado para roupas sensíveis. Composição: surfactantes, tensoativo aniônico, branqueador óptico, umectante, coadjuvante, opacificante, fragrância, conservante e água. Embalagem: Frasco plástico de 1 litro, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade: 03 anos após a data de fabricação.	150	FR		
32	Sabonete em barra: Sabonete em barra, hidratante, para uso corporal. Composição básica: sodium tallowate, agua, sodium palm, propylene glycol, sodium cocoyl isethionate, etidronic acid, cocamidopropyl, cocos nucifera oil, macadâmia integrifolia seed oil, limonene coumarin. Embalagem plástica contendo 1 barra de 85 gramas, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade: 02 anos após a data de fabricação.	263	UN		
33	Sabonete líquido antisséptico: Sabonete líquido antisséptico, bactericida, para higienização das mãos, sem perfume, ideal para uso em clinicas, hospitais, entre outros lugares onde a higienização é fundamental. Composição: citric acid, sodium laureth sulfate, sodium chloride, cocamide DEA, triclosan 0,1%, álcool, methylchlorisotiazolinone, trietanolamine, EDTA, CI 16035 e aqua. Embalagem: Galão plástico de 5 litros, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade: 02 anos após a data de fabricação. <u>O vencedor deverá apresentar em até 05 (cinco) dias úteis após o certame:</u>	300	GAL		



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 026/23 – Processo nº 039/23

	<u>Amostra do item e cópia autenticada do(s) laudo(s) emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO da avaliação bactericida frente as cepas: staphylococcus aureus, salmonella choleraesuis e pseudomonas aeruginosa e laudo de estabilidade acelerada.</u>				
34	Saponáceo cremoso: Saponáceo cremoso formulado através de componentes minerais que promove brilho, alta eficiência na limpeza de diversas superfícies e não risca. Composição: ácido dodecil benzeno sulfonato de sódio, abrasivos, coadjuvantes, conservantes, espessantes, tensoativo não iônico, sequestrante, corantes, fragrância e água. Embalagem: Frasco plástico de 300ml, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade: 03 anos após a data de fabricação.	113	FR		
35	Soda cáustica: Soda cáustica, desincrustante alcalino para limpeza de ambientes engordurados. Embalagem: Pote plástico de 500gr deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 06 meses após a data de fabricação.	60	Pote		
Valor Global Lote 01:					

LOTE 02 – COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
01	Algicida: Algicida. Utilizado na manutenção e no tratamento da água de piscinas de fibra, vinil e azulejo. Produto com ação que repara a água verde e previne o aparecimento de algas. Composição: ativo de cloreto n-alquil dimetil benzil amônio +/- 7,5%, coadjuvante, corante e água. Embalagem:	15	FR		



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 026/23 – Processo nº 039/23

	Frasco plástico de 1 litro, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade: 02 anos após a data de fabricação.				
02	Barrilha: Barrilha (elevador de ph). Utilizado para ajustar o nível do PH o mantendo no parâmetro ideal entre 7,4 a 7,6. Composição: carbonato de sódio. Embalagem: pacote plástico de 2 kg, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade: 02 anos após a data de fabricação.	23	Pcte		
03	Clarificante: Clarificante, utilizado para manter a água sempre cristalina em piscinas de fibra, vinil e azulejo facilitando a aspiração e limpeza da mesma. Não altera o PH. Composição: policloreto de alumínio e água. Embalagem: Frasco plástico de 1 litro, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade: 02 anos após a data de fabricação.	750	UN		
04	Cloro estabilizado: Cloro estabilizado com ação desinfetante. Utilizado no controle e estabilização da água. Produto bactericida. Composição: ativo de sal de sódio dihidratado do ácido diclorisocianúrico +/- 40- 45%, aditivos e coadjuvantes. Embalagem: balde plástico de 10kg com alça para transporte, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade: 02 anos após a data de fabricação.	75	BD		
05	Kit teste PhE cloro: Kit teste PH e cloro. Composto de um estojo contendo dois reagentes, um para avaliação do PH e do cloro e um recipiente comparador.	38	KIT		
06	Limpa borda: Limpa borda. Utilizado na	30	FR		



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 026/23 – Processo nº 039/23

	remoção de gorduras, sujidades nas bordas da piscina, não altera o PH. Composição: principio ativo linear alquil benzeno sulfonato de sódio, hidróxido de sódio, conservante, tensoativos, espessante, sequestrante, alcalinizante, corante, fragrância e água. Embalagem: Frasco plástico de 1 litro, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade: 02 anos após a data de fabricação.				
07	Sulfato de alumínio: Sulfato de alumínio. Utilizado para decantar sujeiras na água da piscina. Composição: sulfato de alumínio. Embalagem: pacote plástico de 2 kg, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade: 02 anos após a data de fabricação.	08	Pcte		
Valor Global Lote 02:					

LOTE 03 – COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
01	Saco de lixo 100 litros: Saco de lixo 100 litros, reforçado, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas com solda contínua, uniforme e homogênea, saco na cor preta, medindo 75x105cm, para acondicionamento de lixo classe I, tipo E, com capacidade para até 20 kg. Acondicionado em saco plástico contendo 100 unidades, com 20 informações do produto. O produto deverá ser certificado e estar em conformidade com a norma ABNT NBR 9191:2008 e PORTARIA INMETRO. <u>A empresa vencedora deverá em até 05 (cinco) dias úteis para apresentar amostra e cópia autenticada do laudo de ensaio físico realizado por laboratório credenciado pelo INMETRO comprovando os critérios</u>	1.875	Pcte		



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 026/23 – Processo nº 039/23

	<u>de aceitação estabelecidos na última norma da ABNT NBR 9191 de 2008, certificado de Registro do fabricante no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme Instrução Normativa IBAMA nº 6/2013 e certificado emitido pela ABNT OU SIMILAR dentro de sua validade.</u>				
02	Saco de lixo 30 litros: Saco de lixo 30 litros, reforçado, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas com solda contínua, uniforme e homogênea, saco na cor preta, medindo 59x62cm, para acondicionamento de lixo classe I, tipo B, com capacidade para até 6 kg. Acondicionado em saco plástico contendo 100 unidades, com informações do produto. O produto deverá ser certificado e estar em conformidade com a norma ABNT NBR 9191:2008 e PORTARIA INMETRO. <u>A empresa vencedora deverá em até 05 (cinco) dias úteis para apresentar amostra e cópia autenticada do laudo de ensaio físico realizado por laboratório credenciado pelo INMETRO comprovando os critérios de aceitação estabelecidos na última norma da ABNT NBR 9191 de 2008, certificado de Registro do fabricante no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme Instrução Normativa IBAMA nº 6/2013 e certificado emitido pela ABNT OU SIMILAR dentro de sua validade.</u>	225	Pcte		
03	Saco de lixo 50 litros: Saco de lixo 50 litros, reforçado, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas com solda contínua, uniforme e homogênea, saco na cor preta, medindo 63x80cm, para acondicionamento de lixo classe I, tipo C, com capacidade para até 10 kg. Acondicionado em saco plástico contendo 100 unidades, com informações do	300	Pcte		



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 026/23 – Processo nº 039/23

	<p>produto. O produto deverá ser certificado e estar em conformidade com a norma ABNT NBR 9191:2008 e PORTARIA INMETRO. <u>A empresa vencedora deverá em até 05 (cinco) dias úteis para apresentar amostra e cópia autenticada do laudo de ensaio físico realizado por laboratório credenciado pelo INMETRO comprovando os critérios de aceitação estabelecidos na última norma da ABNT NBR 9191 de 2008, certificado de Registro do fabricante no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme Instrução Normativa IBAMA nº 6/2013 e certificado emitido pela ABNT OU SIMILIAR dentro de sua validade.</u></p>				
04	<p>Saco de lixo 15 litros: Saco de lixo 15 litros, reforçado, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas com solda contínua, uniforme e homogênea, saco na cor preta, medindo 39x58cm, para acondicionamento de lixo classe I, tipo A, com capacidade para até 3 kg. Acondicionado em saco plástico contendo 100 unidades, com informações do produto. O produto deverá estar em conformidade com a norma ABNT NBR 9191:2008 e PORTARIA INMETRO. <u>A empresa vencedora deverá em até 05 (cinco) dias úteis para apresentar amostra e cópia autenticada do laudo de ensaio físico realizado por laboratório credenciado pelo INMETRO comprovando os critérios de aceitação estabelecidos na última norma da ABNT NBR 9191 de 2008, certificado de Registro do fabricante no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme Instrução Normativa IBAMA nº 6/2013 e certificado emitido pela ABNT OU SIMILAR dentro de sua validade.</u></p>	263	Pcte		
Valor Global Lote 03:					



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 026/23 – Processo nº 039/23

LOTE 04 – COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
01	Balde plástico 8 litros: Balde plástico, confeccionado em material de polipropileno ou poliestireno resistente, reciclado, atóxico, capacidade para 8 litros, o balde deve ser liso de uma única cor, deve ser em material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias.	23	UN		
02	Balde plástico 10 litros: Balde plástico, confeccionado em material de polipropileno ou poliestireno resistente, reciclado, atóxico, capacidade para 10 litros, o balde deve ser liso de uma única cor, deve ser em material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias.	23	UN		
03	Balde de plástico 20 litros: Balde plástico, confeccionado em material de polipropileno ou poliestireno resistente, reciclado, atóxico, capacidade para 20 litros, o balde deve ser liso de uma única cor, deve ser em material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias.	57	UN		
04	Lixeira plástica 60 litros: Lixeira plástica, quadrada, injetada em polipropileno (pp) com tampa do tipo “vai e vem”, capacidade para 60 litros. Acompanha ganchos interno para fixação do saco de lixo. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias.	23	UN		
05	Lixeira plástica 10 litros: Lixeira plástica, redonda, injetada em polipropileno (pp) sem tampa, capacidade para no mínimo 10 litros. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações	57	UN		



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 026/23 – Processo nº 039/23

	necessárias.				
06	Lixeira plástica 100 litros: Lixeira plástica, injetada em polipropileno (pp), com tampa sobreposta e alças ergonômicas para transporte. Capacidade para 100 litros. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias.	38	UN		
07	Lixeira plástica 15 litros: Lixeira plástica, quadrada, injetada em polipropileno (pp), com pedal. Capacidade para 15 litros. Acompanha ganchos interno para fixação do saco de lixo. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias.	38	UN		
08	Saboneteira com reservatório: Saboneteira com reservatório capacidade mínima de 950ml injetada em plástico ABS, sistema de válvula, visor transparente facilitando a visualização na hora da troca. Acompanha chave plástica, tampa do reservatório e kit contendo buchas e parafusos para fixação na parede.	15	UN		
09	Toalheiro de papel: Toalheiro para papel interfolha 2 ou 3 dobras, capacidade para até 900 folhas, injetado em plástico ABS, com visor para controle de reposição do papel. Acompanha chave plástica e kit contendo buchas e parafusos para fixação na parede.	38	UN		
Valor Global Lote 04:					

LOTE 05 – COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
01	Corda para varal: Corda para varal nº 5, confeccionada em material plástico de polietileno resistente, medindo 10 metros. Acondicionada em pacote plástico contendo marca e dados do produto.	38	Pcte		
02	Escova multiuso: Escova multiuso, anatômica, capa com aparência de tecido. Dimensões aproximadas: 12x6,5x3,8,	23	UN		



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 026/23 – Processo nº 039/23

	composto de material sintético, pigmento e metal. Produto deverá ser de 1ª qualidade e deverá conter etiqueta com dados de identificação do produto e fabricante.				
03	Espanador de pó: Espanador de pó com cabo plástico, medindo aproximadamente 38 cm. Deverá conter etiqueta com informações do fabricante.	30	UN		
04	Esponjas de aço carbono: Esponja de aço carbono, abrasiva, degradável, com fios micro ondulados, ideal para limpeza de materiais em inox, alumínio, porcelana, panelas, talheres ferramentas entre outros (conforme indicação na embalagem). Embalagem de 60 gramas, reciclável contendo 8 unidades, deverá conter informações sobre o produto e fabricante. Prazo de validade: 03 anos após sua fabricação.	375	Pcte		
05	Esponja multiuso: Esponja multiuso, composta de espuma de poliuretano, fibra sintética e abrasivo, sendo o lado verde utilizado para limpezas pesadas (abrasivas) facilitando na remoção de gorduras de panelas em geral e o lado amarelo para limpeza delicada, talheres, utensílios de cozinha, vidros entre outros. Medidas: 110 mm x 75 mm x 20mm. Embalagem reciclável contendo 4 unidades, deverá conter informações sobre o produto e fabricante. Prazo de validade: indeterminado.	525	Pcte		
06	Esponja de banho: Esponja para banho, com ação antibacteriana para combate a proliferação de bactérias e fungos na esponja, medindo aproximadamente 115x82x23mm, produto atóxico, composto de espuma de poliuretano com bactericida e manta sintética, embalada individualmente em saco plástico transparente que permite a visualização do produto, devidamente identificado com marca, fabricante, composição do produto,	30	UN		



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 026/23 – Processo nº 039/23

	esponja de cores sortidas.				
07	Esponja para limpeza pesada: Esponja para limpeza pesada, usada na remoção de manchas e sujeiras em variadas superfícies sem que haja necessidade de detergentes. Composição: Melamina. Produto ecológico. Embalagem contendo 4 unidades, deverá conter informações sobre o produto e fabricante. Prazo de validade: 05 anos.	75	Pcte		
08	Flanela para limpezas: Flanela para limpeza, confeccionado em algodão flanelado, na cor laranja, tamanho aproximado 28x38cm. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias.	375	UN		
09	Fósforo: Fósforo, acendedor em madeira, composto vegetal e minério, apresentado na forma palito com ponto de pólvora. Acondicionado em maço com 10 caixas, cada caixa com 40 palitos, reembalado em fardo contendo 20 maços, contendo selo INMETRO e INOR.	150	MÇ		
10	Mangueira de jardim: Mangueira de jardim, trançada, composta de 3 camadas, sendo 2 camadas de PVC cristal e uma de malha de fios de poliéster, cores diversas. Bitola de ½. Embalagem plástica contendo informações sobre o produto e fabricante.	15	UN		
11	Pá para lixo: Pá para lixo com base de metal, medidas aproximadas 19cmx19cm, cabo de madeira encapado ou liso de 80cm. Produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do produto e fabricante.	75	UN		
12	Pano de copa: Pano de copa, confeccionado em tecido 100% algodão, alvejado, tamanho aproximado 58x42cm, com acabamento em overlock. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias.	225	UN		
13	Pano multiuso bactericida: Pano multiuso	225	Pcte		



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 026/23 – Processo nº 039/23

	bactericida, confeccionado em fibra de viscose, medindo aprox. 58cmx33cm, na cor azul. Acondicionado em pacote contendo 5 unidades.				
14	Pano para limpeza: Pano para limpeza, confeccionado em tecido 100% algodão, alvejado, tamanho aproximado 75x45cm, costurado, tipo saco. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias.	1.125	UN		
15	Prendedor de roupa: Prendedor de roupa, confeccionado em polipropileno (pp), atóxico, excelente ângulo de abertura, não marca, não suja a roupa, molas de aço carbono (não enferruja), utilizado em todo tipo de roupa. Tamanho: 7,8cm. Acondicionado em pote contendo 15 unidades, deverá conter informações sobre o produto e fabricante. Prazo de validade: indeterminado.	75	Pcte		
16	Rodinho de pia: Rodinho de pia, cepa de polipropileno medindo aproximadamente 14 cm, com 2 borrachas confeccionada em EVA. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias.	38	UN		
17	Rodo de alumínio 1 metro: Rodo de alumínio 1 metro, cabo de alumínio anodizado de no mínimo 1,40 mt com borracha substituível. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias.	45	UN		
18	Rodo de alumínio 38cm: Rodo de alumínio 38 cm, cabo de alumínio anodizado de no mínimo 1,40 mt com borracha substituível. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias.	75	UN		
19	Rodo de alumínio 58cm: Rodo de alumínio 58 cm, cabo de alumínio anodizado de no mínimo 1,40 mt com borracha substituível. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações	75	UN		



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 026/23 – Processo nº 039/23

	necessárias.				
20	Rodo de alumínio 78cm: Rodo de alumínio 78 cm, cabo de alumínio anodizado de no mínimo 1,40 mt com borracha substituível. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias.	30	UN		
21	Rodo puxa e seca 38cm: Rodo puxa e seca cepa plástica (pp) de 38 cm com dentes plásticos para segurar o pano, borracha acoplada feita de EVA, dupla, cabo revestido em PVC com 1,20m. Produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do produto e fabricante.	38	UN		
22	Rodo puxa e seca 58cm: Rodo puxa e seca cepa plástica (pp) de 58 cm com dentes plásticos para segurar o pano, borracha acoplada feita de EVA, dupla, cabo revestido em PVC com 1,20m. Produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do produto e fabricante.	75	UN		
23	Vassoura de palha: Vassoura de palha com cerdas naturais, leque de aproximadamente 29 cm, amarração reforçada de nylon ou arame, cabo revestido em PVC com 1,20m. Produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do produto e fabricante.	75	UN		
24	Vassoura de pelo sintético: Vassoura de pelo sintético, base confeccionada em madeira de 38 cm, cerdas de pelo fixadas a base, cabo revestido em PVC com 1,20m. Produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do produto e fabricante.	75	UN		
25	Vassoura de piaçava nº 5: Vassoura de piaçava rígida nº 5, tipo leque com cabo revestido em PVC com 1,20m. Produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do produto e fabricante.	75	UN		
26	Vassoura higiênica para limpeza: Vassoura higiênica para limpeza de vaso sanitário, tipo lavatina, cerdas sintéticas com fixação	53	UN		



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 026/23 – Processo nº 039/23

	junto ao cabo, cabo plástico de aproximadamente 17cm e suporte plástico para descanso no formato redondo. Produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do produto e fabricante.				
27	Vassoura para limpeza de teto: Vassoura para limpeza de teto, com cabo de aproximadamente de 2 metros. O produto deve conter etiqueta com dados do produto e do fabricante.	30	UN		
28	Vassoura tipo ancinho: Vassoura tipo ancinho, para limpeza de grama e folhas, estrutura e dentes de plástico, cabo plástico de no mínimo 1,40m, aproximadamente 20 dentes. Produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do produto e fabricante.	53	UN		
29	Vassourão de nylon: Vassourão de nylon primeira qualidade, medindo 38 cm, com base plástica reforçada, cerdas de nylon firmes junto a base, cabo de madeira encapado ou liso de primeira qualidade, resistente, isento de nós ou lascas. O produto deve conter etiqueta com dados do produto e do fabricante.	30	UN		
Valor Global Lote 05:					

LOTE 06 – COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
01	Copo plástico para café 50ml: Copo plástico descartável para café, capacidade de 50 ml; confeccionado em poliestireno, material atóxico, de cor branca. Características: Diâmetro da boca: 51mm – Altura do copo: 43,9mm – Resistência lateral > que 1,6 N – Peso > 0,75 g. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações bordas afiadas ou rebarbas, não devendo apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével a	113	CX		



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 026/23 – Processo nº 039/23

	marca ou identificação do fabricante e símbolo de identificação de reciclagem. Embalados mangas com 100 copos cada, na manga deverão constar informações do fabricante, marca, especificações do produto e reembalado em caixa contendo 5000 unidades. legislação vigente. <u>O vencedor deverá apresentar em até 05 (cinco) dias úteis após o certame: Amostra do item, ficha técnica do produto (que comprove o descritivo) e cópia do certificado do INMETRO dentro de sua validade.</u>				
02	Copo plástico para água 180ml: Copo plástico descartável, capacidade de 180 ml; confeccionado em poliestireno, material atóxico, de cor branca. Características: Diâmetro da boca: 71mm – Altura do copo: 76mm – Resistência lateral > que 0,8 N – Peso > 1,62g. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações bordas afiadas ou rebarbas, não devendo apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével a marca ou identificação do fabricante e símbolo de identificação de reciclagem. Embalados mangas com 100 copos cada, na manga deverão constar informações do fabricante, marca, especificações do produto e reembalado em caixa contendo 2.000 unidades. legislação vigente. <u>O vencedor deverá apresentar em até 05 (cinco) dias úteis após o certame: Amostra do item, ficha técnica do produto (que comprove o descritivo) e cópia do certificado do INMETRO dentro de sua validade.</u>	300	CX		
03	Guardanapo de papel: Guardanapo de papel, folha simples, produzido com 100% de fibras celulósicas virgens, nas medidas mínimas de 28 cm x 31cm, embalado em	150	Pcte		



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 026/23 – Processo nº 039/23

	pacotes com 50 unidades, devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante.				
04	<p>Papel higiênico 1º qualidade: Papel higiênico 1ª qualidade, branco, 100% celulose virgem, folha dupla, classe I, tamanho: 10x30cm. O produto deverá ser considerado dermatologicamente testado e aprovado e estar em conformidade com as seguintes especificações: Alvura difusa maior que 90% conforme NBR NM ISO 2470:2001; Gramatura maior que 27 g/m² conforme NBRM NM-ISO 536:2000; Pintas e Furos menor que 5 mm²/m² conforme as normas NBR 8259:2002 e NBR 15134:2007; Capacidade de absorção maior que 5 conforme NBR ISO 12625-8:2012; Tempo de absorção de água menor que 5 (s) conforme NBR ISO 12625-8:2012; Resistência a tração à úmido ponderada maior que 110 N/m conforme NBR 15010:2017/15134:2007. Embalado em pacote plástico transparente devidamente identificado com informações do produto e dados de identificação do fabricante contendo 4 rolos, reembalados em fardo contendo 16 pacotes totalizando um total de 64 rolos. A marca ofertada deverá estar dentro dos padrões solicitados, podendo haver desvios de no +/-10%. <u>O vencedor deverá apresentar junto a a amostra, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, cópia autenticada do laudo microbiológico conforme Resolução ANVISA/RDC 142, de 17 de março de 2017, laudo de ensaios físicos expedido pelo IPT ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO que comprove que o a classificação do papel e descrição conforme anexo e relatórios de estudo de irritabilidade dérmica e sensibilização (HRIPT). A empresa ainda deverá apresentar comprovação da certificação florestal dentro da validade (referencia: FSC,</u></p>	525	FDO		



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 026/23 – Processo nº 039/23

	<u>Cerflor), em nome do fabricante do material acabado.</u>				
05	<p>Papel interfolha 1º qualidade: Papel interfolha 1ª qualidade, branco, 100% celulose virgem, duas dobras, classe I, tamanho: 21x22cm com tolerância de até 10% de divergência nas medidas. O produto deverá ser considerado dermatologicamente testado e aprovado e estar em conformidade com as seguintes especificações: Alvura difusa maior que 80% conforme NBR NM ISO 2470:2001; Pintas e Furos menor que 5 mm²/m² conforme as normas NBR 8259:2002 e NBR 15134:2007; Capacidade de absorção maior que 3,5 conforme NBR ISO 12625-8:2012; Tempo de absorção de água menor que 5 (s) conforme NBR ISO 12625-8:2012; Resistência a tração à úmido ponderada maior que 130 N/m conforme NBR 15010:2017/15134:2007. Embalado em fardo kraft reciclado devidamente identificada com informações do produto e dados de identificação do fabricante contendo 1.000 folhas. A marca ofertada deverá estar dentro dos padrões solicitados, podendo haver desvios de no +/-10%. <u>O vencedor deverá apresentar junto a amostra, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, cópia autenticada do laudo microbiológico conforme Resolução ANVISA/RDC 142, de 17 de março de 2017, laudo de ensaios físicos expedido pelo IPT ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO que comprove que o a classificação do papel e descrição conforme anexo e relatórios de estudo de irritabilidade dérmica e sensibilização (HRIPT). A empresa ainda deverá apresentar comprovação da certificação florestal dentro da validade (referencia: FSC, Cerflor), em nome do fabricante do material acabado.</u></p>	525	Pcte		
06	<p>Papel toalha em bobina: Papel toalha em</p>	300	CX		



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 026/23 – Processo nº 039/23

<p>bobina, folha simples, branco, gofrado, classe: 01 conforme ABNT 15464, 100% celulose, medindo: 25cm x 244 metros, com tolerância de até 10% de divergência nas medidas. O produto deverá ser considerado dermatologicamente testado e aprovado e estar em conformidade com as seguintes especificações: alvura difusa superior a 80,0 conforme norma ABNT NBR nm iso 2470:2001, resistência a tração a seco, ponderada, em n/m(calculo) superior que 500,0 conforme ABNT NBR nm 15134:2007, resistência a tração a úmido, ponderada, em n/m(calculo) superior que 110 conforme ABNT NBR nm 15134:2007, pintas, em mm²/m², menor que 1 conforme ABNT NBR 8259:2002, furos, em mm²/m² menor que 3 conf. ABNT NBR 15134:2007, capacidade de absorção de água – método da cestinha, em g/g menor que 6 conf. ABNT NBR 15004:2003, tempo de absorção de água - método cestinha, em s inferior a 4 conforme norma ABNT NBR 15004:2003. Embalado em caixa de papelão resistente devidamente identificada com informações do produto e dados do fabricante contendo 6 bobinas. A marca ofertada deverá estar dentro dos padrões solicitados, podendo haver desvios de no +/-10%. <u>O vencedor deverá apresentar junto a a amostra, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, cópia autenticada do laudo microbiológico conforme Resolução ANVISA/RDC 142, de 17 de março de 2017, laudo de ensaios físicos expedido pelo IPT ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO que comprove que o a classificação do papel e descrição conforme anexo e relatórios de estudo de irritabilidade dérmica e sensibilização (HRIPT). A empresa ainda deverá apresentar comprovação da certificação florestal dentro da validade (referencia: FSC, Cerflor), em nome do fabricante do</u></p>				
---	--	--	--	--



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 026/23 – Processo nº 039/23

	<u>material acabado.</u>				
07	Papel higiênico folha dupla: Papel higiênico institucional folha dupla em rolo, de cor branca, 100% celulose virgem, gofrado, classe I, tamanho 10x250m. O produto deverá ser considerado dermatologicamente testado e aprovado e estar em conformidade com as seguintes especificações: Alvura difusa maior que 85% conforme NBR NM ISO 2470:2001; Gramatura maior que 27 g/m ² conforme NBRM NM-ISO 536:2000; Pintas e Furos menor que 5 mm ² /m ² conforme as normas NBR 8259:2002 e NBR 15134:2007; Capacidade de absorção maior que 5 conforme NBR ISO 12625-8:2012; Tempo de absorção de água menor que 5 (s) conforme NBR ISO 12625-8:2012; Resistência a tração à úmido ponderada maior que 150 N/m conforme NBR 15010:2017/15134:2007. Embalado em fardo plástico contendo de 6 a 8 rolos. A marca ofertada deverá estar dentro dos padrões solicitados, podendo haver desvios de no +/-10%. <u>O vencedor deverá apresentar junto a a amostra, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, cópia autenticada do laudo microbiológico conforme Resolução ANVISA/RDC 142, de 17 de março de 2017, laudo de ensaios físicos expedido pelo IPT ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO que comprove que o a classificação do papel e descrição conforme anexo e relatórios de estudo de irritabilidade dérmica e sensibilização (HRIPT). A empresa ainda deverá apresentar comprovação da certificação florestal dentro da validade (referencia: FSC, Cerflor), em nome do fabricante do material acabado.</u>	75	Pcte		
08	Papel toalha multiuso: Papel toalha multiuso, folha dupla, picotada, gofrada, na cor branca, tamanho 20cmx22cm,	150	Pcte		



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 026/23 – Processo nº 039/23

embalado em pacotes com no mínimo 2 rolos, contendo 120 toalhas. Embalagem devidamente identificada com informações sobre produto, fabricante, entre outras informações.				
Valor Global Lote 06:				

LOTE 07 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
01	Água sanitária: Água sanitária com cloro ativo, ação alvejante e desinfetante, indicado na limpeza de lixeiras, vasos sanitários, banheiros, pisos não tratados, louças, vidros entre outros. Composição: hipoclorito de sódio e água. Embalagem: Galão plástico de 5 litros, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade: 06 meses após a data de fabricação. <u>O vendedor deverá apresentar em até 05 (cinco) dias úteis após o certame: Amostras do item e cópia autenticada do(s) laudo(s) emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO do teor de cloro ativo, laudo do PH puro, laudo da atividade bactericida frente as cepas: salmonella choleraesuis e staphylococcus aureus.</u>	125	GAL		
02	Álcool em gel 70%: Álcool em gel 70º com aloe vera, para higienização das mãos, bactericida, germicida. Composição: álcool 70º, água, aloe vera, trietanolamina, carbomero, benzoato de denatônio. Embalagem: Frasco plástico de 1 litro com tampa “válvula pump”, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade: 02 anos após a data de fabricação. <u>O vencedor deverá apresentar em até 05 (cinco) dias úteis após o certame: Amostra do item e cópia autenticada do(s) laudo(s) emitido</u>	25	FR		



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 026/23 – Processo nº 039/23

	<u>por laboratório acreditado pelo INMETRO da estabilidade acelerada, laudo da determinação PH (solução pura e 1%), laudo da avaliação bacteriostática para as cepas: staphylococcus aureus, salmonella choleraesuis, pseudomonas aeruginosa e escherichia coli K12 e laudo de irritação e corrosão cutânea.</u>				
03	Álcool teor 70°: Álcool teor 70º INPM, para limpeza e desinfecção de ambientes destinadas a área da saúde. Composição: álcool etílico e água. Embalagem: Frasco plástico de 1 litro, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade: 2 anos após a data de fabricação. <u>O vencedor deverá apresentar em até 05 (cinco) dias úteis após o certame: Amostra do item e cópia autenticada do(s) laudo(s) emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO do PH, laudo da atividade bactericida frente as cepas: salmonella choleraesuis, staphylococcus aureus e pseudomonas aeruginosa.</u>	250	FR		
04	Amaciante para roupas: Amaciante para roupas, promovendo maciez e perfume por longo período. Composição: conservante, corante, fragrância, quaternário de amônio, água e ingrediente ativo: cloreto de cetil trimetil amônio. Embalagem: Galão plástico de 5 litros, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade: 02 anos após a data de fabricação.	75	GAL		
05	Bloco sanitário: Bloco sanitário para uso em vasos sanitários, produto prático. Composição: laurel éter sulfato de sódio, carga, umectante, coadjuvante, fragrância, corante e conservante. Embalagem composta de um odorizante sanitário (bloco) de no mínimo 30 gramas e um cestinho plástico, deverá possuir	375	UN		



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 026/23 – Processo nº 039/23

	registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade: 02 anos após a data de fabricação.				
06	Desengordurante para limpezas: Desengordurante para limpeza de superfícies em geral, leve fragrância cítrica. Composição: sequestrante, tensoativos, coadjuvante, estabilizante, neutralizante, conservante, fragrância e água. Embalagem: Frasco plástico de 500ml, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade: 02 anos após a data de fabricação.	75	FR		
07	Desinfetante com ação bactericida: Desinfetante com ação bactericida, germicida e fungicida, indicado para qualquer superfície lavável, fragrância lavanda, Composição: coadjuvantes, emulsificantes, fragrância, água e princípio ativo de amônio quaternário +/- 0,57-0,60%. Embalagem: Galão plástico de 5 litros, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade: 2 anos após a data de fabricação. <u>O vencedor deverá apresentar em até 05 (cinco) dias úteis após o certame: Amostra do item e cópia autenticada do(s) laudo(s) emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO da atividade bactericida frente as cepas: salmonella choleraesuis, staphylococcus aureus e trichophyton mentagrophytes.</u>	150	GAL		
08	Desinfetante bactericida para ambientes de fluxo intenso: Desinfetante bactericida, utilizado em ambientes de fluxo intenso. Composição: cloreto de alquil dimetil benzil amônio, fragrância, corante, nonilfenol etoxilado, espessante, sequestrante e veículo. Embalagem: Frasco plástico de 1 litro, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em	75	FR		



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 026/23 – Processo nº 039/23

	conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade: 03 anos após a data de fabricação.				
09	Desinfetante com quaternário: Desinfetante com quaternário de amônio 5ª geração, para superfícies e artigos não críticos. Composição: cloreto de alquil dimetilbenzil amônia, cloreto de didecil dimetil amônio, sequestrante, veículo, espessante e conservante. Embalagem: Galão plástico de 5 litros, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade: 03 anos após a data de fabricação.	75	GAL		
10	Detergente com ação desengordurante: Detergente com ação desengordurante que remove gorduras vegetais e minerais sem esforço, utilizado para a limpeza de louças, pisos, azulejos entre outros. Composição: ácido alquil benzeno sulfônico, conservante, espessantes, tensoativo aniônico, sequestrante, coadjuvante, corante e veículo. Embalagem: Galão plástico de 5 litros, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade: 03 anos após a data de fabricação.	50	GAL		
11	Detergente líquido neutro: Detergente líquido neutro, biodegradável, indicado para lavagem de louças, utensílios, limpeza de pisos, paredes entre outros. Composição: tensoativo aniônicos, neutralizantes, coadjuvantes, conservante, corante, fragrância, água e componente ativo de ácido linear alquilbenzeno sulfônico. Embalagem: Frasco plástico transparente de 500 ml com tampa push pull, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade: 02 anos após a data de fabricação.	750	FR		



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 026/23 – Processo nº 039/23

12	Detergente para limpeza pesada: Detergente para limpeza pesada, desengraxante e desengordurante. Composição: alquil benzeno sulfonato de sódio, solvente, alcalinizantes, sequestrante, corantes, agente de controle de ph e água. Embalagem: Galão plástico de 5 litros, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade: 02 anos após a data de fabricação.	25	GAL		
13	Detergente alcalino: Detergente alcalino, utilizado para a limpeza de superfícies impregnadas com: óleos, graxas, parafinas, ceras entre outros. Composição: ácido sulfônico, alcalinizante, sequestrante, solventes, corante e veículo. Embalagem: Galão plástico de 5 litros, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade: 03 anos após a data de fabricação.	75	GAL		
14	Detergente clorado: Detergente clorado com alto poder de remoção. Composição a base de hidróxido de sódio. Embalagem: Galão plástico de 5 litros, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade: 06 meses após a data de fabricação.	50	GAL		
15	Hipoclorito de sódio 4,5%: Hipoclorito de sódio com cloro ativo, bactericida, com ação alvejante e desinfetante, indicado para limpeza de ralos, lixeiras, vasos sanitários, banheiros, pisos não tratados, louças, vidros entre outros. Composição: princípio ativo de hipoclorito de sódio 4,5%-5%, hidróxido de sódio e água. Embalagem: Galão plástico de 5 litros, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade: 06 meses após a data de fabricação. <u>Q</u>	62	GAL		



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 026/23 – Processo nº 039/23

	<u>vencedor deverá apresentar em até 05 (cinco) dias úteis após o certame: Amostra do item e cópia autenticada dos laudo(s) emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO do teor de cloro ativo, laudo do PH puro, laudo da atividade bactericida frente as cepas: salmonella choleraesuis, staphylococcus aureus e pseudomonas aeruginosa e laudo de toxidade oral aguda.</u>				
16	Cloro orgânico: Cloro orgânico, indicado para uso em hospitais, clínicas e outros ambientes destinados a área da saúde. Limpa e desinfeta. Acondicionado em frasco plástico de 500 gramas deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade: 06 meses após a data de fabricação.	125	UN		
17	Impermeabilizante acrílico: Impermeabilizante acrílico, indicado para vários tipos de piso como: vinílico, lajota ardósia entre outros. Composição: resina acrílica, resinas nivelantes, agentes nivelantes, polímeros acrílicos, antiespumantes, conservante, coalescente e água. Embalagem: Galão plástico de 5 litros, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade: 03 anos após a data de fabricação.	125	GAL		
18	Inseticida a base água: Inseticida à base de água, indicado para insetos em geral. Composição: emulsificantes, mascarante, solvente, antioxidantes, água, propelente e ativos de d'aletrina, d' tetrametrina e cifenotrina 0,13. Embalagem: Lata de metal de 300ml, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade: 02 anos após a data de fabricação.	75	LT		
19	Limpa alumínio: Limpa alumínio utilizado na remoção de gorduras em geral.	50	FR		



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 026/23 – Processo nº 039/23

	Composição: Acido sulfônico, laurel éter sulfato de sódio, solvente, fragrância, corante e água. Embalagem: Frasco plástico opaco de 500ml com tampa push pull, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade: 03 anos após a data de fabricação.				
20	Limpa forno: Limpa forno alcalino, com alta facilidade na remoção de gorduras incrustada. Composição sem soda caustica. Embalagem de 300ml com tampa gatilho, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade: 02 anos após a data de fabricação.	05	UN		
21	Limpa vidros: Limpa vidros, indicado para limpeza de vidros, vitrines, espelhos e acrílicos, desembaça e protege. Composição: alcalinizante, sequestrantes, solvente, dodecilbenzeno sulfonato de sódio, corante e água. Embalagem: Frasco plástico de 500ml, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade: 03 anos após a data de fabricação.	100	FR		
22	Limpador ácido: Limpador ácido, indicado para limpeza de calçadas, pisos rústicos, pisos encardidos e pisos de pedra em geral. Composição: ácido clorídrico, tensoativo não iônico, coadjuvante e água. Embalagem: Galão plástico de 5 litros, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade: 01 ano após a data de fabricação.	12	GAL		
23	Limpador multiuso: Limpador multiuso, indicado para limpeza de metais, cerâmicas, fogões, eletrodomésticos e superfícies laváveis em geral, desgordura e remove	500	FR		



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 026/23 – Processo nº 039/23

	<p>manchas. Composição: componente ativo de álcool etoxilado, tensoativo não iônico, coadjuvantes, solubilizante, fragrância e água. Embalagem: Frasco plástico de 500ml, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade: 02 anos após a data de fabricação. <u>O vencedor deverá apresentar em até 05 (cinco) dias úteis após o certame: Amostra do item e cópia autenticada do(s) laudo(s) emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO da determinação do PH puro, laudo da contagem de bactérias, fungos, pesquisa de pseudomonas aeruginosa, staphylococcus aureus e coliformes totais e fecais e laudo de sensibilização dérmica.</u></p>				
24	<p>Lustra móveis: Lustra móveis, formulado através de componentes que forneçam proteção e brilho preservando a integridade da superfície na qual será aplicado: móveis, fórmicas e superfícies esmaltadas. Composição: alcalinizante, conservante, sequestrante, formadores de filme, espessante, fragrância e água. Embalagem: Frasco plástico de 500ml, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade: 03 anos após a data de fabricação.</p>	75	FR		
25	<p>Odorizador de ar: Odorizador de ar para uso em diversos ambientes, elimina odores promovendo um perfume duradouro e suave. Composição: álcool etílico, antioxidantes, fragrância, água e propelente. Fragrâncias: Lavanda ou talco. Embalagem: Lata de metal de 360ml com tampa spray, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade: 03 anos após a data de fabricação.</p>	62	LT		
26	<p>Querosene: Querosene. Composição feita</p>	12	FR		



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 026/23 – Processo nº 039/23

	da mistura de hidrocarbonetos. Embalagem: Frasco plástico de 1 litro, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade: 02 anos após a data de fabricação.				
27	Removedor sem cheiro: Removedor sem cheiro, utilizado para limpeza pesada. Composição: ácido graxo, conservante e água. Produto ecológico. Embalagem: Frasco plástico de 1 litro, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade: 02 anos após a data de fabricação.	05	FR		
28	Sabão em barra com glicerina: Sabão em barra com glicerina, neutro, indicado na lavagem de roupas, louças e utensílios de cozinha (talheres). Composição: glicerina, hidróxido de sódio, carga, espessante, emulsificante, corante e veículo. Embalagem: Fita gomada contendo 5 barras de 200 gramas cada, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade: 02 anos após a data de fabricação.	12	Pcte		
29	Sabão em pasta: Sabão em pasta, usado para dar brilho em louças, vidros, esmaltados entre outros. Composição a base de hidróxido de sódio. Embalagem: Sachê ou pote plástico de 500 gramas, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade mínimo 01 ano após a data de fabricação.	50	UN		
30	Sabão em pó: Sabão em pó, indicado para roupas brancas e coloridas. Composição: ácido linear alquilbenzeno sulfônico, alcalinizantes, coadjuvantes, Carga, Fragrância, Corante e Veículo. Embalagem plástica de 5 kg, deverá possuir	75	Pcte		



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 026/23 – Processo nº 039/23

	registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade: 02 anos após a data de fabricação. <u>O vencedor deverá apresentar em até 05 (cinco) dias úteis após o certame: Amostra do item e cópia autenticada do(s) laudo(s) emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO da contagem de microrganismos viáveis: Contagem de fungos e bactérias, laudo da determinação da alcalinidade e laudo do ph em meio aquoso (1%).</u>				
31	Sabão líquido a base de coco natural: Sabão líquido a base de sabão de coco natural, indicado para roupas sensíveis. Composição: surfactantes, tensoativo aniônico, branqueador óptico, umectante, coadjuvante, opacificante, fragrância, conservante e água. Embalagem: Frasco plástico de 1 litro, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade: 03 anos após a data de fabricação.	50	FR		
32	Sabonete em barra: Sabonete em barra, hidratante, para uso corporal. Composição básica: sodium tallowate, agua, sodium palm, propylene glycol, sodium cocoyl isethionate, etidronic acid, cocamidopropyl, cocos nucifera oil, macadâmia integrifolia seed oil, limonene coumarin. Embalagem plástica contendo 1 barra de 85 gramas, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade: 02 anos após a data de fabricação.	87	UN		
33	Sabonete líquido antisséptico: Sabonete líquido antisséptico, bactericida, para higienização das mãos, sem perfume, ideal para uso em clínicas, hospitais, entre outros lugares onde a higienização é fundamental. Composição: citric acid, sodium laureth sulfate, sodium chloride, cocamide DEA,	100	GAL		



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 026/23 – Processo nº 039/23

	triclosan 0,1%, álcool, methylchlorisotiazolinone, trietanolamine, EDTA, CI 16035 e aqua. Embalagem: Galão plástico de 5 litros, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade: 02 anos após a data de fabricação. <u>O vencedor deverá apresentar em até 05 (cinco) dias úteis após o certame: Amostra do item e cópia autenticada do(s) laudo(s) emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO da avaliação bactericida frente as cepas: staphylococcus aureus, salmonella choleraesuis e pseudomonas aeruginosa e laudo de estabilidade acelerada.</u>				
34	Saponáceo cremoso: Saponáceo cremoso formulado através de componentes minerais que promove brilho, alta eficiência na limpeza de diversas superfícies e não risca. Composição: ácido dodecil benzeno sulfonato de sódio, abrasivos, coadjuvantes, conservantes, espessantes, tensoativo não iônico, sequestrante, corantes, fragrância e água. Embalagem: Frasco plástico de 300ml, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade: 03 anos após a data de fabricação.	37	FR		
35	Soda cáustica: Soda cáustica, desincrustante alcalino para limpeza de ambientes engordurados. Embalagem: Pote plástico de 500gr deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 06 meses após a data de fabricação.	20	Pote		
Valor Global Lote 07:					

LOTE 08 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
------	-----------	------	-----	----------------	-------------



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 026/23 – Processo nº 039/23

01	Algicida: Algicida. Utilizado na manutenção e no tratamento da água de piscinas de fibra, vinil e azulejo. Produto com ação que repara a água verde e previne o aparecimento de algas. Composição: ativo de cloreto n-alquil dimetil benzil amônio +/- 7,5%, coadjuvante, corante e água. Embalagem: Frasco plástico de 1 litro, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade: 02 anos após a data de fabricação.	05	FR		
02	Barrilha: Barrilha (elevador de ph). Utilizado para ajustar o nível do PH o mantendo no parâmetro ideal entre 7,4 a 7,6. Composição: carbonato de sódio. Embalagem: pacote plástico de 2 kg, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade: 02 anos após a data de fabricação.	07	Pcte		
03	Clarificante: Clarificante, utilizado para manter a água sempre cristalina em piscinas de fibra, vinil e azulejo facilitando a aspiração e limpeza da mesma. Não altera o PH. Composição: policloreto de alumínio e água. Embalagem: Frasco plástico de 1 litro, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade: 02 anos após a data de fabricação.	250	UN		
04	Cloro estabilizado: Cloro estabilizado com ação desinfetante. Utilizado no controle e estabilização da água. Produto bactericida. Composição: ativo de sal de sódio di-hidratado do ácido diclorisocianúrico +/- 40- 45%, aditos e coadjuvantes. Embalagem: balde plástico de 10kg com alça para transporte, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade: 02	25	BD		



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 026/23 – Processo nº 039/23

	anos após a data de fabricação.				
05	Kit teste PhE cloro: Kit teste PH e cloro. Composto de um estojo contendo dois reagentes, um para avaliação do PH e do cloro e um recipiente comparador.	12	KIT		
06	Limpa borda: Limpa borda. Utilizado na remoção de gorduras, sujidades nas bordas da piscina, não altera o PH. Composição: principio ativo linear alquil benzeno sulfonato de sódio, hidróxido de sódio, conservante, tensoativos, espessante, sequestrante, alcalinizante, corante, fragrância e água. Embalagem: Frasco plástico de 1 litro, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade: 02 anos após a data de fabricação.	10	FR		
07	Sulfato de alumínio: Sulfato de alumínio. Utilizado para decantar sujeiras na água da piscina. Composição: sulfato de alumínio. Embalagem: pacote plástico de 2 kg, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade: 02 anos após a data de fabricação.	02	Pcte		
Valor Global Lote 08:					

LOTE 09 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
01	Saco de lixo 100 litros: Saco de lixo 100 litros, reforçado, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas com solda contínua, uniforme e homogênea, saco na cor preta, medindo 75x105cm, para acondicionamento de lixo classe I, tipo E, com capacidade para até 20 kg. Acondicionado em saco plástico contendo 100 unidades, com 20 informações do produto. O produto deverá ser certificado e estar em conformidade com a norma ABNT NBR 9191:2008 e PORTARIA INMETRO. A empresa vencedora	625	Pcte		



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 026/23 – Processo nº 039/23

	<p><u>deverá em até 05 (cinco) dias úteis para apresentar amostra e cópia autenticada do laudo de ensaio físico realizado por laboratório credenciado pelo INMETRO comprovando os critérios de aceitação estabelecidos na ultima norma da ABNT NBR 9191 de 2008, certificado de Registro do fabricante no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme Instrução Normativa IBAMA nº 6/2013 e certificado emitido pela ABNT OU SIMILAR dentro de sua validade.</u></p>				
02	<p>Saco de lixo 30 litros: Saco de lixo 30 litros, reforçado, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas com solda contínua, uniforme e homogênea, saco na cor preta, medindo 59x62cm, para acondicionamento de lixo classe I, tipo B, com capacidade para até 6 kg. Acondicionado em saco plástico contendo 100 unidades, com informações do produto. O produto deverá ser certificado e estar em conformidade com a norma ABNT NBR 9191:2008 e PORTARIA INMETRO. <u>A empresa vencedora deverá em até 05 (cinco) dias úteis para apresentar amostra e cópia autenticada do laudo de ensaio físico realizado por laboratório credenciado pelo INMETRO comprovando os critérios de aceitação estabelecidos na última norma da ABNT NBR 9191 de 2008, certificado de Registro do fabricante no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme Instrução Normativa IBAMA nº 6/2013 e certificado emitido pela ABNT OU SIMILAR dentro de sua validade.</u></p>	75	Pcte		
03	<p>Saco de lixo 50 litros: Saco de lixo 50 litros, reforçado, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas com solda contínua, uniforme e homogênea, saco na cor preta, medindo 63x80cm, para</p>	100	Pcte		



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 026/23 – Processo nº 039/23

	<p>acondicionamento de lixo classe I, tipo C, com capacidade para até 10 kg. Acondicionado em saco plástico contendo 100 unidades, com informações do produto. O produto deverá ser certificado e estar em conformidade com a norma ABNT NBR 9191:2008 e PORTARIA INMETRO. <u>A empresa vencedora deverá em até 05 (cinco) dias úteis para apresentar amostra e cópia autenticada do laudo de ensaio físico realizado por laboratório credenciado pelo INMETRO comprovando os critérios de aceitação estabelecidos na última norma da ABNT NBR 9191 de 2008, certificado de Registro do fabricante no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme Instrução Normativa IBAMA nº 6/2013 e certificado emitido pela ABNT OU SIMILIAR dentro de sua validade.</u></p>				
04	<p>Saco de lixo 15 litros: Saco de lixo 15 litros, reforçado, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas com solda contínua, uniforme e homogênea, saco na cor preta, medindo 39x58cm, para acondicionamento de lixo classe I, tipo A, com capacidade para até 3 kg. Acondicionado em saco plástico contendo 100 unidades, com informações do produto. O produto deverá estar em conformidade com a norma ABNT NBR 9191:2008 e PORTARIA INMETRO. <u>A empresa vencedora deverá em até 05 (cinco) dias úteis para apresentar amostra e cópia autenticada do laudo de ensaio físico realizado por laboratório credenciado pelo INMETRO comprovando os critérios de aceitação estabelecidos na última norma da ABNT NBR 9191 de 2008, certificado de Registro do fabricante no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme Instrução Normativa IBAMA nº 6/2013 e</u></p>	87	Pcte		



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 026/23 – Processo nº 039/23

<u>certificado emitido pela ABNT OU SIMILAR dentro de sua validade.</u>				
Valor Global Lote 09:				

LOTE 10 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
01	Balde plástico 8 litros: Balde plástico, confeccionado em material de polipropileno ou poliestireno resistente, reciclado, atóxico, capacidade para 8 litros, o balde deve ser liso de uma única cor, deve ser em material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias.	07	UN		
02	Balde plástico 10 litros: Balde plástico, confeccionado em material de polipropileno ou poliestireno resistente, reciclado, atóxico, capacidade para 10 litros, o balde deve ser liso de uma única cor, deve ser em material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias.	07	UN		
03	Balde de plástico 20 litros: Balde plástico, confeccionado em material de polipropileno ou poliestireno resistente, reciclado, atóxico, capacidade para 20 litros, o balde deve ser liso de uma única cor, deve ser em material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias.	18	UN		
04	Lixeira plástica 60 litros: Lixeira plástica, quadrada, injetada em polipropileno (pp) com tampa do tipo “vai e vem”, capacidade para 60 litros. Acompanha ganchos interno para fixação do saco de lixo. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias.	07	UN		
05	Lixeira plástica 10 litros: Lixeira plástica, redonda, injetada em polipropileno (pp)	18	UN		



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 026/23 – Processo nº 039/23

	sem tampa, capacidade para no mínimo 10 litros. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias.				
06	Lixeira plástica 100 litros: Lixeira plástica, injetada em polipropileno (pp), com tampa sobreposta e alças ergonômicas para transporte. Capacidade para 100 litros. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias.	12	UN		
07	Lixeira plástica 15 litros: Lixeira plástica, quadrada, injetada em polipropileno (pp), com pedal. Capacidade para 15 litros. Acompanha ganchos interno para fixação do saco de lixo. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias.	12	UN		
08	Saboneteira com reservatório: Saboneteira com reservatório capacidade mínima de 950ml injetada em plástico ABS, sistema de válvula, visor transparente facilitando a visualização na hora da troca. Acompanha chave plástica, tampa do reservatório e kit contendo buchas e parafusos para fixação na parede.	05	UN		
09	Toalheiro de papel: Toalheiro para papel interfolha 2 ou 3 dobras, capacidade para até 900 folhas, injetado em plástico ABS, com visor para controle de reposição do papel. Acompanha chave plástica e kit contendo buchas e parafusos para fixação na parede.	12	UN		
Valor Global Lote 10:					

LOTE 11 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
01	Corda para varal: Corda para varal nº 5, confeccionada em material plástico de polietileno resistente, medindo 10 metros. Acondicionada em pacote plástico contendo marca e dados do produto.	12	Pcte		
02	Escova multiuso: Escova multiuso,	07	UN		



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 026/23 – Processo nº 039/23

	anatômica, capa com aparência de tecido. Dimensões aproximadas: 12x6,5x3,8, composto de material sintético, pigmento e metal. Produto deverá ser de 1ª qualidade e deverá conter etiqueta com dados de identificação do produto e fabricante.				
03	Espanador de pó: Espanador de pó com cabo plástico, medindo aproximadamente 38 cm. Deverá conter etiqueta com informações do fabricante.	10	UN		
04	Esponjas de aço carbono: Esponja de aço carbono, abrasiva, degradável, com fios micro ondulados, ideal para limpeza de materiais em inox, alumínio, porcelana, panelas, talheres ferramentas entre outros (conforme indicação na embalagem). Embalagem de 60 gramas, reciclável contendo 8 unidades, deverá conter informações sobre o produto e fabricante. Prazo de validade: 03 anos após sua fabricação.	125	Pcte		
05	Esponja multiuso: Esponja multiuso, composta de espuma de poliuretano, fibra sintética e abrasivo, sendo o lado verde utilizado para limpezas pesadas (abrasivas) facilitando na remoção de gorduras de panelas em geral e o lado amarelo para limpeza delicada, talheres, utensílios de cozinha, vidros entre outros. Medidas: 110 mm x 75 mm x 20mm. Embalagem reciclável contendo 4 unidades, deverá conter informações sobre o produto e fabricante. Prazo de validade: indeterminado.	175	Pcte		
06	Esponja de banho: Esponja para banho, com ação antibacteriana para combate a proliferação de bactérias e fungos na esponja, medindo aproximadamente 115x82x23mm, produto atóxico, composto de espuma de poliuretano com bactericida e manta sintética, embalada individualmente em saco plástico transparente que permite a visualização	10	UN		



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 026/23 – Processo nº 039/23

	do produto, devidamente identificado com marca, fabricante, composição do produto, esponja de cores sortidas.				
07	Esponja para limpeza pesada: Esponja para limpeza pesada, usada na remoção de manchas e sujeiras em variadas superfícies sem que haja necessidade de detergentes. Composição: Melamina. Produto ecológico. Embalagem contendo 4 unidades, deverá conter informações sobre o produto e fabricante. Prazo de validade: 05 anos.	25	Pcte		
08	Flanela para limpezas: Flanela para limpeza, confeccionado em algodão flanelado, na cor laranja, tamanho aproximado 28x38cm. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias.	125	UN		
09	Fósforo: Fósforo, acendedor em madeira, composto vegetal e minério, apresentado na forma palito com ponto de pólvora. Acondicionado em maço com 10 caixas, cada caixa com 40 palitos, reembalado em fardo contendo 20 maços, contendo selo INMETRO e INOR.	50	MÇ		
10	Mangueira de jardim: Mangueira de jardim, trançada, composta de 3 camadas, sendo 2 camadas de PVC cristal e uma de malha de fios de poliéster, cores diversas. Bitola de ½. Embalagem plástica contendo informações sobre o produto e fabricante.	05	UN		
11	Pá para lixo: Pá para lixo com base de metal, medidas aproximadas 19cmx19cm, cabo de madeira encapado ou liso de 80cm. Produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do produto e fabricante.	25	UN		
12	Pano de copa: Pano de copa, confeccionado em tecido 100% algodão, alvejado, tamanho aproximado 58x42cm, com acabamento em overlock. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias.	75	UN		



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 026/23 – Processo nº 039/23

13	Pano multiuso bactericida: Pano multiuso bactericida, confeccionado em fibra de viscose, medindo aprox. 58cmx33cm, na cor azul. Acondicionado em pacote contendo 5 unidades.	75	Pcte		
14	Pano para limpeza: Pano para limpeza, confeccionado em tecido 100% algodão, alvejado, tamanho aproximado 75x45cm, costurado, tipo saco. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias.	375	UN		
15	Prendedor de roupa: Prendedor de roupa, confeccionado em polipropileno (pp), atóxico, excelente ângulo de abertura, não marca, não suja a roupa, molas de aço carbono (não enferruja), utilizado em todo tipo de roupa. Tamanho: 7,8cm. Acondicionado em pote contendo 15 unidades, deverá conter informações sobre o produto e fabricante. Prazo de validade: indeterminado.	25	Pcte		
16	Rodinho de pia: Rodinho de pia, cepa de polipropileno medindo aproximadamente 14 cm, com 2 borrachas confeccionada em EVA. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias.	12	UN		
17	Rodo de alumínio 1 metro: Rodo de alumínio 1 metro, cabo de alumínio anodizado de no mínimo 1,40 mt com borracha substituível. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias.	15	UN		
18	Rodo de alumínio 38cm: Rodo de alumínio 38 cm, cabo de alumínio anodizado de no mínimo 1,40 mt com borracha substituível. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias.	25	UN		
19	Rodo de alumínio 58cm: Rodo de alumínio 58 cm, cabo de alumínio anodizado de no mínimo 1,40 mt com borracha substituível. Produto deve ser	25	UN		



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 026/23 – Processo nº 039/23

	identificado através de etiqueta contendo informações necessárias.				
20	Rodo de alumínio 78cm: Rodo de alumínio 78 cm, cabo de alumínio anodizado de no mínimo 1,40 mt com borracha substituível. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias.	10	UN		
21	Rodo puxa e seca 38cm: Rodo puxa e seca cepa plástica (pp) de 38 cm com dentes plásticos para segurar o pano, borracha acoplada feita de EVA, dupla, cabo revestido em PVC com 1,20m. Produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do produto e fabricante.	12	UN		
22	Rodo puxa e seca 58cm: Rodo puxa e seca cepa plástica (pp) de 58 cm com dentes plásticos para segurar o pano, borracha acoplada feita de EVA, dupla, cabo revestido em PVC com 1,20m. Produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do produto e fabricante.	25	UN		
23	Vassoura de palha: Vassoura de palha com cerdas naturais, leque de aproximadamente 29 cm, amarração reforçada de nylon ou arame, cabo revestido em PVC com 1,20m. Produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do produto e fabricante.	25	UN		
24	Vassoura de pelo sintético: Vassoura de pelo sintético, base confeccionada em madeira de 38 cm, cerdas de pelo fixadas a base, cabo revestido em PVC com 1,20m. Produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do produto e fabricante.	25	UN		
25	Vassoura de piaçava nº 5: Vassoura de piaçava rígida nº 5, tipo leque com cabo revestido em PVC com 1,20m. Produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do produto e fabricante.	25	UN		
26	Vassoura higiênica para limpeza:	17	UN		



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 026/23 – Processo nº 039/23

	Vassoura higiênica para limpeza de vaso sanitário, tipo lavatina, cerdas sintéticas com fixação junto ao cabo, cabo plástico de aproximadamente 17cm e suporte plástico para descanso no formato redondo. Produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do produto e fabricante.				
27	Vassoura para limpeza de teto: Vassoura para limpeza de teto, com cabo de aproximadamente de 2 metros. O produto deve conter etiqueta com dados do produto e do fabricante.	10	UN		
28	Vassoura tipo ancinho: Vassoura tipo ancinho, para limpeza de grama e folhas, estrutura e dentes de plástico, cabo plástico de no mínimo 1,40m, aproximadamente 20 dentes. Produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do produto e fabricante.	17	UN		
29	Vassourão de nylon: Vassourão de nylon primeira qualidade, medindo 38 cm, com base plástica reforçada, cerdas de nylon firmes junto a base, cabo de madeira encapado ou liso de primeira qualidade, resistente, isento de nós ou lascas. O produto deve conter etiqueta com dados do produto e do fabricante.	10	UN		
Valor Global Lote 11:					

LOTE 12 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
01	Copo plástico para café 50ml: Copo plástico descartável para café, capacidade de 50 ml; confeccionado em poliestireno, material atóxico, de cor branca. Características: Diâmetro da boca: 51mm – Altura do copo: 43,9mm – Resistência lateral > que 1,6 N – Peso > 0,75 g. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações bordas afiadas ou rebarbas, não devendo apresentar	37	CX		



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 026/23 – Processo nº 039/23

	<p>sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével a marca ou identificação do fabricante e símbolo de identificação de reciclagem. Embalados mangas com 100 copos cada, na manga deverão constar informações do fabricante, marca, especificações do produto e reembalado em caixa contendo 5000 unidades. legislação vigente. <u>O vencedor deverá apresentar em até 05 (cinco) dias úteis após o certame: Amostra do item, ficha técnica do produto (que comprove o descritivo) e cópia do certificado do INMETRO dentro de sua validade.</u></p>				
02	<p>Copo plástico para água 180ml: Copo plástico descartável, capacidade de 180 ml; confeccionado em poliestireno, material atóxico, de cor branca. Características: Diâmetro da boca: 71mm – Altura do copo: 76mm – Resistência lateral > que 0,8 N – Peso > 1,62g. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações bordas afiadas ou rebarbas, não devendo apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével a marca ou identificação do fabricante e símbolo de identificação de reciclagem. Embalados mangas com 100 copos cada, na manga deverão constar informações do fabricante, marca, especificações do produto e reembalado em caixa contendo 2.000 unidades. legislação vigente. <u>O vencedor deverá apresentar em até 05 (cinco) dias úteis após o certame: Amostra do item, ficha técnica do produto (que comprove o descritivo) e cópia do certificado do INMETRO dentro de sua validade.</u></p>	100	CX		
03	<p>Guardanapo de papel: Guardanapo de</p>	50	Pcte		



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 026/23 – Processo nº 039/23

	papel, folha simples, produzido com 100% de fibras celulósicas virgens, nas medidas mínimas de 28 cm x 31cm, embalado em pacotes com 50 unidades, devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante.				
04	Papel higiênico 1º qualidade: Papel higiênico 1ª qualidade, branco, 100% celulose virgem, folha dupla, classe I, tamanho: 10x30cm. O produto deverá ser considerado dermatologicamente testado e aprovado e estar em conformidade com as seguintes especificações: Alvura difusa maior que 90% conforme NBR NM ISO 2470:2001; Gramatura maior que 27 g/m ² conforme NBRM NM-ISO 536:2000; Pintas e Furos menor que 5 mm ² /m ² conforme as normas NBR 8259:2002 e NBR 15134:2007; Capacidade de absorção maior que 5 conforme NBR ISO 12625-8:2012; Tempo de absorção de água menor que 5 (s) conforme NBR ISO 12625-8:2012; Resistência a tração à úmido ponderada maior que 110 N/m conforme NBR 15010:2017/15134:2007. Embalado em pacote plástico transparente devidamente identificado com informações do produto e dados de identificação do fabricante contendo 4 rolos, reembalados em fardo contendo 16 pacotes totalizando um total de 64 rolos. A marca ofertada deverá estar dentro dos padrões solicitados, podendo haver desvios de no +/-10%. <u>O vencedor deverá apresentar junto a a amostra, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, cópia autenticada do laudo microbiológico conforme Resolução ANVISA/RDC 142, de 17 de março de 2017, laudo de ensaios físicos expedido pelo IPT ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO que comprove que o a classificação do papel e descrição conforme anexo e relatórios de estudo de irritabilidade dérmica e sensibilização</u>	175	FDO		



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 026/23 – Processo nº 039/23

	<p><u>(HRIPT). A empresa ainda deverá apresentar comprovação da certificação florestal dentro da validade (referencia: FSC, Cerflor), em nome do fabricante do material acabado.</u></p>				
05	<p>Papel interfolha 1º qualidade: Papel interfolha 1ª qualidade, branco, 100% celulose virgem, duas dobras, classe I, tamanho: 21x22cm com tolerância de até 10% de divergência nas medidas. O produto deverá ser considerado dermatologicamente testado e aprovado e estar em conformidade com as seguintes especificações: Alvura difusa maior que 80% conforme NBR NM ISO 2470:2001; Pintas e Furos menor que 5 mm²/m² conforme as normas NBR 8259:2002 e NBR 15134:2007; Capacidade de absorção maior que 3,5 conforme NBR ISO 12625-8:2012; Tempo de absorção de água menor que 5 (s) conforme NBR ISO 12625-8:2012; Resistência a tração à úmido ponderada maior que 130 N/m conforme NBR 15010:2017/15134:2007. Embalado em fardo kraft reciclado devidamente identificada com informações do produto e dados de identificação do fabricante contendo 1.000 folhas. A marca ofertada deverá estar dentro dos padrões solicitados, podendo haver desvios de no +/-10%. <u>O vencedor deverá apresentar junto a amostra, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, cópia autenticada do laudo microbiológico conforme Resolução ANVISA/RDC 142, de 17 de março de 2017, laudo de ensaios físicos expedido pelo IPT ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO que comprove que o a classificação do papel e descrição conforme anexo e relatórios de estudo de irritabilidade dérmica e sensibilização (HRIPT). A empresa ainda deverá apresentar comprovação da certificação florestal dentro da validade</u></p>	175	Pcte		



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 026/23 – Processo nº 039/23

	<u>(referencia: FSC, Cerflor), em nome do fabricante do material acabado.</u>				
06	<p>Papel toalha em bobina: Papel toalha em bobina, folha simples, branco, gofrado, classe: 01 conforme ABNT 15464, 100% celulose, medindo: 25cm x 244 metros, com tolerância de até 10% de divergência nas medidas. O produto deverá ser considerado dermatologicamente testado e aprovado e estar em conformidade com as seguintes especificações: alvura difusa superior a 80,0 conforme norma ABNT NBR nm iso 2470:2001, resistência a tração a seco, ponderada, em n/m(calculo) superior que 500,0 conforme ABNT NBR nm 15134:2007, resistência a tração a úmido, ponderada, em n/m(calculo) superior que 110 conforme ABNT NBR nm 15134:2007, pintas, em mm²/m², menor que 1 conforme ABNT NBR 8259:2002, furos, em mm²/m² menor que 3 conf. ABNT NBR 15134:2007, capacidade de absorção de água – método da cestinha, em g/g menor que 6 conf. ABNT NBR 15004:2003, tempo de absorção de água - método cestinha, em s inferior a 4 conforme norma ABNT NBR 15004:2003. Embalado em caixa de papelão resistente devidamente identificada com informações do produto e dados do fabricante contendo 6 bobinas. A marca ofertada deverá estar dentro dos padrões solicitados, podendo haver desvios de no +/-10%. <u>O vencedor deverá apresentar junto a a amostra, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, cópia autenticada do laudo microbiológico conforme Resolução ANVISA/RDC 142, de 17 de março de 2017, laudo de ensaios físicos expedido pelo IPT ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO que comprove que o a classificação do papel e descrição conforme anexo e relatórios de estudo de irritabilidade dérmica e sensibilização</u></p>	100	CX		



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 026/23 – Processo nº 039/23

	<p><u>(HRIPT). A empresa ainda deverá apresentar comprovação da certificação florestal dentro da validade (referencia: FSC, Cerflor), em nome do fabricante do material acabado.</u></p>				
07	<p>Papel higiênico folha dupla: Papel higiênico institucional folha dupla em rolo, de cor branca, 100% celulose virgem, gofrado, classe I, tamanho 10x250m. O produto deverá ser considerado dermatologicamente testado e aprovado e estar em conformidade com as seguintes especificações: Alvura difusa maior que 85% conforme NBR NM ISO 2470:2001; Gramatura maior que 27 g/m² conforme NBRM NM-ISO 536:2000; Pintas e Furos menor que 5 mm²/m² conforme as normas NBR 8259:2002 e NBR 15134:2007; Capacidade de absorção maior que 5 conforme NBR ISO 12625-8:2012; Tempo de absorção de água menor que 5 (s) conforme NBR ISO 12625-8:2012; Resistência a tração à úmido ponderada maior que 150 N/m conforme NBR 15010:2017/15134:2007. Embalado em fardo plástico contendo de 6 a 8 rolos. A marca ofertada deverá estar dentro dos padrões solicitados, podendo haver desvios de no +/-10%. <u>O vencedor deverá apresentar junto a a amostra, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, cópia autenticada do laudo microbiológico conforme Resolução ANVISA/RDC 142, de 17 de março de 2017, laudo de ensaios físicos expedido pelo IPT ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO que comprove que o a classificação do papel e descrição conforme anexo e relatórios de estudo de irritabilidade dérmica e sensibilização (HRIPT). A empresa ainda deverá apresentar comprovação da certificação florestal dentro da validade (referencia: FSC, Cerflor), em nome do fabricante do material acabado.</u></p>	25	Pcte		



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 026/23 – Processo nº 039/23

08	Papel toalha multiuso: Papel toalha multiuso, folha dupla, picotada, gofrada, na cor branca, tamanho 20cmx22cm, embalado em pacotes com no mínimo 2 rolos, contendo 120 toalhas. Embalagem devidamente identificada com informações sobre produto, fabricante, entre outras informações.	50	Pcte		
Valor Global Lote 12:					

Os objetos deverão ser de boa qualidade

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUJEIÇÃO AO EDITAL E SEUS ANEXOS

2.1. A Detentora ratifica sua sujeição a todas as exigências do Edital de **Pregão Eletrônico nº 026/23**, que constitui parte integrante desta ata de registro de preços, juntamente com a proposta vencedora, exceto no que esta última vier a contrariar as normas especificadas nos instrumentos da contratante.

2.2. A existência de preços registrados não obriga o Município de Avaré a firmar contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. Os preços registrados, de acordo com as especificações do produto, bem como, quantidades estimadas de cada item registrado para a Fornecedora são os relacionados na cláusula primeira e segunda.

3.2. O valor global da ata de registro de preços é de **R\$ _____** (_____).

3.3. O valor da ata de registro permanecerá fixo e irrevogável até o final deste.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO E EMPENHO

4.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega e mediante apresentação de Nota Fiscal eletrônica. É obrigatória a inscrição da declaração, no corpo da nota fiscal: **Referente ao Pregão Eletrônico nº 026/23 – Processo nº 039/23 – Ata de Registro de Preços nº ___/23 – Autorização de Fornecimento nº e os dados bancários da empresa.**

4.1.2. O CNPJ da Nota Fiscal deverá ser o mesmo da Autorização de Fornecimento.

4.2. As aquisições decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizados por intermédio de autorização de fornecimento, com base nas condições estabelecidas no Edital do **Pregão Eletrônico n.º 026/23** e cláusulas complementares acordadas entre as partes.

4.3. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Detentora e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 026/23 – Processo nº 039/23

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO, DO LOCAL DE ENTREGA E DA VIGÊNCIA DA ATA

5.1.. DO PRAZO DE ENTREGA: A empresa vencedora do certame deverá entregar o material no **prazo máximo de 15 (quinze) dias**, após o encaminhamento das solicitações das Secretarias através de pedido de compras.

5.2. DO LOCAL DE ENTREGA: Os produtos solicitados deverão ser entregues na Garagem Municipal, Almoxarifado Central – Avenida Anápolis nº 777 – Parque Industrial Jurumirim, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 17:00.

5.3. DA VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços vigorará por **12 (Doze) meses**.

5.4. Toda Autorização de Fornecimento emitida dentro da vigência desta Ata de Registro de Preços substituirá a formalização de contrato e terá vigência de **12 (Doze) meses**.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÃO DA DETENTORA

6.1. Manter durante toda a vigência da ata compatibilidade com as obrigações por elas assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.2. Arcar com as despesas de carga e descarga e de fretes referentes a entrega dos produtos, inclusive as decorrentes da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao edital.

6.3. Responder por quaisquer danos causados ao Município ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto.

6.4. A Detentora deverá cumprir integralmente o disposto nesta Ata, bem como garantir o padrão de qualidade do produto.

6.5. Entregar o bem licitado em sua totalidade (conforme quantidades contidas nas Autorizações de Fornecimento), sendo que a entrega deverá ser realizada no endereço e prazo mencionados no **Cláusula Quinta** da Ata.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VALIDADE DO OBJETO

O prazo de validade do objeto será conforme consta no Descritivo do produto na Cláusula Primeira da Ata.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES E SANÇÕES PELO INADIMPLEMENTO

8.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos/autorizações de compras, o Decreto nº 5037, de 14 de dezembro de 2.017 que estabelece normas para aplicação das sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 com alterações posteriores e Lei Federal nº 10.520/02, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

8.2. A aplicação das sanções de natureza pecuniária e restritivas de direitos, em face do disposto nos artigos 81, 86 e 87, da Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.93 e alterações que lhe foram incorporadas e do art.7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.02, obedecerá, no âmbito do Município da Estância Turística de Avaré, as normas estabelecidas no Decreto nº 5037/17.

8.3. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela administração municipal, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades:

I – Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor global da obrigação não cumprida; ou



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 026/23 – Processo nº 039/23

II – Pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

8.4. O atraso injustificado na execução do serviço, compra ou obra, sem prejuízo do disposto no §1º do artigo 86, da Lei 8.666/93, sujeitará o contratado à multa de mora, calculada por dia de atraso da obrigação não cumprida, na seguinte conformidade:

I – Atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,03% (três centésimos por cento) ao dia, a contar da data inicial do descumprimento; e

II – Atraso superior a 30 (trinta) dias, multa de 0,06% (seis centésimos por cento) ao dia.

8.5. Pela inexecução total ou parcial do serviço, compra ou obra, poderão ser aplicadas ao contratado as seguintes penalidades:

I – Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida; ou

II – Multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

III – Ressarcimento de eventuais danos ocasionados face a inexecução do contrato.

8.6. A mora será considerada a partir do primeiro dia subsequente ao término do prazo para a execução do ajuste.

8.7. O valor do ajuste a servir de base de cálculo para as multas referidas nos artigos anteriores, será o global reajustado até a data de aplicação da penalidade.

8.8. As multas serão corrigidas monetariamente, de conformidade com a variação do IPC/FIPE, a partir do termo inicial, fixado no artigo 5º, até a data de seu efetivo recolhimento.

8.9. A comunicação da irregularidade e a proposta de aplicação de penalidade deverão ser encaminhadas, pelo gestor do respectivo contrato, à autoridade que autorizou a licitação, ou a contratação, no respectivo processo.

8.10. As sanções deverão ser aplicadas de forma gradativa, obedecidos os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, após regular processo administrativo com garantia de defesa prévia.

§ 1º – Configurado o descumprimento da obrigação contratual, será o contratado notificado via e-mail, informado no cadastro do responsável, via correio com AR e/ou publicação em Diário Oficial da infração e da penalidade correspondente, para, no prazo de cinco dias úteis, apresentar defesa, conforme o Decreto 5.339, de 13 de novembro de 2018.

§ 2º – Recebida a defesa, a Autoridade competente deverá manifestar-se, motivadamente, sobre o acolhimento ou rejeição das razões apresentadas, para concluir pela imposição ou não da penalidade.

§ 3º – Da decisão, caberá recurso, no prazo de cinco dias úteis, contados da intimação, de cuja decisão cabe solicitação de reconsideração.

§ 4º – A multa imposta deverá ser recolhida, decorridos 5 (cinco) dias úteis da decisão do recurso ou, em sendo o caso, da solicitação de reconsideração.

§ 5º – Se o pagamento da multa não for efetuado dentro do prazo estabelecido no parágrafo anterior, o valor deverá ser inscrito em dívida ativa para cobrança judicial.

8.11. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a das outras.

8.12. As disposições constantes deste Decreto aplicam-se também às obras, serviços e compras que, nos termos da legislação vigente, forem realizadas com dispensa ou inexigibilidade de licitação.

§ 1º – A inexecução total ou parcial do contrato de obras e serviços de engenharia, assim como a execução irregular, ou com atraso injustificado, sujeitará o contratado, garantida a prévia defesa, à aplicação das seguintes sanções:

I – Advertência.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 026/23 – Processo nº 039/23

II – Multa.

III – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Estadual, por prazo não superior a dois anos.

IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

§ 2º – A pena de advertência deve ser aplicada a título de alerta para a adoção das necessárias medidas corretivas, afim de evitar a aplicação de sanções mais severas, sempre que o contratado descumprir qualquer obrigação contratualmente assumida, ou desatender as determinações da autoridade competente para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

§ 3º – A pena pecuniária de multa, própria para a punição de atrasos injustificados dos prazos estipulados no cronograma de execução, pode ser aplicada cumulativamente com as sanções restritivas de direitos, previstas nos incisos III e IV, nos casos de inexecução total e parcial do contrato.

§ 4º – A pena de suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Estadual destina-se a punir a reincidência em faltas já apenadas com advertência, bem como as faltas graves que impliquem a rescisão unilateral do contrato.

§ 5º – Na estipulação do prazo de suspensão dos direitos do contratado, que não poderá exceder a 5 (cinco) anos, deverão ser considerados o grau de comprometimento do interesse público e o prejuízo pecuniário decorrente das irregularidades constatadas, respeitados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

§ 6º – A pena de suspensão dos direitos do contratado impede-o, durante o prazo fixado, de participar de licitações promovidas pelos órgãos Administração Municipal, bem como de com eles celebrar contratos.

§ 7º – A declaração de inidoneidade do contratado, sanção administrativa de máxima intensidade, destina-se a punir faltas gravíssimas, de natureza dolosa, das quais decorram prejuízos ao interesse público de difícil reversão.

§ 8º – A aplicação da sanção prevista no parágrafo anterior é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, facultada a defesa prévia do contratado no respectivo processo, no prazo de dez dias, contados da abertura de vistas.

§ 9º – Decorridos 5 (cinco) anos da declaração de inidoneidade, o interessado poderá requerer a sua reabilitação, cujo deferimento está condicionado ao ressarcimento dos prejuízos resultantes da ação punida.

8.13. A multa prevista no artigo anterior será:

I – De 10% (dez por cento) do valor global corrigido do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;

II – De 10% (dez por cento) do valor corrigido, correspondente à parte da obrigação contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;

III – De 0,03% (três centésimos por cento) por dia, no caso de atraso no cumprimento dos prazos de início e conclusão das etapas previstas no cronograma, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação.

§ 1º – O valor correspondente à multa, após o devido procedimento em que tenha sido assegurado o direito de defesa e de recurso do contratado, será descontado do primeiro pagamento devido pelo Município em decorrência da execução contratual.

§ 2º – Na hipótese de descumprimento total da obrigação, após a celebração do contrato em que tenha sido exigida garantia, o valor da multa será descontado da garantia prestada.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 026/23 – Processo nº 039/23

§ 3º – Na hipótese de descumprimento total da obrigação em face do não atendimento da convocação para a assinatura do contrato, o valor da multa deverá ser recolhido à conta do Município de Avaré através de guia de recolhimento própria, no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação.

§ 4º – O não recolhimento da multa no prazo assinado implicará a sua inscrição na dívida ativa, para cobrança judicial.

8.14. O material não aceito deverá ser substituído dentro do prazo fixado pela administração, que não excederá a 15 (quinze) dias, contados do recebimento da intimação.

Parágrafo único: A não ocorrência de substituição dentro do prazo estipulado ensejará a aplicação da multa prevista no **item 8.4**, considerando-se a mora, nesta hipótese, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido no "caput" deste item.

8.15. O pedido de prorrogação de prazo final da obra, serviços, ou entrega de material, somente será apreciado se efetuado dentro dos prazos fixados no contrato ou instrumento equivalente.

8.16. As multas referidas neste Decreto não impedem a aplicação de outras sanções previstas na Lei Federal 8.666/93 e demais legislação correlata.

CLÁUSULA NONA – DOS MOTIVOS PARA CANCELAMENTO DA ATA

Ao invés da aplicação das penalidades acima citadas e sem prejuízo das mesmas, poderá ser cancelado o ajuste se ocorrido qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observadas as formas previstas no artigo 79 da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

Em caso de rescisão da ata de registro de preços poderá ser feita amigável ou judicialmente, nos expressos termos da legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Assegurados o contraditório e a ampla defesa, a(s) empresa(s) detentora(s) terá(o) seu Registro de Preços cancelado, nas condições estipuladas do Edital do **Pregão Eletrônico n.º 026/23 – Processo nº 039/23**, quando:

11.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

11.1.2. Recusar-se a assinar o Contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido por este Município, sem justificativa aceitável;

11.1.3. Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aquele praticado no mercado;

11.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

11.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

11.1.6. Suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratar com a Administração nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

11.2. Independentemente das previsões retro indicadas, a detentora poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 026/23 – Processo nº 039/23

11.2.1. Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a fornecer, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA DA RESPONSABILIDADE

12.1. Com a assinatura desta Ata de Registro de Preços, a empresa detentora, que teve o seu preço registrado assume o compromisso de atender durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados.

12.2. Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com a necessidade da **Secretaria Municipal da Administração**, por meio da emissão de **Autorização de Fornecimento**.

12.3. A Ata de Registro de Preços é um compromisso de fornecimento firmado pelo licitante vencedor e tem características de compromisso para futura contratação, que será formalizada por meio de Autorização de Fornecimento.

12.4. Fica expressamente vedada à empresa detentora a transferência de responsabilidade do fornecimento do objeto contratual do **Pregão Eletrônico nº 026/23 – Processo nº 039/23** a qualquer outra empresa, no seu todo ou em parte.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FISCALIZADOR E DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO

13. É obrigação do **ÓRGÃO GERENCIADOR** fiscalizar a presente ata de registro de preços.

13.1. Dos Procedimentos de Fiscalização: Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, serão designados representantes da **Secretaria Municipal da Administração** para acompanhar e fiscalizar a execução da ata de registro, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados, sendo também responsável pelo recebimento e atesto do documento de cobrança.

13.2. Ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou inadimplência por parte da **DETENTORA**, a fiscalização deverá, de imediato, comunicar por escrito ao Gestor do órgão de administração da **ÓRGÃO GERENCIADOR**, que tomará as devidas providências, podendo acarretar a aplicação das sanções previstas em lei e no contrato.

13.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93.

13.4. A omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá a **DETENTORA** da integral responsabilidade pelos encargos ou serviços que são de sua competência.

13.5. Em caso de registrar inconformidades, a Secretaria Requisitante entrará em contato com o fornecedor para os ajustes ou correções dos produtos entregues e aguardar a resposta da empresa no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 026/23 – Processo nº 039/23

13.6. Não havendo retorno e/ou efetuação da correção por parte da Detentora, será encaminhado a Secretaria Requisitante, que encaminhará na documentação ao Departamento de Licitação, que tomará as devidas providências.

13.7. A fiscalização do contrato ficará a cargo do Servidor Douglas Silva Carvalho, concursado no Cargo de Agente Administrativo, CPF 407.401.548-00, lotado no Gabinete da Secretaria de Administração.

13.8. A responsabilidade pela gestão desta Ata de Registro de Preços será o Secretário Municipal da Administração, o Senhor Ronaldo Adão Guardiano, solicitante do objeto referente a esta licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Este termo contratual fica vinculado ao edital de licitações referente ao **Pregão Eletrônico nº 026/23 – Processo nº 039/23**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA

A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer Secretaria, Almoxarifado ou Departamentos da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão participante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – CLÁUSULA DA ANTICORRUPÇÃO

Para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, ou aceitar, ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria, quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou ainda, benefícios de qualquer natureza que constitua prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionado, conforme a Lei nº 2.216, de 22 de junho de 2.018, publicado em 22 de junho de 2.018.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LEI Nº 13.709/2018

17.1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

17.2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especiais os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

17.3. As partes responderão administrativa e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 026/23 – Processo nº 039/23

decorrência da execução contratual, por inobservância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

17.4. Em atendimento ao disposto na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, para execução de serviço objeto desta ata, tem acesso aos dados pessoais dos representantes da **DETENTORA**, tais como: número do CPF e do RG, endereço eletrônico, e cópia do documento de identificação.

17.5. A **DETENTORA** declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, e, se comprometem a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção de dados pessoais repassados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

17.6. A **DETENTORA** fica obrigada a comunicar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**, em até **24 (vinte e quatro) horas**, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA COBRANÇA DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

A **BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL** enviará o pedido de empenho para o Almojarifado da respectiva Secretaria, que se compromete a encaminhar o relatório de empenho após o término do contrato de Registro de Preços, com prazo de 30 (trinta) dias para o endereço de e-mail: **contasareceber@bll.org.br**. Não havendo o envio da declaração sem comunicado breve, a BLL efetuará a cobrança de acordo com o valor adjudicado ou homologado.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o Foro da Comarca de Avaré, para solução de qualquer pendência oriunda deste contrato, com renúncia a qualquer outra por mais privilegiada que seja.

E, por estarem certos e combinados, assinam o presente contrato em três vias de igual teor, para o mesmo fim junto com duas testemunhas no presente ato.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos ___ de _____ de 2023.

RONALDO ADÃO GUARDIANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ÓRGÃO GERENCIADOR

Empresa Vencedora
DETENTORA

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

RG: _____

RG: _____